



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
08 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.091

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

74 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	PÁG. 9
-------	--------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 17
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 22
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 22
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 34
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 36
----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 38
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 41
-----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 41
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	PÁG. 47
-------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 48
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	PÁG. 48
---------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 48
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 50
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 51
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 52
------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 53
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 53
---------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 53
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
--	---------

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 69
-------	---------

PARTICULARES	PÁG. 72
---------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 72
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.418, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CAPÍTULO XLVII
DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES RELATIVAS
AO SETOR DE AVIAÇÃO

SEÇÃO I
DAS OPERAÇÕES INTERNAS COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO
(QAV) E COM GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV)

ANEXO XIII

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
*****	*****	*****	*****	*****	*****
35.1	17.069.01	1512.29.10	Óleo de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros.	30%	20%
*****	*****	*****	*****	*****	*****

Art. 2º Revoga-se a alteração do art. 119-B, § 1º, do Anexo I, prevista no art. 1º do Decreto nº 2.588, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Ficam convalidadas as operações e os atos praticados em conformidade com a alteração disposta no Anexo XIII, prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 1º de julho de 2021, em relação ao título do Capítulo XLVII e ao acréscimo da Seção I nesse capítulo, do Anexo I, de que trata o art. 1º deste Decreto; e

II - de 30 de agosto de 2022, em relação ao art. 2º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de janeiro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1156697

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2011077,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, a viajar para Suíça e Portugal, nas cidades de Genebra, Zurique e Lisboa, no período de 18 a 24 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2011081,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, a viajar para Suíça e Portugal, nas cidades de Genebra, Zurique e Lisboa, no período de 18 a 24 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2011079,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, a viajar para Suíça e Portugal, nas cidades de Genebra, Zurique e Lisboa, no período de 8 a 24 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT do cargo de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 19 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR para exercer o cargo de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA do cargo de Secretário Regional de Governo do Marajó, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Marajó, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 31 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORLANDO REIS PANTOJA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1156700

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-CCG/PA

A Coordenadora de Relações Governamentais, nomeada conforme atribuições dadas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo **PAE nº. 2024/360086-CCG/PA**, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica, Controle Interno e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, resolve:

a) **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CCG/PA**, autorizando a Contratação e a emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Uso Comum (água mineral e recarga de gás), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba) e do Núcleo

de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, no período de 12(doze) meses.

1-CONTRATADA DOS ITENS 06, 07 e 08: RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99, com sede na Alameda Tiradentes, nº 3340, Bairro: Caigara, município Castanhal, estado do Pará, CEP:68.744-100, Fones (91) 99289-5480, e-mail – rainhadogas11@gmail.com

A licitante foi vencedora dos seguintes **Itens do certame**:

a) ITEM 6 – CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE (MARABÁ), Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 12(doze) unidades, com seguinte **VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$1.870,80 (um mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)**;
b) ITEM 7 – CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM), Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 12(doze) unidades, com seguinte **VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$1.737,60 (um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

c) ITEM 8 – CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDOESTE (ITAITUBA), Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 12(doze) unidades, com seguinte **VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2025.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1156696

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 44/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2019456,

R E S O L V E:

I. exonerar ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2025.

II. nomear ADRIANA BARROS NORAT para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 45/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2016583,

R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA LARISSA VALE PAIVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2025.

II. nomear IVALDO JOSÉ PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 46/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2016583,

R E S O L V E:

I. exonerar WENDERSON BARATINHA MARTINS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2025.

II. nomear THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 47/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2016583,

R E S O L V E:

I. exonerar TAINA SILVEIRA CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2025.

II. nomear MADSON DE SOUZA E SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 48/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2016583,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTO JANIO LOPES DE BRITO do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de janeiro de 2025.

II. nomear ANDRÉ JOSÉ DA ROCHA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 49/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2003217,

R E S O L V E:

nomear ALINE LEÃO MENDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 50/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2021000

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR do cargo em comissão de Corregedor Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

II. nomear HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Corregedor Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 51/2025-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2021000

R E S O L V E:

I. exonerar CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA RAMOS do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

II. nomear ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 30/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.089, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê: nomear LUCELINDO FARIAS...

Leia-se: nomear LUCELINDO FARIAS TAVARES NETO...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156701

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025 – GAB/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2597093;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 17038 FELIPE DA COSTA BASTOS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.390, de 08 de maio de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156497

PORTARIA Nº 013/2025 – GAB/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2573746;
RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
01 - 1º SGT PM RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA;
02 - 1º SGT PM RG 17249 JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA;
03 - 2º SGT PM RG 21352 ALDO GOMES RODRIGUES;
04 - 2º SGT PM RG 25694 SELMA ERCILA MARQUES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156499

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2532425;
RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a CB PM RG 39853 VIVIANE VASCONCELOS ALVES.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156500

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 06 a 13/01/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 320,28; 4.804,20; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.804,20; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 274,53; 4.117,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 16 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 08 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousa-

da); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 14/01/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 15/01/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 1.358,91; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2025 – DI/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 13/01/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Rosileide Marques das Mercês; CB PM; 64015561/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2025 – SF/CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 04218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1156705

PORTARIA Nº 08/2025 – CMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS	57199669/2	05/01 a 03/02/2025	2025/2004044

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	5979131/1	20/01 a 03/02/2025	2025/2006840

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156694

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 22/2025-PGE.G., de 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2014349
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, identidade funcional nº 55589338/1, concedida pela PORTARIA Nº 986/2024-PGE.G, de 27.12.2024, para o período de 05.02 a 14.02.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

Protocolo: 1156659

PORTARIA Nº 020/2025-PGE.G., 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Daniel Lopes de Campos Filho	5976356/1	03 e 16.01.2025
Darilson Miranda de Aviz	55589362/1	02.01.2025
Joel Vinicius Farias Corrêa	5956344/2	28 a 30.01.2025
Larissa dos Remédios Lopes	55208883/2	26 a 27.12.2024
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	02 a 03.01.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1156486

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 019/2025-PGE.G., de 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR a Procuradora do Estado Robina Dias Pimentel Viana, Id. funcional nº 54188284/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, por motivo de afastamento do titular Gustavo Tavares Monteiro, Id. Funcional nº 5896362/1, o qual foi designado para responder pelo cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no período de 07.01 a 21.01.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1156681

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2025-PGE.G., de 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Adriana Franco Borges Gouveia, id. funcional nº 54188221/1, no período de 07.01 a 21.01.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo o Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1156674

PORTARIA Nº 016/2025-PGE.G., de 06 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2013873;
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Procuradora do Estado Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3, no período de 17.02 a 26.02.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1156391

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 017/2025-PGE.G., de 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 967/2024-PGE.G., de 17.12.2024, Publicada no DOE nº 36.071 de 18.12.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1156666

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 001/2024, de 06 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 36.089, de 07 de janeiro de 2025.
Onde se lê: PORTARIA Nº 001/2024, de 06 de janeiro de 2024.
Leia-se: PORTARIA Nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1156483

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-SEAC
Processo nº E-2025/2003443
Processo Ref.: 2023/599276
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atrações (PAGAMENTO DE CACHÊ ARTISTICO), na qual preze pela organização de eventos com a presença de bandas/atrações, para compor datas comemorativas, palestras, campanhas, feiras, reuniões; congêneres relacionados ao calendário desta Secretaria, contratos e convênios em geral no âmbito Estadual, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz – TERPAZ, nos moldes das especificações e quantidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 – SRP Nº 015/2023 – SEAC.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 6474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991 de 25 de agosto de 2020, e no art. 54 c/c o inciso XII, do art. 55, da lei 8666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R\$ 1.067.550,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 244- Assistência Comunitária
Programa: 1500- Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz
Natureza da Despesa: 339032
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 1050002263C
Ação: 289512
Data da assinatura: 06/01/2025.
Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.
Contratada: GRUPO STAGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.312.510/0001-32, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 435, Bairro do Reduto, CEP: 66.053- 240, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1156482

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO nº 023/2024 – SEAC
PAE: 2024/293992
Emenda Parlamentar – Sem Chamamento Público: 24DEF426651
OBJETO: repasse de valores realizado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, em benefício do Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, para a realização do Projeto "OLÍMPIADAS DE ESPERANÇA", a ser executado durante o período de 01/02/2025 a 10/03/2025, no município de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz; Natureza da Despesa: 335041; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEF426651; Ação: 289510.

VALOR DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 01/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA – ISAM, inscrito no CNPJ sob nº 19.030.770/0001-05, com sede na Avenida João Paulo II, nº 432 - Altos, Capanema/PA, CEP: 68.700-050.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1156511



ERRATA

Portaria CGE Nº 001/2025-GAB, de 06/01/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.089 de 07/01/2025
Onde se lê:
Marcos André Menezes Azevedo Cantuária Nobre
Leia-se:
Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1156552



PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda
RESOLVE:
Art.1º DETERMINAR a substituição do servidor FELIPE JALES RODRIGUES - Matrícula: 5977159/1, pela servidora BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO, Matrícula nº. 5982252/1 da PORTARIA Nº 357 de 30 de novembro de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1156586

ERRATA

ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.080 de 26 dezembro de 2024, pág. 7 e 8, Protocolo: 1154593
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: setembro de 2024/ Término: dezembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: Início: janeiro de 2025/ Término: março de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156563

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.970 de 20 de setembro de 2024, pág. 10, Protocolo: 1124092
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: setembro de 2024 até outubro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até fevereiro de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156571

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.929 de 20 de agosto de 2024, pág. 9, Protocolo: 1110693
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: agosto de 2024/Término: outubro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até março de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156577

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.984 de 02 de outubro de 2024, pág. 9, Protocolo: 1127756
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: outubro de 2024 até novembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até fevereiro de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156579

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.078 de 23 de dezembro de 2024, pág. 5 e 6, Protocolo: 1154297
ONDE SE LÊ:
O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito de Miritituba, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o “projeto esporte social” busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.
LEIA-SE:
O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito do Moraes de Almeida, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o projeto social, busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156518

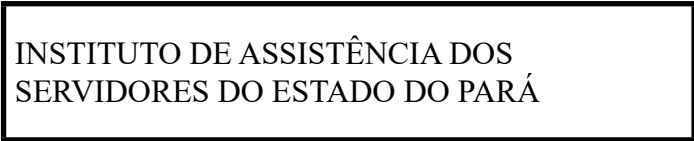
ERRATA DA PORTARIA , publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.078 de 23 de dezembro de 2024, pág. 5, Protocolo: 1154300
ONDE SE LÊ:
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 27/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41
LEIA-SE:
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 28/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156541

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o extrato de distrato de servidor temporário, publicada no DOE Nº 36.088 de 06 de janeiro 2025, pág. 08 do servidor abaixo:
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E NICOLLE ALVES MONTEIRO
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5960329/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 30/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1156547



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 2024/2536452;
Considerando o Art. nº 88, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Emenda Constitucional-EC Nº 44 de 09/03/2009;
RESOLVE:
Art 1- CONCEDER, a servidora ANA DE NAZARÉ MARTINS BARBOSA, matrícula nº 5976586/1, ocupante do cargo de Gerente, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30/11/2024 a 28/05/2025;
Art-2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 30 de novembro de 2024.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156414

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 470, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
Considerando deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1238097.
RESOLVE:
Art. 1 - DESIGNAR, KEYLA LUCIANE GOMES ALBUQUERQUE, matrícula nº 57232979/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência de Conferência Administrativa, código GEP-DAS-011.3 por ocasião das férias do titular, RAFAEL FORTES FONSECA, matrícula nº 5947829/ 2, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, conforme PORTARIA Nº 381, de 29 de outubro de 2024.
Art. 2 - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 17 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em Exercício

Protocolo: 1156615

PORTARIA Nº 002, 02 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/2536452;
RESOLVE:
Art 1 - DESIGNAR, a servidora DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5814138/3, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, para responder pelo cargo de Gerente, Código GEP-DAS-011.3, por ocasião da licença maternidade da titular, a servidora ANA DE NAZARE MARTINS BARBOSA, matrícula nº 5976586/1, no período de 30/11/2024 a 28/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em Exercício
PORTARIA Nº 003, 02 DE JANEIRO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/2536452;
RESOLVE:
Art. 1 - DESIGNAR, a servidora MARIA CALCILENE GARCIA ALVES, matrícula nº 5983962/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Gerência de Assistência Domiciliar - ASSIST LAR, até ulterior deliberação.
Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 30 de novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em Exercício

Protocolo: 1156418

ERRATA

Errata, da Portaria 469, de 30/12/2024, publicado no DOE nº 36.086 de 02/01/2025, que alterou férias do servidor Leonardo da Silva Costa.
Onde se lê: Portaria 469, de 30/12/2024 e Período concessivo de 06/01/2024 a 20/01/2024
Leia-se: Portaria 469, de 27/12/2024 e Período concessivo de 06/01/2025 a 20/01/2025
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1156668

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1395520 (PAE), de 30/12/2024, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Administração e Serviços (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/782. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DARCY DA SILVA LOBATO, matrícula nº 192872/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 09810/2024/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/04/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 07 de janeiro de 2025.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPSP/PA

Protocolo: 1156599

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3313/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2580929

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 06/01/2025, do gozo das férias do servidor EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5857996/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 13/05/2023 a 12/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.083 DE 30/12/2024.
Protocolo: 1156397

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 46 / DAD-SEFA de 07 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2019510; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 12.01 a 14.01.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
PORTARIA Nº 47 / DAD-SEFA de 07 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2021183; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria e atualização do programa de necessidades da unidade, no período de 16.01 a 18.01.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
PORTARIA Nº 48 / DAD-SEFA de 07 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2021187; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE

FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar visita e atualização do programa de necessidades da unidade, no período de 16.01 a 18.01.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1156427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrentes da Ordem de Serviço Pontual nº 032024820000219-5, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: AÇOER INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.913.984-8
AINFs nºs: 032025510000001-0 e 032025510000002-9
AFRE: Vinicius dos Santos Marques
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1156532

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 14/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21466, AINF nº 072023510000025-8, contribuinte AGRORURAL XINGÚ LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.173.325-2;
Em 14/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20970, AINF nº 032023510000123-3, contribuinte BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A - FALIDO, Inscrição Estadual nº. 15.175.363-6, advogado: LISANDRA FLYNN PETTI, OAB/SP-257441;
Em 14/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20972, AINF nº 032023510000122-5, contribuinte BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A - FALIDO, Inscrição Estadual nº. 15.175.363-6, advogado: LISANDRA FLYNN PETTI, OAB/SP-257441;
Em 14/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21372, PROCESSO nº 252022730000604-4, contribuinte TRANSPNEUS DO NORTE LTDA, SIMPLES NACIONAL, Inscrição Estadual nº. 15.207.359-0, advogado: WILSON LUIZ GONÇALVES LISBOA, OAB/PA-8919;
Em 14/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21436, AINF nº 412024510000004-1, contribuinte BARRA & QUEIROZ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.754.303-0, advogado: CAIO SALIM SOARES CHADY, OAB/PA-31591.

Protocolo: 1156601

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
PLENO

ACÓRDÃO N. 871 – PLENO - RECURSO DE REVISÃO N. 6538 (AINF/PROCESSO N. 012019510000887-4). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. NULIDADE. PROCESSO DESACOMPANHADO DE ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDA. PRAZO EXPIRADO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. 1. É nula a notificação do AINF por meio de edital sem comprovação do esgotamento da via pessoal ou postal. Preliminar acolhida por maioria de votos. Votos contrários: Conselheiros Guilherme Fonseca de Oliveira Mello e Daniel Hissa Maia pelo não acolhimento, por considerarem não ter ocorrido prejuízo à defesa. 2. É nulo o AINF quando a sua constituição, que se dá com a ciência do ato de lançamento, for efetuada fora do prazo de validade da ordem de serviço e da sua prorrogação. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Guilherme Fonseca de Oliveira Mello pelo improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2024.

Protocolo: 1156603

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

ACÓRDÃO N. 9357 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21948 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072024510000062-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, “b”, com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 5.530/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

ACÓRDÃO N. 9356 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21880 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102021510000142-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, “b”, com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

Protocolo: 1156604

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO PAE: E-2025/2011601

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio do presente ato, CREDENCIA a empresa de Transporte Público de Passageiro, abaixo nominada, a adquirir óleo diesel, misturado com biodiesel, com o benefício previsto no artigo 11-J do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18/06/2001, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, nas quantidades especificadas em litros (cotas anuais) para exclusiva utilização na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém, constituída pelos Municípios relacionados na Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995.
CNPJ BENEFICIÁRIO COTA ANUAL (L)
10.728.404-0001-50 TRANSCOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA 187.000
GINA SALES CORREA
COORDENADORA FAZENDÁRIA
CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 1156440

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JANEIRO de 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2023/676703 - PORTARIA Nº 1.065 de 02 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.988 de 04 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 45/2025/CPS/NC/SESPA, de 07 de janeiro de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2023/676703 - PORTARIA Nº 1.065 de 02 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.988 de 04 de outubro de 2024) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1156600

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE JANEIRO de 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2023/782871 - PORTARIA Nº 1.064 de 02 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.988 de 04 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 44/2025/CPS/NC/SESPA, de 07 de janeiro de 2025, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

- DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo nº 2023/782871 - PORTARIA Nº 1.064 de 02 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.988 de 04 de outubro de 2024) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

- Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

- Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1156597

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2526023.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 806, publicada no DOE nº 34.374 de 15/10/2020 e errata publicada no DOE nº 34.567 de 29.04.2021, a qual cedeu o servidor LAURIMAR RODRIGUES MINDELO, matrícula nº 57207685/1, cargo Motorista, ao Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na Promotoria de Justiça de Abaetetuba-PA, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 16.07.2024 a 15.07.2026, com ônus para o órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.01.2025.

SÍPIRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156394

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2283159,

RESOLVE:

I – REMOVER, a servidora FRANCISCA SANTOS DE FREITAS, cargo Assistente Social, matrícula nº 54195033/2, do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, para o Centro de Atenção Psicossocial - Icoaraci.

II – LOTAR, a referida servidora (matrícula nº 54195033/1) no Centro de Atenção Psicossocial de Icoaraci.

III – As movimentações funcionais tem efeito a contar de 07.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.01.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1156395

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 56 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2586205.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor DIEGO LEITE CUTRIM, matrícula nº 5949378/1, cargo de Coordenador Grupo de Trabalho, Regime Jurídico de Estatutário Comissionado, lotado na Diretoria Técnica com atuação na Coordenação Estadual de Saúde do Homem, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 330/12.03.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.748/18.03.2024, correspondente ao Triênio de 11/07/2019 a 10/07/2022, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 55 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTESSSPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2402909.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ALAOR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 55585533/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Seção de Transportes, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/05/2009 a 09/05/2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 70 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2547107.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ROSENEY DA SILVA SOUSA, matrícula nº 54194150/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 1459/27.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.629/30.11.2023, correspondente ao Triênio de 19/05/2014 a 18/05/2017, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 69 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2557101.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor MARILDO DOS ANJOS PEREIRA, matrícula nº 57206930/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2017 a 31/01/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 68 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2546252.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora VANISE MARÇAL RODRIGUES, matrícula nº 57207833/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/11/2017 a 03/11/2020. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 67 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2464759.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 57207859/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2409128.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VANDETT MACHADO CORREA, matrícula nº 57207420/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/05/2018 a 15/05/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/02/2025 a 16/03/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 65 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2442891.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 5913438/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 712/04.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.851/12.06.2024, correspondente ao Triênio de 14/05/2014 a 13/05/2017, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 64 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2442975.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora REGILENE PONTES DA SILVA, matrícula nº 5913456/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 711/04.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.854/16.06.2024, correspondente ao Triênio de 08/05/2017 a 07/05/2020, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 63 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2442817.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA ROSA CORREA DIAS, matrícula nº 5108373/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 185/31.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.702/02.02.2024, correspondente ao Triênio de 04/07/2004 a 03/07/2007, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 62 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2464743.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO FIEL RIBEIRO, matrícula nº 5876036/2, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 1076/30.08.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.952/05.09.2024, correspondente ao Triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2435941.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS, matrícula nº 5296528/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 546/06.05.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.813/09.05.2024, correspondente ao Triênio de 03/03/2017 a 02/03/2020, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 58 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2512517.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor KLEDSON SANTANA DA SILVA RIPARDO, matrícula nº 55585559/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 130/24.04.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.867/07.05.2019, correspondente ao Triênio de 15/05/2009 a 14/05/2012, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 57 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESAP

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2464753.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA, matrícula nº 203050/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 545/06.05.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.813/09.05.2024, correspondente ao Triênio de 20/08/2014 a 19/08/2017, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 60 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2397302.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEIA DA SILVA MOTA, matrícula nº 57207327/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 877/08.07.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.892/11.07.2024, correspondente ao Triênio de 21/10/2017 a 20/10/2020, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 61 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2404075.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DANIELE LIMA DOS ANJOS, matrícula nº 57218669/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 02/02.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.668/04.01.2024, correspondente ao Triênio de 25/11/2014 a 24/11/2017, no período de 15/02/2025 a 16/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2257865.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora REGIANE GOMES DA COSTA, matrícula nº 5901469/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2018 a 12/07/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2503034.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora JUCILENE MARINHO TORRES, matrícula nº 8051997/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23/05/2019 a 22/05/2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 75 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2433683.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO, matrícula nº 5853834/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Assistência Social com atuação na Coordenação de Doença de Chagas, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 131/18.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.264/23.01.2023, correspondente ao Triênio de 15/12/2014 a 14/12/2017, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 76 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2024/2433683.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO, matrícula nº 5853834/3, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 132/18.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.269/26.01.2023, correspondente ao Triênio de 14/01/2016 a 13/01/2019, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1156558

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, RESOLVE:

I – Designar as servidores: Marilda de Nazaré Silva Braga – portadora da Matrícula: nº 5947729/2 e CPF: 687.152.422-34, Renatha Aurora da Costa Padilla Santos- portadora da Matrícula nº :5955454/3 e CPF: 76682390220 e Marcio da Costa Marinho – portador da Matrícula: 5608309/2 e CPF: 318.479.942-53, todos com lotação na Coordenação Saúde por todo o Pará, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
01.25	EMPRESA: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, (NOME FANTASIA: SUNGLASSES A.M.U MODA E ESTILO)	Fornecimento de óculos de grau com armação e lentes e serviço de aferição dos óculos por profissional qualificado, por demanda, que serão fornecidos às pessoas atendidas pelo programa territórios pela paz na ação saúde por todo Pará que se encontram em vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório PAE Nº. 2023/593879- SEAC e processo 2024/697062 de origem da SESP.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

Ordenadora: SAMARA XAVIER AYAN- Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 1106 de 31/10/ 2024 publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1156662

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 2024/697062

PARTES: SESP E A EMPRESA A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de óculos de grau com armação e lentes e serviço de aferição dos óculos por profissional qualificado, por demanda, que serão fornecidos às pessoas atendidas pelo programa territórios pela paz na ação saúde por todo Pará que se encontram em vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório PAE Nº. 2023/593879- SEAC e processo 2024/697062 de origem da SESP.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL deste contrato é de R\$ 4.503.025,00 (Quatro Milhões, quinhentos e três mil e vinte e cinco centavos) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Qtde. Solicitada	Valor unitário	Valor total da Adesão
01	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO	PAR/ÓCULE	5.000	R\$ 65,00	R\$ 325.000,00
02	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO	PAR/ÓCULE	15.000	R\$ 65,00	R\$ 975.000,00
03	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESFERICA: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
04	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/- 8.00 CIL: 0.00A -3.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00

05	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
06	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
07	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
08	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFERICA: - 4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	1.000,00	R\$ 250,58	R\$ 250.580,00
09	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFERICA: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	1.000,00	R\$ 255,00	R\$ 255.000,00
10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFERICA: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 272,78	R\$ 272.780,00
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESFERICA: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00	PAR/ÓCULE	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
12	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESFERICA: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00A - 3.00 COM LENTE E FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 269,00	R\$ 134.500,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 310,33	R\$ 155.165,00
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFERICA: - 4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFERICA: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
19	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFERICA: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
20	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESFERICA: +/-20.00CIL: ATÉ - 8.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
21	ACRESCIMO PARA APLICAÇÃO DE TRATAMENTO DE LENTE ANTI REFLEXO	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: Projeto Atividade: 8874, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 102008874C, Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49/ 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

DA VIGÊNCIA: 07/01/2025 a 07/01/2026.

DATA ASSINATURA: 07/01/2025.

ORDENADORA: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 1106 de 31/10/ 2024 publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1156665

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATO: 32.23 - PROCESSO Nº 2024/184195

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo cessão em Regime de Comodato de Cilindros e Tanques, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para tanques, da rede de distribuição dos gases medicinais, com reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido) da saída da rede do hospital até a interligação do tanque, e monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS/SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Informar que há um credito em favor da SESPA no valor de R\$ 487.142,63 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento

em quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) de origem do contrato nº 32.23 (com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA) no qual foi feito a CONCILIAÇÃO DE CONTAS no valor de R\$ 460.348,24 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro centavos) quitando os processos e respectivas notas fiscais abaixo:

1- Processo nº 2024/1210982: referente ao mês de outubro/24 - Valor R\$ 243.640,97 das seguintes notas fiscais (107218, 107634, 107721, 109111, 109337, 107208, 107414, 107875, 108319, 108507, 109530, 109548, 110224, 107221, 107193, 107869, 108438, 109141, 110195, 107222, 107859, 108489).

2- Processo nº 2024/1247399: referente ao mês de novembro/24 - Valor R\$ 216.707,27- das seguintes notas fiscais NFs (111285, 111326, 110737, 111026, 112310, 113104, 110942, 111012, 111698, 112207, 112457, 113146, 113549, 110939, 111733, 112491, 113140).

3- Com o saldo de credito remanescente de R\$ 26.794,39 será descontado/compensado na fatura de dezembro de 2024 da referida empresa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, letra "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/01/2025

Ordenadora: SAMARA XAVIER AYAN- Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 1106 de 31/10/ 2024 publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1156660

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 77 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2015313.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5377030/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 78 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2015530.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA, Id. Funcional nº 73504355/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 79 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2013771.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor DHEFESON PINHEIRO FARIAS, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 5895533/5, lotado no Unidade Mista - Limoeiro do Ajurú, a contar de 31/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 80 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2013842.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FREDISON PINHEIRO FARIAS, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 5966970/2, lotado na Unidade Mista - Limoeiro do Ajurú, a contar de 31/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1156415

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 01, de 03 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024 que inclui o Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.
- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III, nº 42, de 26 de dezembro de 2024, que pactua a utilização dos recursos Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE da Região de Saúde Metropolitana III.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente."

Resolve:

Art. 1º Tomar Ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde da Metropolitana III, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como Programação Físico Financeira para a Oferta de Cuidados Integrados – OCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 03 de janeiro de 2025.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 02, de 03 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPÍTULO: V – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA para o ano de 2025, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º A datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre SESPA e COSEMS/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de janeiro de 2025.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
• COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA.
• CALENDÁRIO DE REUNIÕES.
• ANO 2025.

MÊS	CIB - DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	13	30/01
MARÇO	13	27/02
ABRIL	03	20/03
MAIO	08	23/04
JUNHO	12	29/05
JULHO	-	-
AGOSTO	07	24/07
SETEMBRO	11	28/08
OUTUBRO	30	16/10
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	11	27/11

Protocolo: 1156539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSENILDO CASTRO DE JESUS, Matrícula 727547-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2006 A 13.06.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 07.01.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156661

PORTARIA Nº. 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula 5160774-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 01.06.216 A 31.05.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 24.02.2025 A 25.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 07.01.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156652

PORTARIA Nº. 011 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JACILDA PALHETA LOBO, Matrícula 110167-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2021 A 12.06.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 07.01.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156606

PORTARIA Nº. 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA DO LIVRAMENTO ME-NEZES DE AVIZ, Matrícula 726265-1, Cargo AUXILIAR DE REABILITAÇÃO EM SAUDE, LOTAÇÃO URPS/RTP, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2009 A 12.06.2012.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 A 03.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 07.01.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156670

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/To-cantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Or-gânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão orga-nizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regu-lamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o pla-nejamento da saúde, a assistência à saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.
CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar que toda Resolução que solicite recursos de emendas parlamentares e outros recursos programados pelo Ministério da Saúde sejam considerados aprovados automaticamente, até a data limite de 31 de dezembro de 2024, desde que acompanhada de ofício do respectivo gestor que solicitar o pleito;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Barcarena/PA, 23 de dezembro de 2024
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Wilson Moraes Nunes
Vice-Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 1156441

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO, Matrícula nº 5148898/1, Agente Portaria, Estatutário não estável, lotado no 10º CRS/ SESPA/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 166 de 26/09/2024, correspondente ao Triênio de 02/07/2020 à 01/07/2023, no período 05/03/2025 a 03/04/2025, no total de 30(TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 07 DE JANEIRO DE 2025
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1156679

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG, de 30.07.2024 publicado publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a servidora ROSILENE CORDEIRO CORREA, Técnico de En-fermagem, matrícula 5900489/1, para responder pela Coordenação do CEREST/10ºCRS/SESPA, no período de 08/01/2025 a 06/02/2025, pois o titular GERALDO EMILIANO DE FARIAS estará de Férias Oficiais nesse período.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 07 DE JANEIRO DE 2025
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1156685

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DO 11º CRS QUE IRÁ VISITA "IN LOCO" NO HOSPITAL E CLINICA SAMARITANO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA VERIFICAR AS ALTERAÇÕES DO FLUXO DO ATENDIMENTO E NOVAS ROTINAS PARA PACIENTES
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 24/11/2024 A 29/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1156545

PORTARIA Nº 356 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGEN-TE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVI-COS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF
JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH. SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: VISITA "IN LOCO" NO HOSPITAL E CLINICA SAMARITANO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA VERIFICAR AS ALTERAÇÕES DO FLUXO DO ATENDIMENTO E NOVAS ROTINAS PARA PACIENTES
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 24/11/2024 A 29/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1156546

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2574991 de 19/12/2024.
RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço a contar a 01 a 30/01/2025, o gozo de férias da servidora GIRLENE FERREIRA QUINGOSTA, Enfermeiro, matrícula nº 5900020/4, concedido por meio da PORTARIA Nº Nº1020 de 21/10/24, Publicado no DOE Nº 36.010 de 28/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola. Em, 06 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1156549

PORTARIA Nº 004/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2504903;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora RUTH CELIA RODRIGUES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5906579/2, a contar de 13/11/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ELIVETE RODRIGUES MOREIRA (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1156555

PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 28/11/2024, publicado no doe nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2573399 de 18/12/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 815/2023 – GAB/DG/HOL de 29 /22/2023.
II - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deste Hospital.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Dulcileia Martins da Silva Magalhães	697.155.212 - 15	Gerente do Serviço de Patrimônio - SPAT/HOL	Serviço de Patrimônio - SPAT/HOL
Leonardo Cordeiro da Cruz	778.870.772 - 49	Coordenador do Serviço de Almo-xarifado - SALM/HOL	Coordenação do Serviço de Almo-xarifado - SALM/HOL
José Maurício Gonçalves Gonçalves	094.627.672 - 20	Administrador Serviço de Oficina - SOFI/HOL	Serviço de Oficina - SOFI/HOL
Paulo Rogério Leite Vital	127.271.288 - 51	Engenheiro Eletricista Coorde-nação de Engenharia e Infra Estrutura - CINF/HOL	Coordenação de Engenharia e Infra Estrutura - CINF/HOL
Otávio Jonas Magalhães dos Santos	032.668.402 - 67	Coordenador da Engenharia clínica - SUIC/HOL	Coordenação de Engenharia Clínica/ SUIC/HOL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral Do Hol

Protocolo: 1156560

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, do servidor ELSON DE BARROS PIRES JÚNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 55208947/1, Chefe da Divisão de Farmácia (Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR), deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2560679 de 16/12/2024.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora BRUNA HELENA E SILVA DUARTE, Farmacêutico, matrícula nº 5912640/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Farmácia (Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR), em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1156551

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90002/2025 – HOL
SRP Nº 002/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Data: 20/01/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graitm
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 08 de janeiro de 2025
Jair Francisco de Santana Graitm - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
Protocolo: 1156461

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90003/2025 – HOL
SRP Nº 003/2025
Objeto: Aquisição de KIT PRESSÃO INVASIVA e BOLSA PRESSÓRICA
Data: 20/01/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graitm
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 08 de janeiro de 2025
Jair Francisco de Santana Graitm - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
Protocolo: 1156487

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2021649.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora EURIDIANE DA CONCEICAO LEAO, Id. Funcional nº 57197947/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 27/12/2024 a 03/01/2025, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 00018 253 0005353 94
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 07 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156690

PORTARIA N.º 009/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA.
Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/351749.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa nº 2018/351749, instaurada por meio da PORTARIA Nº 121/2021 de 02 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.507, de 04 de março de 2021, referente ao servidor de matrícula: 57190618/1.
CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 254/2024 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/351749, tendo em vista a aplicação da Prescrição Processual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156410

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 010/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2019672.
R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LARYSSA DE AQUINO SANTIAGO COSTA, Id. Funcional nº 5921435/5, Estatutária, Médica, no período de 15/12/2024 a 12/06/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 07 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156631

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS CONTÍNUOS E SOB DEMANDA DE AVALIAÇÃO RADIOMÉTRICA para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2132015. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico Nº 90039/2024, a empresa vencedora; Empresa; RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 20.203.886/0001-88 ITEM: 1 Valor Total R\$ 63.499,92 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1156573

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1096/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de FEVEREIRO/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADILENE RAMOS POMPEU	54190703/2	Assistente Social	2022	03/02/2025 a 04/03/2025
ALDALICE PEREIRA DOS SANTOS	5173370/1	Ag. De Saude	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ALESSANDRA DE NAZARE SARMENTO CARDOS	5955157/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
ALEX PACHECO FERREIRA	57175700/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	57188801/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ANA CAROLINA ANDRADE FARIAS	57217432/2	Médico	2024	17/02/2025 a 03/03/2025
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	5671736/2	Gerente	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
ANA JULIA CREAQ FERNANDES FERNANDEZ	57173310/2	Médico	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
ANA MARIA NEGRAO GOMES	2009269/1	Enfermeiro	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ANA PAULA BRASIL SANTOS	57231590/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
ANDERSON SANTOS DA COSTA	5952037/2	Ag. de Artes Praticas	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
ANDRESA FERNANDA PINTO FERRAZ	57174539/1	Psicologo	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
ANNA DEBORA FREITAS ARAUJO	5938129/3	Enfermeiro	2023	18/02/2025 a 04/03/2025
ANTONIA JARDENE NASCIMENTO DA SILVA	57173451/5	Enfermeiro	2022	18/02/2025 a 19/03/2025
ANTONIO AUGUSTO ALVES	57197423/1	Assistente Administrativo	2023	17/02/2025 a 03/03/2025

ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	57198125/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES	54191415/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
ARNALDO PINTO MACEDO	5959803/2	Assistente Administrativo	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
AURIANE CRISTINE GOMES SOUZA	5924577/4	Assistente Administrativo	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
BENEDITA DA SILVA MAIA E SOUZA	57206419/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2025 a 19/03/2025
BERNARDINO DOS ANJOS SILVA NETO	5972251/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
CARLA SUELY FERNANDES DE LIMA	5813433/4	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
CARLOS ANDRE MATOS ZYGMANTAS	54184910/2	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS	5979746/1	Assistente Administrativo	2024	17/02/2025 a 03/03/2025
CATARINA DE SENA FERREIRA RAMOS	5638186/2	Técnico De Enfermagem	2022	03/02/2025 a 04/03/2025
CIBELE CRISTINA BITTENCOURT NAVEGA	5843677/1	Médico	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
CLAUDIA GISELLE CHAGAS SOARES	5963228/1	Técnico De Enfermagem	2022	17/02/2025 a 03/03/2025
CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	5638739/3	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
DANIEL ANDRE LIMA LOPES	54191221/2	Enfermeiro	2022	18/02/2025 a 04/03/2025
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	57213266/2	Assistente Administrativo	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/4	Médico	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
DAVID WILKERSON TAVARES DE MIRANDA	57198227/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
DEBORA HOSANA GONCALVES DA SILVA	54185866/2	Técnico De Enfermagem	2024	03/02/2025 a 17/02/2025
DEBORA OLIVEIRA ONUMA	54189426/2	Médico	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
DENISE COSTA TABOSA	5911242/3	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
DENIZE LIMA MIRANDA	5955526/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
DILENE GOMES LICA DE MELO	57193631/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/02/2025 a 22/02/2025
DIOGO DA COSTA RODRIGUES	5950881/2	Gerente	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
DIONALDO AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA	57174444/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
DIONE HELLEN RODRIGUES DE ANDRADE	57234079/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
DORCAS OLIVEIRA VALENTIM	5938014/2	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
DRIELLY RAFAELA NEVES SIQUEIRA	5976051/1	Enfermeiro	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
EDERSON JOAO DE AZEVEDO DIAS	5896858/5	Enfermeiro	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
EDILENE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	57193564/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 04/03/2025
EDNILZA PEREIRA FERREIRA	5923259/3	Assistente Administrativo	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
EDUARDO DO ROSARIO AMARAL	57212749/1	Técnico Em Eletrotecnica	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
EIDIENE DE OLIVEIRA AIRES	5976084/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
ELIZABETH SERRAO VALENTE	5843995/3	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ERIC MULLER VALENTE COELHO	5964592/2	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	54190959/2	Motorista	2023	01/02/2025 a 02/03/2025
FRANCISCA WRISSELIA AUGUSTO NORONHA	57206333/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
FRANCISLU DO ESPIRITO SANTO MELO	55208822/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
GEANE AGUIAR BERNARDE	57196558/1	Ag. de Artes Praticas	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
GENILSON DIAS CARVALHO	5172500/2	Assistente De Administração	2023	03/02/2025 a 17/02/2025

GLAUCEA PORTAL DA SILVA	5904440/3	Fisioterapeuta	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
GLAUCIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	57197214/1	Administrador	2022	03/02/2025 a 17/02/2025
GLEISA NATALIA DA SILVA FERREIRA	57194434/1	Técnico De Enfermagem	2024	17/02/2025 a 08/03/2025
HELIANA HELENA DE MOURA NUNES	5125170/2	Enfermeiro	2022	03/02/2025 a 17/02/2025
HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA	57221211/1	Médico	2021	03/02/2025 a 04/03/2025
HIBIAPINA DO SOCORRO CASTRO DA LUZ	5974200/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/3	Enfermeiro	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/4	Enfermeiro	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
ISABELA MARIANA TAVARES	5952006/2	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
IZABEL CRISTINA GONCALVES CRUZ	57210059/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
JACIELEM FARIAS DE FREITAS PEREIRA	5972004/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
JAQUELINE VIEIRA GUIMARAES	5976088/1	Enfermeiro	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
JEFFERSON EWERTON CORREA	54195750/1	Enfermeiro	2024	02/02/2025 a 03/03/2025
JOAO PAULO DA SILVA BRANDAO ESQUERDO	57175697/1	Ag. de Artes Praticas	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO	5927775/2	Gerente	2024	03/02/2025 a 17/02/2025
JOSEFA VENANCIO DA SILVA AZEVEDO	57194385/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/02/2025 a 03/03/2025
JOSIANE REGINA CAMARA DA CRUZ	5784662/4	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
JULIANA MAIA TEIXEIRA SELIGMANN	57197507/2	Médico	2022	03/02/2025 a 04/03/2025
KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES	5941056/2	Gerente	2024	17/02/2025 a 18/03/2025
KARYNE OLIVEIRA MARQUES	57197436/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
KELLY CRISTIANE RAIOL CORREIA CABRAL	54181977/4	Enfermeiro	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
LAILA BEATRIZ DIAS ALBERTO RIBEIRO	5959539/2	Enfermeiro	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
LARISSA REBECA HAGE PARAENSE RODRIGUE	54185505/2	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
LAURA SOARES DA SILVA	5562368/3	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	55586588/1	Técnico De Radiologia	2024	03/02/2025 a 22/02/2025
LEVY MATIAS MONTEIRO SENA	54189280/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
LIDIANE COLARES MEDEIROS	57208639/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2025 a 17/03/2025
LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	54190745/2	Técnico De Radiologia	2023	03/02/2025 a 22/02/2025
LUCIANA GODINHO DE FREITAS MATOS	57198046/1	Técnico De Enfermagem	2022	17/02/2025 a 03/03/2025
LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES	5173809/1	Ag. de Serv. Operacionais	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
LUIZ FELIPE SANTA ROSA LEO	5965583/2	Médico	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
MAISA AMBE CASTRO	57192658/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
MARCELO DE LIMA MACIEL	57206477/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA	57193784/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
MARCIA DE SOUZA AMARAL LARA	57198442/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
MARCIA MARIA SOARES PAES	57197893/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/02/2025 a 18/03/2025
MARCIO PEREIRA MIRANDA	5909335/4	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
MARIA CANDIDA DO SOCORRO COELHO DOS S	5154863/3	Enfermeiro	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
MARIA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	57192817/1	Assistente Administrativo	2023	03/02/2025 a 04/03/2025

MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DO ESPIRIT	5077060/3	Enfermeiro	2023	03/02/2025 a 17/02/2025
MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	57193782/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
MARIA REGINA COSTA	5974440/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
MARIA RUTE DOS SANTOS COUTINHO	5173620/1	Ag. De Saude	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO	5799805/3	Psicologo	2022	17/02/2025 a 03/03/2025
MARILIA LIMA DE MATTOS COTTA	5943097/1	Médico	2021	17/02/2025 a 18/03/2025
MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO	57198515/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/02/2025 a 19/03/2025
MARLY PINTO DE MELO	5955421/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
MATHEUS COSTA MARTINS	5961682/2	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
MAYRA OLIVEIRA COSTA	5941340/3	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	5762006/2	Enfermeiro	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ODENILDA MENINEA DE SOUZA	57193201/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
OLIVIA DE AVIZ MIRANDA	5172969/1	Ag. De Saude	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
PAULO VITOR CAVALCANTI DA NOBREGA	5933760/4	Fisioterapeuta	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
RAYSSA DA SILVA LOPES	5972446/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO	54189149/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/02/2025 a 15/02/2025
RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER	80846182/4	Assistente Administrativo	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUZ	5174996/1	Assistente Administrativo	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA	5762260/3	Médico	2022	03/02/2025 a 04/03/2025
ROSIANE NASCIMENTO	57196570/1	Ag. de Artes Praticas	2020	17/02/2025 a 18/03/2025
RUTH DAVI DE GOIS	5303966/2	Enfermeiro	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
SANDRA MARIA DA SILVA FERNANDES	5933685/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	453510/1	Assistente Administrativo	2024	17/02/2025 a 18/03/2025
SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	54180349/3	Médico	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
SHEILA FREITAS DE SOUZA	54195519/1	Assistente Social	2024	17/02/2025 a 18/03/2025
SUZEANE CAMPOS DE SOUZA PAZ	57206415/1	Técnico De Enfermagem	2023	03/02/2025 a 04/03/2025
TATIANA DA SILVA MENDES	5638356/2	Assistente Social	2023	17/02/2025 a 03/03/2025
THAILA BAPTISTA LEITAO	57188841/4	Fonoaudiólogo	2024	03/02/2025 a 04/03/2025
THAYSA PAIXAO MOURAO	5949670/2	Médico	2024	03/02/2025 a 17/02/2025
THYAGO DA SILVA ANTUNES	5951428/2	Ag. de Artes Praticas	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
VALERIA DO SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA	5974788/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
VALERIA FERREIRA SOUSA	5976101/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/02/2025 a 17/03/2025
VICTOR HUGO SOUZA VALENTE	5955151/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/02/2025 a 18/03/2025
WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES	5957402/3	Administrador	2023	17/02/2025 a 03/03/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 30 de Dezembro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156451
PORTARIA Nº 05/2025 DE 04 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora IVANILDE DE SOUZA FERREIRA, Cargo de Enfermeiro , lotação CPED - Coord. de Pediatria, Matrícula Nº 57174904/1, no período de 17/01/2025 a 15/02/2025, referente ao

exercício de 2022, no período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 4 de Janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156452

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 PROCESSO 2024/2449542. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.
DAS PARTES: ASSOCIAÇÃO PRÓ-TRAUMA APT – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGÜÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.
DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.
DO VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2024.
ASSINATURAS:
GISELE MARADEI PEREIRA RAPOSO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-TRAUMA APT – CLÍNICA DOS ACIDENTADOS.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1156408

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 PROCESSO 2024/253064. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.
DAS PARTES: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ – HOSPITAL D. LUIZ I (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGÜÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.
DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.
DO VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
DO FORO: Belém – Pará.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
ASSINATURAS:
ALÍRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES – BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ – HOSPITAL D. LUIZ I.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1156419

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 PROCESSO 2022/1184324. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.
DAS PARTES: HOSPITAL ESPERANÇA S.A / HOSPITAL 5 DE OUTUBRO (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGÜÍNEOS examinados e liberados por parte do HOSPITAL DANIEL GONÇALVES, aos pacientes da CONTRATANTE.
DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.
DO VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
DO FORO: Belém – Pará.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.
ASSINATURAS:
CANDICE ROSITO MÉRCIO E VASCONCELOS - HOSPITAL ESPERANÇA S.A / HOSPITAL 5 DE OUTUBRO.
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR - HOSPITAL ESPERANÇA S.A / HOSPITAL 5 DE OUTUBRO.
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO – SECRETARIA DE SAÚDE DE CANÃA DOS CARAJÁS.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1156422

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 008/2023 PROCESSO 2021/660091. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – HOSPITAL MUNICIPAL TEOLINA ALVES (CONVENIENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONCEDENTE).
DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos examinados e liberados por parte do concedente, aos pacientes da conveniente.
DO PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data da sua assinatura.
DO VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
DO FORO: Belém – Pará.
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2024.
ASSINATURAS:
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA. (CONCEDENTE)
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – HOSPITAL MUNICIPAL TEOLINA ALVES.
ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1156401

EXTRATO DE CONVÊNIO 009/2024 PROCESSO 2024/1302281. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (CONVENIENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONCEDENTE).
DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos examinados e liberados por parte do concedente, aos pacientes da conveniente.
DO PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data da sua assinatura.
DO VALOR: Sem valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.
ASSINATURAS:
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA. (CONCEDENTE)
LEVI ASSIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1156402

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO, Gerente de Ensino e Pesquisa/GEP, matrícula nº 5176956/7, para as competências:
• Deferir e assinar os contratos de estagiários IEL;
• Deferir e assinar Termo de Compromisso de estágio com IES conveniadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1156561

PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 159 de 29 de março de 2022, publicada no DOE-PA nº 34.915 de 31 de março de 2022, que designou servidores para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da FHCGV;
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Presidente		
01. URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	FARMACÊUTICA	55590267/ 1
Vice-presidente		
02. JOCILEIDE DE SOUSA GOMES	FARMACÊUTICA	57198223/ 1

Membros		
03. ADRIANA VALLE DE LIMA	MÉDICA	55586077/1
04. ANTONIO MARIA ZACARIAS ARAUJO MONTEIRO	MÉDICO	5984711/ 1
05. ADEMIR BATISTA CORREA FILHO	MÉDICO	54180644/ 3
06. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA	MÉDICO	54185452/ 2
07. LARISSA LUZ DO NASCIMENTO	MÉDICA	54188937/2
08. KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	MÉDICA	5828724/ 4
09. ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	BIOMEDICA	5893901/2
10. CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO	ENFERMEIRA	54188367/ 2
11. VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA	MÉDICO	5955150/ 1
12. AGNES NAMI KAMINOSONO	FARMACÊUTICA	54189871/ 1
13. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA	MÉDICA	5832438/ 4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1156553

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE: 2024/2572577
Ato: Distrato a pedido
Término de vínculo: 31/12/2024
Servidor Temporário: LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA
Matrícula: 5936343/ 2
Cargo/Órgão: AUX.ADMINISTRATIVO /FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV
Ato: Distrato a pedido
Término de vínculo: 06/01/2025
Servidor Temporário: GEORGE LUCAS MARCELINO LIMA
Matrícula: 5950156/ 2
Cargo/Órgão: AUX.ADMINISTRATIVO /FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1156575

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL
Número: 90077/2024
A presente licitação tem por objeto a aquisição de bebedouro doméstico, bebedouro industrial, frigobar, refrigerador e carrinho de supermercado para serem alocados nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 21/01/2025
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1156582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90092/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição Máscara de não Reinalação com Reservatório – Tamanho: Adulto, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA VENCEDORA:

Item	Descrição	QUANTID/UND	MARCA	PREÇO	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
		FPEHCGV	FABRICANTE	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Máscara de não reinalação com reservatório tamanho ADULTO: Transparente de vinil, macio para conforto do paciente e segurança, sendo DESCARTÁVEL e de uso ÚNICO. Completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m com conexão. Válvula de segurança que previne a reinalação de CO2 expirado. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Reservatório de capacidade mínima de 1000 ml.	360	CIRÚRGICA FERNANDES /WELL LEAD MEDICAL	R\$ 17,00	R\$ 6.120,00	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 26.174.873/0001-04
TOTAL				R\$ 17,00	R\$ 6.120,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90092/FHCGV/2024: R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais).
Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1156658

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/FPEHCGV/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA UROLÓGICA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMIRRÍGIDA, COM COMODATO, PARA ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TORNA-SE ESSENCIAL, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DESTA FHCGV.
EMPRESAS CREDENCIADAS:

LOTE 1	Descrição	Qtd p/12 meses	LICITANTE CREDENCIADA
1	Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras, com revestimento hidrofílico desenvolvido para navegar em ureteres com estreitamento e manter a lubrificação durante o procedimento, radiopaco, com ponta reta. Medindo 0.035 x 150 cm. Descartável e estéril.	180	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
2	Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários podendo permanecer no paciente por aproximadamente 365 dias. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm.	90	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3	Cateter tipo Dormia (basket) - cateter extrator de cálculo, Cesta para retirada de cálculo renal, em nitinol, 4 fios, sem ponta, com controle deslizante de posicionamento. Tam. 1,7 x 115mm e 2,8 x 115mm	90	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4	Fibra laser de 272 µ m	90	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5	Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 7FR, diâmetro do balão inflado 6mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm	90	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
6	Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 5FR, diâmetro do balão inflado 5mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm	90	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
COMO-DATO	Ureterorenoscópio rígido	02	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	Gerador do laser (Holmium YAG-laser) 50W	02	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	Cabo de fibra ótica da fonte de luz	02	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1156677



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2025-DIR/HRS DE 07 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.
CONSIDERANDO a continuidade dos serviços da assistência à saúde;
CONSIDERANDO que a coordenação deverá acompanhar e intervir quando necessário no serviço de enfermagem para a realização de assistência de qualidade através da mobilização da equipe e utilizando os recursos disponíveis de forma eficiente e eficaz.
RESOLVE:
I-REVOGAR a PORTARIA Nº 072 de 30 de novembro de 2022, publicada no DOE nº35.205 de 01/12/2022.
II-DESIGNAR a servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, MF nº 721670-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Regional de Salinópolis, a contar de 01 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, SALINOPOLIS/PA, 07/01/2025.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1156598

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação a baixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/01/24 a 01/01/25	03/02/25 a 04/03/25
2	80845779/4	BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS	01/01/24 a 31/12/24	11/02/25 a 12/03/25
3	16357/1	GERALDO TAVARES ESTEVAO	01/02/24 a 31/01/25	03/02/25 a 04/03/25
4	57193499/2	JOAO PAULO MEISTER	07/02/24 a 06/02/25	10/02/25 a 24/02/25
5	3280616/1	JOSE SANTOS DE MORAES	07/02/23 a 06/02/24	03/02/25 a 04/03/25
6	5971507/1	LETICIA ROLIN ABRAÃO	23/03/23 a 21/03/24	24/02/25 a 10/03/25
7	12327/1	LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA	17/02/24 a 16/02/25	17/02/25 a 18/03/25
8	16039/1	MARIO FAVACHO CORDOVIL	01/02/24 a 31/01/25	03/02/25 a 04/03/25
9	832065/1	MAURO BAIA COSTA	01/05/21 a 30/04/22	03/02/25 a 04/03/25
10	3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/24 a 08/01/25	03/02/25 a 04/03/25
11	5009146/1	ROSINETE VIDAL DE CARVALHO	16/07/23 a 15/07/24	28/02/25 a 09/03/25
12	5893862/5	SALOMAO DE ARAUJO GUIMARAES	01/06/23 a 31/05/24	17/02/25 a 17/03/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1156455



PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/317540	ALEXANDRE FERREIRA BOSSI	FAZENDA ONÇA PRETA	605,1874 HA	JACAREACANGA	08/2025
2013/307727	CARLOS MARCELINO SERAVALI MUNHOZ ARROYO	FAZENDA CM	1.153,8275 HA	JACAREACANGA	07/2025

Belém (PA), 07/01/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1156683

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ulianópolis, abrangendo uma área de 4.609,0607 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2523114.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.609,0607 ha (quatro mil, seiscentos e nove hectares, seis ares e sete centiares), inserida no Municí-

pio de Ulianópolis denominada GLEBA MONTES CLAROS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.550.722,49m e E = 231.174,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Este) do Ramal da Água branca, com a seguinte distância 1,62 m e azimute plano 42°44'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.550.723,68m e E = 231.175,33m; 9,88 m e azimute plano 80°40'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.550.725,28m e E = 231.185,08m; 27,31 m e azimute plano 83°07'20" até o marco M-004, de coordenada N = 9.550.728,55m e E = 231.212,19m; 28,04 m e azimute plano 80°24'48" até o marco M-005, de coordenada N = 9.550.733,22m e E = 231.239,84m; 12,81 m e azimute plano 94°25'59" até o marco M-006, de coordenada N = 9.550.732,23m e E = 231.252,61m; 13,96 m e azimute plano 111°17'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.550.727,16m e E = 231.265,62m; 20,07 m e azimute plano 130°11'22" até o marco M-008, de coordenada N = 9.550.714,21m e E = 231.280,95m; 15,31 m e azimute plano 131°36'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.550.704,04m e E = 231.292,40m; 1,87 m e azimute plano 123°51'37" até o marco M-010, de coordenada N = 9.550.703,00m e E = 231.293,95m; 16,81 m e azimute plano 116°18'21" até o marco M-011, de coordenada N = 9.550.695,55m e E = 231.309,02m; 1,97 m e azimute plano 108°03'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.550.694,94m e E = 231.310,89m; 22,06 m e azimute plano 100°06'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.550.691,07m e E = 231.332,61m; 21,35 m e azimute plano 101°30'36" até o marco M-014, de coordenada N = 9.550.686,81m e E = 231.353,53m; 21,89 m e azimute plano 100°15'46" até o marco M-015, de coordenada N = 9.550.682,91m e E = 231.375,07m; 22,13 m e azimute plano 94°02'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.550.681,35m e E = 231.397,14m; 11,20 m e azimute plano 81°43'57" até o marco M-017, de coordenada N = 9.550.682,96m e E = 231.408,22m; 3,78 m e azimute plano 66°08'43" até o marco M-018, de coordenada N = 9.550.684,49m e E = 231.411,68m; 21,02 m e azimute plano 50°21'56" até o marco M-019, de coordenada N = 9.550.697,90m e E = 231.427,87m; 38,19 m e azimute plano 46°12'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.550.724,33m e E = 231.455,44m; 26,78 m e azimute plano 47°52'34" até o marco M-021, de coordenada N = 9.550.742,29m e E = 231.475,30m; 25,13 m e azimute plano 52°23'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.550.757,63m e E = 231.495,21m; 17,70 m e azimute plano 61°14'04" até o marco M-023, de coordenada N = 9.550.766,15m e E = 231.510,73m; 11,44 m e azimute plano 72°29'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.550.769,59m e E = 231.521,64m; 14,55 m e azimute plano 91°06'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.550.769,31m e E = 231.536,19m; 17,09 m e azimute plano 130°53'45" até o marco M-026, de coordenada N = 9.550.758,12m e E = 231.549,11m; 17,16 m e azimute plano 153°09'04" até o marco M-027, de coordenada N = 9.550.742,81m e E = 231.556,86m; 2,55 m e azimute plano 142°38'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.550.740,78m e E = 231.558,41m; 18,75 m e azimute plano 132°08'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.550.728,20m e E = 231.572,31m; 1,86 m e azimute plano 124°27'39" até o marco M-030, de coordenada N = 9.550.727,15m e E = 231.573,84m; 32,65 m e azimute plano 116°53'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.550.712,38m e E = 231.602,96m; 29,48 m e azimute plano 111°49'23" até o marco M-032, de coordenada N = 9.550.701,42m e E = 231.630,33m; 26,80 m e azimute plano 109°49'40" até o marco M-033, de coordenada N = 9.550.692,33m e E = 231.655,54m; 1,94 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-034, de coordenada N = 9.550.691,93m e E = 231.657,44m; 23,78 m e azimute plano 93°35'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.550.690,44m e E = 231.681,17m; 65,30 m e azimute plano 84°16'41" até o marco M-036, de coordenada N = 9.550.696,95m e E = 231.746,14m; 43,26 m e azimute plano 83°03'21" até o marco M-037, de coordenada N = 9.550.702,18m e E = 231.789,08m; 21,83 m e azimute plano 88°49'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.550.702,63m e E = 231.810,91m; 13,78 m e azimute plano 81°14'06" até o marco M-039, de coordenada N = 9.550.704,73m e E = 231.824,53m; 4,25 m e azimute plano 63°18'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.550.706,64m e E = 231.828,33m; 76,11 m e azimute plano 46°00'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.550.759,51m e E = 231.883,08m; 46,35 m e azimute plano 48°23'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.550.790,29m e E = 231.917,74m; 31,49 m e azimute plano 41°26'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.550.813,90m e E = 231.938,58m; 15,35 m e azimute plano 48°45'03" até o marco M-044, de coordenada N = 9.550.824,02m e E = 231.950,12m; 10,37 m e azimute plano 65°00'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.550.828,40m e E = 231.959,52m; 13,00 m e azimute plano 78°52'17" até o marco M-046, de coordenada N = 9.550.830,91m e E = 231.972,28m; 36,11 m e azimute plano 89°49'32" até o marco M-047, de coordenada N = 9.550.831,02m e E = 232.008,39m; 76,80 m e azimute plano 90°42'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.550.830,06m e E = 232.085,18m; 66,21 m e azimute plano 90°09'52" até o marco M-049, de coordenada N = 9.550.829,87m e E = 232.151,39m; 44,86 m e azimute plano 89°20'09" até o marco M-050, de coordenada N = 9.550.830,39m e E = 232.196,25m; 31,99 m e azimute plano 83°20'22" até o marco M-051, de coordenada N = 9.550.834,10m e E = 232.228,02m; 58,00 m e azimute plano 82°03'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.550.842,11m e E = 232.285,46m; 22,65 m e azimute plano 87°52'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.550.842,95m e E = 232.308,09m; 41,33 m e azimute plano 94°10'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.550.839,94m e E = 232.349,31m; 40,29 m e azimute plano 92°05'28" até o marco M-055, de coordenada N = 9.550.838,47m e E = 232.389,57m; 61,84 m e azimute plano 89°48'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.550.838,67m e E = 232.451,41m; 29,92 m e azimute plano 85°10'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.550.841,19m e E = 232.481,22m; 43,69 m e azimute plano 81°00'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.550.848,02m e E = 232.524,37m; 27,51 m e azimute plano 74°30'14"

até o marco M-059, de coordenada N = 9.550.855,37m e E = 232.550,88m; 22,70 m e azimute plano 68°44'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.550.863,60m e E = 232.572,04m; 16,92 m e azimute plano 83°55'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.550.865,39m e E = 232.588,87m; 11,20 m e azimute plano 104°09'37" até o marco M-062, de coordenada N = 9.550.862,65m e E = 232.599,73m; 17,09 m e azimute plano 133°54'33" até o marco M-063, de coordenada N = 9.550.850,80m e E = 232.612,04m; 31,57 m e azimute plano 148°28'11" até o marco M-064, de coordenada N = 9.550.823,89m e E = 232.628,55m; 30,55 m e azimute plano 139°26'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.550.800,68m e E = 232.648,42m; 2,19 m e azimute plano 130°22'28" até o marco M-066, de coordenada N = 9.550.799,26m e E = 232.650,09m; 21,85 m e azimute plano 121°24'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.550.787,87m e E = 232.668,74m; 2,78 m e azimute plano 110°00'03" até o marco M-068, de coordenada N = 9.550.786,92m e E = 232.671,35m; 28,84 m e azimute plano 98°28'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.550.782,67m e E = 232.699,88m; 2,48 m e azimute plano 88°23'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.550.782,74m e E = 232.702,36m; 19,42 m e azimute plano 78°06'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.550.786,74m e E = 232.721,36m; 5,38 m e azimute plano 55°27'11" até o marco M-072, de coordenada N = 9.550.789,79m e E = 232.725,79m; 17,42 m e azimute plano 32°55'58" até o marco M-073, de coordenada N = 9.550.804,41m e E = 232.735,26m; 2,83 m e azimute plano 21°07'29" até o marco M-074, de coordenada N = 9.550.807,05m e E = 232.736,28m; 37,14 m e azimute plano 9°37'29" até o marco M-075, de coordenada N = 9.550.843,67m e E = 232.742,49m; 16,27 m e azimute plano 10°57'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.550.859,64m e E = 232.745,58m; 5,13 m e azimute plano 44°55'15" até o marco M-077, de coordenada N = 9.550.863,27m e E = 232.749,20m; 16,63 m e azimute plano 80°24'47" até o marco M-078, de coordenada N = 9.550.866,04m e E = 232.765,60m; 47,93 m e azimute plano 87°01'21" até o marco M-079, de coordenada N = 9.550.868,53m e E = 232.813,47m; 82,70 m e azimute plano 87°39'02" até o marco M-080, de coordenada N = 9.550.871,92m e E = 232.896,10m; 99,66 m e azimute plano 89°22'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.550.873,01m e E = 232.995,75m; 103,32 m e azimute plano 90°15'58" até o marco M-082, de coordenada N = 9.550.872,53m e E = 233.099,07m; 48,77 m e azimute plano 89°50'08" até o marco M-083, de coordenada N = 9.550.872,67m e E = 233.147,84m; 36,59 m e azimute plano 96°16'34" até o marco M-084, de coordenada N = 9.550.868,67m e E = 233.184,21m; 17,53 m e azimute plano 123°24'32" até o marco M-085, de coordenada N = 9.550.859,02m e E = 233.198,84m; 33,14 m e azimute plano 135°39'37" até o marco M-086, de coordenada N = 9.550.835,32m e E = 233.222,00m; 39,31 m e azimute plano 139°02'01" até o marco M-087, de coordenada N = 9.550.805,64m e E = 233.247,77m; 29,67 m e azimute plano 157°08'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.550.778,30m e E = 233.259,30m; 23,44 m e azimute plano 150°35'30" até o marco M-089, de coordenada N = 9.550.757,88m e E = 233.270,81m; 37,59 m e azimute plano 143°32'08" até o marco M-090, de coordenada N = 9.550.727,65m e E = 233.293,15m; 22,38 m e azimute plano 130°34'45" até o marco M-091, de coordenada N = 9.550.713,09m e E = 233.310,15m; 3,66 m e azimute plano 114°53'04" até o marco M-092, de coordenada N = 9.550.711,55m e E = 233.313,47m; 16,08 m e azimute plano 99°42'09" até o marco M-093, de coordenada N = 9.550.708,84m e E = 233.329,32m; 2,74 m e azimute plano 88°32'12" até o marco M-094, de coordenada N = 9.550.708,91m e E = 233.332,06m; 16,23 m e azimute plano 77°11'16" até o marco M-095, de coordenada N = 9.550.712,51m e E = 233.347,89m; 2,59 m e azimute plano 66°35'54" até o marco M-096, de coordenada N = 9.550.713,54m e E = 233.350,27m; 16,24 m e azimute plano 55°52'10" até o marco M-097, de coordenada N = 9.550.722,65m e E = 233.363,71m; 2,67 m e azimute plano 44°50'53" até o marco M-098, de coordenada N = 9.550.724,54m e E = 233.365,59m; 23,88 m e azimute plano 33°52'11" até o marco M-099, de coordenada N = 9.550.744,37m e E = 233.378,90m; 12,75 m e azimute plano 48°04'58" até o marco M-100, de coordenada N = 9.550.752,89m e E = 233.388,39m; 10,86 m e azimute plano 76°38'30" até o marco M-101, de coordenada N = 9.550.755,40m e E = 233.398,96m; 32,67 m e azimute plano 95°51'01" até o marco M-102, de coordenada N = 9.550.752,07m e E = 233.431,46m; 24,99 m e azimute plano 89°39'22" até o marco M-103, de coordenada N = 9.550.752,22m e E = 233.456,45m; 32,89 m e azimute plano 79°11'20" até o marco M-104, de coordenada N = 9.550.758,39m e E = 233.488,76m; 32,95 m e azimute plano 73°51'31" até o marco M-105, de coordenada N = 9.550.767,55m e E = 233.520,41m; 2,00 m e azimute plano 65°44'46" até o marco M-106, de coordenada N = 9.550.768,37m e E = 233.522,23m; 36,11 m e azimute plano 57°27'47" até o marco M-107, de coordenada N = 9.550.787,79m e E = 233.552,67m; 30,84 m e azimute plano 56°27'15" até o marco M-108, de coordenada N = 9.550.804,83m e E = 233.578,37m; 40,68 m e azimute plano 58°24'29" até o marco M-109, de coordenada N = 9.550.826,14m e E = 233.613,02m; 28,82 m e azimute plano 59°14'02" até o marco M-110, de coordenada N = 9.550.840,88m e E = 233.637,78m; 21,18 m e azimute plano 68°39'20" até o marco M-111, de coordenada N = 9.550.848,59m e E = 233.657,51m; 33,51 m e azimute plano 87°52'46" até o marco M-112, de coordenada N = 9.550.849,83m e E = 233.691,00m; 25,60 m e azimute plano 90°41'38" até o marco M-113, de coordenada N = 9.550.849,52m e E = 233.716,60m; 46,79 m e azimute plano 103°13'53" até o marco M-114, de coordenada N = 9.550.838,81m e E = 233.762,15m; 38,45 m e azimute plano 104°31'14" até o marco M-115, de coordenada N = 9.550.829,17m e E = 233.799,37m; 45,36 m e azimute plano 110°31'57" até o marco M-116, de coordenada N = 9.550.813,26m e E = 233.841,85m; 22,88 m e azimute plano 103°26'49" até o marco M-117, de coordenada N = 9.550.807,94m e E = 233.864,10m; 59,37 m e azimute plano 90°46'54" até o marco M-118, de coordenada N = 9.550.807,13m e E = 233.923,46m; 27,88 m e azimute plano 86°33'57" até o marco M-119, de coordenada N = 9.550.808,80m e E = 233.951,29m; 3,65 m e azimute plano 71°19'01" até o marco M-120, de coordenada N =

9.550.809,97m e E = 233.954,75m; 27,09 m e azimute plano 56°15'26" até o marco M-121, de coordenada N = 9.550.825,02m e E = 233.977,28m; 2,52 m e azimute plano 45°48'09" até o marco M-122, de coordenada N = 9.550.826,78m e E = 233.979,09m; 23,79 m e azimute plano 35°29'14" até o marco M-123, de coordenada N = 9.550.846,15m e E = 233.992,90m; 22,17 m e azimute plano 30°57'02" até o marco M-124, de coordenada N = 9.550.865,16m e E = 234.004,30m; 11,80 m e azimute plano 53°41'01" até o marco M-125, de coordenada N = 9.550.872,15m e E = 234.013,81m; 18,57 m e azimute plano 77°56'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.550.876,03m e E = 234.031,97m; 70,87 m e azimute plano 93°55'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.550.871,18m e E = 234.102,67m; 2,27 m e azimute plano 84°41'29" até o marco M-128, de coordenada N = 9.550.871,39m e E = 234.104,93m; 23,35 m e azimute plano 75°23'33" até o marco M-129, de coordenada N = 9.550.877,28m e E = 234.127,53m; 13,50 m e azimute plano 81°18'43" até o marco M-130, de coordenada N = 9.550.879,32m e E = 234.140,88m; 9,34 m e azimute plano 115°29'42" até o marco M-131, de coordenada N = 9.550.875,30m e E = 234.149,31m; 26,85 m e azimute plano 135°49'48" até o marco M-132, de coordenada N = 9.550.856,04m e E = 234.168,02m; 26,38 m e azimute plano 142°31'03" até o marco M-133, de coordenada N = 9.550.835,11m e E = 234.184,07m; 26,94 m e azimute plano 137°12'41" até o marco M-134, de coordenada N = 9.550.815,34m e E = 234.202,37m; 2,82 m e azimute plano 125°36'31" até o marco M-135, de coordenada N = 9.550.813,70m e E = 234.204,66m; 52,95 m e azimute plano 113°39'37" até o marco M-136, de coordenada N = 9.550.792,45m e E = 234.253,16m; 16,56 m e azimute plano 126°34'45" até o marco M-137, de coordenada N = 9.550.782,58m e E = 234.266,46m; 41,23 m e azimute plano 133°33'19" até o marco M-138, de coordenada N = 9.550.754,17m e E = 234.296,34m; 14,95 m e azimute plano 122°09'35" até o marco M-139, de coordenada N = 9.550.746,21m e E = 234.309,00m; 4,47 m e azimute plano 102°55'04" até o marco M-140, de coordenada N = 9.550.745,21m e E = 234.313,36m; 12,33 m e azimute plano 84°19'18" até o marco M-141, de coordenada N = 9.550.746,43m e E = 234.325,63m; 3,67 m e azimute plano 69°14'34" até o marco M-142, de coordenada N = 9.550.747,73m e E = 234.329,06m; 66,26 m e azimute plano 53°41'07" até o marco M-143, de coordenada N = 9.550.786,97m e E = 234.382,45m; 30,24 m e azimute plano 50°50'14" até o marco M-144, de coordenada N = 9.550.806,07m e E = 234.405,90m; 17,21 m e azimute plano 53°34'34" até o marco M-145, de coordenada N = 9.550.816,29m e E = 234.419,75m; 12,70 m e azimute plano 74°20'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.550.819,72m e E = 234.431,98m; 36,88 m e azimute plano 87°26'08" até o marco M-147, de coordenada N = 9.550.821,37m e E = 234.468,82m; 2,54 m e azimute plano 76°47'07" até o marco M-148, de coordenada N = 9.550.821,95m e E = 234.471,29m; 23,96 m e azimute plano 66°14'56" até o marco M-149, de coordenada N = 9.550.831,60m e E = 234.493,22m; 30,95 m e azimute plano 57°28'50" até o marco M-150, de coordenada N = 9.550.848,24m e E = 234.519,32m; 27,46 m e azimute plano 51°37'25" até o marco M-151, de coordenada N = 9.550.865,29m e E = 234.540,85m; 36,94 m e azimute plano 45°01'19" até o marco M-152, de coordenada N = 9.550.891,40m e E = 234.566,98m; 24,35 m e azimute plano 48°05'48" até o marco M-153, de coordenada N = 9.550.907,66m e E = 234.585,10m; 18,00 m e azimute plano 63°20'07" até o marco M-154, de coordenada N = 9.550.915,74m e E = 234.601,19m; 26,12 m e azimute plano 71°58'52" até o marco M-155, de coordenada N = 9.550.923,82m e E = 234.626,03m; 11,17 m e azimute plano 98°36'07" até o marco M-156, de coordenada N = 9.550.922,15m e E = 234.637,07m; 10,86 m e azimute plano 129°03'20" até o marco M-157, de coordenada N = 9.550.915,31m e E = 234.645,50m; 4,40 m e azimute plano 110°47'05" até o marco M-158, de coordenada N = 9.550.913,75m e E = 234.649,61m; 23,42 m e azimute plano 92°13'37" até o marco M-159, de coordenada N = 9.550.912,84m e E = 234.673,01m; 24,58 m e azimute plano 83°30'19" até o marco M-160, de coordenada N = 9.550.915,62m e E = 234.697,43m; 25,12 m e azimute plano 94°22'59" até o marco M-161, de coordenada N = 9.550.913,70m e E = 234.722,48m; 31,25 m e azimute plano 89°22'36" até o marco M-162, de coordenada N = 9.550.914,04m e E = 234.753,73m; 28,54 m e azimute plano 92°20'57" até o marco M-163, de coordenada N = 9.550.912,87m e E = 234.782,25m; 25,86 m e azimute plano 89°50'42" até o marco M-164, de coordenada N = 9.550.912,94m e E = 234.808,11m; 11,70 m e azimute plano 86°10'34" até o marco M-165, de coordenada N = 9.550.913,72m e E = 234.819,78m; 28,73 m e azimute plano 93°18'45" até o marco M-166, de coordenada N = 9.550.912,06m e E = 234.848,46m; 23,27 m e azimute plano 87°24'51" até o marco M-167, de coordenada N = 9.550.913,11m e E = 234.871,71m; 19,07 m e azimute plano 96°35'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.550.910,92m e E = 234.890,65m; 23,08 m e azimute plano 90°41'42" até o marco M-169, de coordenada N = 9.550.910,64m e E = 234.913,73m; 31,10 m e azimute plano 88°22'43" até o marco M-170, de coordenada N = 9.550.911,52m e E = 234.944,82m; 18,81 m e azimute plano 89°50'52" até o marco M-171, de coordenada N = 9.550.911,57m e E = 234.963,63m; 24,62 m e azimute plano 91°37'45" até o marco M-172, de coordenada N = 9.550.910,87m e E = 234.988,24m; 79,96 m e azimute plano 84°40'59" até o marco M-173, de coordenada N = 9.550.918,28m e E = 235.067,86m; 95,76 m e azimute plano 89°09'01" até o marco M-174, de coordenada N = 9.550.919,70m e E = 235.163,61m; 74,57 m e azimute plano 89°08'49" até o marco M-175, de coordenada N = 9.550.920,81m e E = 235.238,17m; 99,39 m e azimute plano 98°35'56" até o marco M-176, de coordenada N = 9.550.905,95m e E = 235.336,44m; 130,59 m e azimute plano 93°34'09" até o marco M-177, de coordenada N = 9.550.897,82m e E = 235.466,78m; 101,53 m e azimute plano 99°06'45" até o marco M-178, de coordenada N = 9.550.881,74m e E = 235.567,03m; 221,77 m e azimute plano 82°54'01" até o marco M-179, de coordenada N = 9.550.909,15m e E = 235.787,10m; 138,64 m e azimute plano 79°56'21" até o marco M-180, de coordenada N = 9.550.933,37m e E = 235.923,61m; 65,25 m e azimute plano 88°59'25" até o marco M-181, de coordenada N = 9.550.934,52m e E = 235.988,85m;

80,45 m e azimute plano 84°00'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.550.942,91m e E = 236.068,86m; 104,71 m e azimute plano 84°24'55" até o marco M-183, de coordenada N = 9.550.953,10m e E = 236.173,07m; 255,67 m e azimute plano 89°29'04" até o marco M-184, de coordenada N = 9.550.955,40m e E = 236.428,73m; 1,90 m e azimute plano 81°49'38" até o marco M-185, de coordenada N = 9.550.955,67m e E = 236.430,61m; 144,94 m e azimute plano 73°55'20" até o marco M-186, de coordenada N = 9.550.995,81m e E = 236.569,88m; 189,02 m e azimute plano 84°36'09" até o marco M-187, de coordenada N = 9.551.013,59m e E = 236.758,06m; 100,91 m e azimute plano 90°23'10" até o marco M-188, de coordenada N = 9.551.012,91m e E = 236.858,97m; 24,90 m e azimute plano 93°16'09" até o marco M-189, de coordenada N = 9.551.011,49m e E = 236.883,83m; 49,92 m e azimute plano 91°11'37" até o marco M-190, de coordenada N = 9.551.010,45m e E = 236.933,74m; 18,00 m e azimute plano 87°21'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.551.011,28m e E = 236.951,72m; 34,18 m e azimute plano 92°24'52" até o marco M-192, de coordenada N = 9.551.009,84m e E = 236.985,87m; 32,10 m e azimute plano 98°54'28" até o marco M-193, de coordenada N = 9.551.004,87m e E = 237.017,58m; 20,96 m e azimute plano 86°48'02" até o marco M-194, de coordenada N = 9.551.006,04m e E = 237.038,51m; 3,03 m e azimute plano 73°53'55" até o marco M-195, de coordenada N = 9.551.006,88m e E = 237.041,42m; 25,47 m e azimute plano 61°22'56" até o marco M-196, de coordenada N = 9.551.019,08m e E = 237.063,78m; 2,24 m e azimute plano 52°15'35" até o marco M-197, de coordenada N = 9.551.020,45m e E = 237.065,55m; 10,54 m e azimute plano 42°55'28" até o marco M-198, de coordenada N = 9.551.028,17m e E = 237.072,73m; 13,50 m e azimute plano 53°11'22" até o marco M-199, de coordenada N = 9.551.036,26m e E = 237.083,54m; 20,27 m e azimute plano 82°41'21" até o marco M-200, de coordenada N = 9.551.038,84m e E = 237.103,65m; 28,05 m e azimute plano 85°10'25" até o marco M-201, de coordenada N = 9.551.041,20m e E = 237.131,60m; 27,32 m e azimute plano 87°45'20" até o marco M-202, de coordenada N = 9.551.042,27m e E = 237.158,90m; 17,43 m e azimute plano 94°38'27" até o marco M-203, de coordenada N = 9.551.040,86m e E = 237.176,27m; 23,20 m e azimute plano 98°01'44" até o marco M-204, de coordenada N = 9.551.037,62m e E = 237.199,24m; 13,46 m e azimute plano 93°03'59" até o marco M-205, de coordenada N = 9.551.036,90m e E = 237.212,68m; 4,10 m e azimute plano 76°01'53" até o marco M-206, de coordenada N = 9.551.037,89m e E = 237.216,66m; 11,81 m e azimute plano 58°57'41" até o marco M-207, de coordenada N = 9.551.043,98m e E = 237.226,78m; 2,24 m e azimute plano 49°53'57" até o marco M-208, de coordenada N = 9.551.045,42m e E = 237.228,49m; 15,95 m e azimute plano 40°39'07" até o marco M-209, de coordenada N = 9.551.057,52m e E = 237.238,88m; 32,51 m e azimute plano 52°39'02" até o marco M-210, de coordenada N = 9.551.077,24m e E = 237.264,72m; 11,26 m e azimute plano 75°17'06" até o marco M-211, de coordenada N = 9.551.080,10m e E = 237.275,61m; 12,44 m e azimute plano 82°22'41" até o marco M-212, de coordenada N = 9.551.081,75m e E = 237.287,94m; 18,32 m e azimute plano 75°27'20" até o marco M-213, de coordenada N = 9.551.086,35m e E = 237.305,67m; 12,55 m e azimute plano 71°53'49" até o marco M-214, de coordenada N = 9.551.090,25m e E = 237.317,60m; 10,00 m e azimute plano 74°20'16" até o marco M-215, de coordenada N = 9.551.092,95m e E = 237.327,23m; 13,78 m e azimute plano 92°12'15" até o marco M-216, de coordenada N = 9.551.092,42m e E = 237.341,00m; 12,88 m e azimute plano 78°45'36" até o marco M-217, de coordenada N = 9.551.094,93m e E = 237.353,63m; 10,15 m e azimute plano 83°33'14" até o marco M-218, de coordenada N = 9.551.096,07m e E = 237.363,72m; 16,99 m e azimute plano 99°51'41" até o marco M-219, de coordenada N = 9.551.093,16m e E = 237.380,46m; 25,60 m e azimute plano 89°49'15" até o marco M-220, de coordenada N = 9.551.093,24m e E = 237.406,06m; 17,21 m e azimute plano 82°13'06" até o marco M-221, de coordenada N = 9.551.095,57m e E = 237.423,11m; 38,77 m e azimute plano 88°00'17" até o marco M-222, de coordenada N = 9.551.096,92m e E = 237.461,86m; 17,07 m e azimute plano 95°12'35" até o marco M-223, de coordenada N = 9.551.095,37m e E = 237.478,86m; 14,35 m e azimute plano 116°42'28" até o marco M-224, de coordenada N = 9.551.088,92m e E = 237.491,68m; 14,83 m e azimute plano 124°58'34" até o marco M-225, de coordenada N = 9.551.080,42m e E = 237.503,83m; 17,85 m e azimute plano 121°21'56" até o marco M-226, de coordenada N = 9.551.071,13m e E = 237.519,07m; 3,30 m e azimute plano 107°49'51" até o marco M-227, de coordenada N = 9.551.070,12m e E = 237.522,21m; 16,61 m e azimute plano 94°08'32" até o marco M-228, de coordenada N = 9.551.068,92m e E = 237.538,78m; 16,21 m e azimute plano 96°41'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.551.067,03m e E = 237.554,88m; 40,94 m e azimute plano 105°20'23" até o marco M-230, de coordenada N = 9.551.056,20m e E = 237.594,36m; 18,62 m e azimute plano 101°55'53" até o marco M-231, de coordenada N = 9.551.052,35m e E = 237.612,58m; 21,68 m e azimute plano 95°27'10" até o marco M-232, de coordenada N = 9.551.050,29m e E = 237.634,16m; 23,06 m e azimute plano 99°33'37" até o marco M-233, de coordenada N = 9.551.046,46m e E = 237.656,90m; 10,26 m e azimute plano 109°18'02" até o marco M-234, de coordenada N = 9.551.043,07m e E = 237.666,58m; 16,19 m e azimute plano 129°24'41" até o marco M-235, de coordenada N = 9.551.032,79m e E = 237.679,09m; 16,13 m e azimute plano 126°15'07" até o marco M-236, de coordenada N = 9.551.023,25m e E = 237.692,10m; 3,44 m e azimute plano 112°01'04" até o marco M-237, de coordenada N = 9.551.021,96m e E = 237.695,29m; 12,80 m e azimute plano 97°46'09" até o marco M-238, de coordenada N = 9.551.020,23m e E = 237.707,97m; 2,35 m e azimute plano 88°17'38" até o marco M-239, de coordenada N = 9.551.020,30m e E = 237.710,32m; 18,67 m e azimute plano 78°24'48" até o marco M-240, de coordenada N = 9.551.024,05m e E = 237.728,61m; 19,67 m e azimute plano 86°03'50" até o marco M-241, de coordenada N = 9.551.025,40m e E = 237.748,23m; 16,75 m e azimute plano 80°51'50" até o marco M-242, de coordenada N = 9.551.028,06m e E = 237.764,77m; 30,08 m e azimute plano 70°15'28"

até o marco M-243, de coordenada N = 9.551.038,22m e E = 237.793,08m; 13,60 m e azimute plano 65°55'19" até o marco M-244, de coordenada N = 9.551.043,77m e E = 237.805,50m; 17,89 m e azimute plano 58°44'42" até o marco M-245, de coordenada N = 9.551.053,05m e E = 237.820,79m; 18,22 m e azimute plano 66°49'34" até o marco M-246, de coordenada N = 9.551.060,22m e E = 237.837,54m; 12,22 m e azimute plano 58°41'26" até o marco M-247, de coordenada N = 9.551.066,57m e E = 237.847,98m; 16,06 m e azimute plano 64°54'12" até o marco M-248, de coordenada N = 9.551.073,38m e E = 237.862,52m; 9,63 m e azimute plano 70°09'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.551.076,65m e E = 237.871,58m; 11,53 m e azimute plano 79°00'07" até o marco M-250, de coordenada N = 9.551.078,85m e E = 237.882,90m; 10,78 m e azimute plano 100°54'13" até o marco M-251, de coordenada N = 9.551.076,81m e E = 237.893,49m; 18,62 m e azimute plano 117°34'10" até o marco M-252, de coordenada N = 9.551.068,19m e E = 237.910,00m; 21,89 m e azimute plano 124°07'32" até o marco M-253, de coordenada N = 9.551.055,91m e E = 237.928,12m; 19,07 m e azimute plano 125°22'25" até o marco M-254, de coordenada N = 9.551.044,87m e E = 237.943,67m; 21,58 m e azimute plano 112°30'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.551.036,61m e E = 237.963,61m; 17,32 m e azimute plano 106°55'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.551.031,57m e E = 237.980,18m; 1,81 m e azimute plano 99°30'51" até o marco M-257, de coordenada N = 9.551.031,27m e E = 237.981,97m; 62,23 m e azimute plano 92°01'01" até o marco M-258, de coordenada N = 9.551.029,08m e E = 238.044,16m; 32,66 m e azimute plano 90°31'35" até o marco M-259, de coordenada N = 9.551.028,78m e E = 238.076,82m; 1,79 m e azimute plano 83°16'17" até o marco M-260, de coordenada N = 9.551.028,99m e E = 238.078,60m; 20,88 m e azimute plano 75°49'50" até o marco M-261, de coordenada N = 9.551.034,10m e E = 238.098,84m; 21,21 m e azimute plano 72°15'56" até o marco M-262, de coordenada N = 9.551.040,56m e E = 238.119,04m; 18,70 m e azimute plano 78°07'09" até o marco M-263, de coordenada N = 9.551.044,41m e E = 238.137,34m; 20,96 m e azimute plano 87°32'20" até o marco M-264, de coordenada N = 9.551.045,31m e E = 238.158,28m; 21,02 m e azimute plano 79°30'09" até o marco M-265, de coordenada N = 9.551.049,14m e E = 238.178,95m; 15,62 m e azimute plano 81°14'14" até o marco M-266, de coordenada N = 9.551.051,52m e E = 238.194,39m; 12,49 m e azimute plano 100°28'23" até o marco M-267, de coordenada N = 9.551.049,25m e E = 238.206,67m; 2,10 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-268, de coordenada N = 9.551.049,18m e E = 238.208,77m; 21,70 m e azimute plano 83°08'37" até o marco M-269, de coordenada N = 9.551.051,77m e E = 238.230,31m; 17,91 m e azimute plano 72°24'54" até o marco M-270, de coordenada N = 9.551.057,18m e E = 238.247,38m; 5,32 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-271, de coordenada N = 9.551.056,52m e E = 238.252,66m; 15,63 m e azimute plano 113°58'25" até o marco M-272, de coordenada N = 9.551.050,17m e E = 238.266,94m; 1,92 m e azimute plano 105°59'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.551.049,64m e E = 238.268,79m; 13,83 m e azimute plano 98°13'47" até o marco M-274, de coordenada N = 9.551.047,66m e E = 238.282,48m; 9,13 m e azimute plano 90°18'50" até o marco M-275, de coordenada N = 9.551.047,61m e E = 238.291,61m; 3,92 m e azimute plano 73°33'10" até o marco M-276, de coordenada N = 9.551.048,72m e E = 238.295,37m; 5,30 m e azimute plano 57°19'47" até o marco M-277, de coordenada N = 9.551.051,58m e E = 238.299,83m; 7,75 m e azimute plano 92°30'55" até o marco M-278, de coordenada N = 9.551.051,24m e E = 238.307,57m; 16,11 m e azimute plano 107°28'45" até o marco M-279, de coordenada N = 9.551.046,40m e E = 238.322,94m; 21,02 m e azimute plano 97°55'47" até o marco M-280, de coordenada N = 9.551.043,50m e E = 238.343,76m; 17,17 m e azimute plano 111°55'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.551.037,09m e E = 238.359,69m; 2,40 m e azimute plano 102°00'41" até o marco M-282, de coordenada N = 9.551.036,59m e E = 238.362,04m; 12,23 m e azimute plano 92°06'32" até o marco M-283, de coordenada N = 9.551.036,14m e E = 238.374,26m; 1,77 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-284, de coordenada N = 9.551.036,30m e E = 238.376,02m; 81,99 m e azimute plano 77°36'41" até o marco M-285, de coordenada N = 9.551.053,89m e E = 238.456,10m; 96,49 m e azimute plano 83°17'33" até o marco M-286, de coordenada N = 9.551.065,16m e E = 238.551,93m; 59,59 m e azimute plano 102°39'03" até o marco M-287, de coordenada N = 9.551.052,11m e E = 238.610,07m; 3,31 m e azimute plano 88°57'41" até o marco M-288, de coordenada N = 9.551.052,17m e E = 238.613,38m; 20,55 m e azimute plano 75°15'13" até o marco M-289, de coordenada N = 9.551.057,40m e E = 238.633,25m; 61,94 m e azimute plano 78°45'13" até o marco M-290, de coordenada N = 9.551.069,48m e E = 238.694,00m; 41,57 m e azimute plano 99°47'35" até o marco M-291, de coordenada N = 9.551.062,41m e E = 238.734,96m; 44,10 m e azimute plano 96°45'33" até o marco M-292, de coordenada N = 9.551.057,22m e E = 238.778,75m; 51,65 m e azimute plano 95°13'14" até o marco M-293, de coordenada N = 9.551.052,52m e E = 238.830,19m; 9,47 m e azimute plano 114°51'35" até o marco M-294, de coordenada N = 9.551.048,54m e E = 238.838,78m; 9,78 m e azimute plano 122°36'05" até o marco M-295, de coordenada N = 9.551.043,27m e E = 238.847,02m; 1,84 m e azimute plano 115°02'08" até o marco M-296, de coordenada N = 9.551.042,49m e E = 238.848,69m; 19,65 m e azimute plano 107°04'45" até o marco M-297, de coordenada N = 9.551.036,72m e E = 238.867,47m; 31,15 m e azimute plano 96°49'18" até o marco M-298, de coordenada N = 9.551.033,02m e E = 238.898,40m; 16,37 m e azimute plano 93°25'56" até o marco M-299, de coordenada N = 9.551.032,04m e E = 238.914,74m; 38,34 m e azimute plano 98°50'18" até o marco M-300, de coordenada N = 9.551.026,15m e E = 238.952,62m; 24,12 m e azimute plano 95°58'23" até o marco M-301, de coordenada N = 9.551.023,64m e E = 238.976,61m; 270,65 m e azimute plano 90°16'08" até o marco M-302, de coordenada N = 9.551.022,37m e E = 239.247,26m; 51,51 m e azimute plano 89°49'59" até o marco M-303, de coordenada N = 9.551.022,52m e E = 239.298,77m; 22,68 m e azimute plano 77°09'32" até o marco M-304, de coordenada N

= 9.551.027,56m e E = 239.320,88m; 2,00 m e azimute plano 68°34'17" até o marco M-305, de coordenada N = 9.551.028,29m e E = 239.322,74m; 26,81 m e azimute plano 60°15'38" até o marco M-306, de coordenada N = 9.551.041,59m e E = 239.346,02m; 43,37 m e azimute plano 59°07'04" até o marco M-307, de coordenada N = 9.551.063,85m e E = 239.383,24m; 32,67 m e azimute plano 81°46'50" até o marco M-308, de coordenada N = 9.551.068,52m e E = 239.415,57m; 25,84 m e azimute plano 83°20'03" até o marco M-309, de coordenada N = 9.551.071,52m e E = 239.441,24m; 211,20 m e azimute plano 88°56'21" até o marco M-310, de coordenada N = 9.551.075,43m e E = 239.652,40m; 309,03 m e azimute plano 89°14'23" até o marco M-311, de coordenada N = 9.551.079,53m e E = 239.961,40m; 111,25 m e azimute plano 92°15'23" até o marco M-312, de coordenada N = 9.551.075,15m e E = 240.072,56m; 25,62 m e azimute plano 138°34'35" até o marco M-313, de coordenada N = 9.551.055,94m e E = 240.089,51m; 25,47 m e azimute plano 127°16'45" até o marco M-314, de coordenada N = 9.551.040,51m e E = 240.109,78m; 17,50 m e azimute plano 139°36'42" até o marco M-315, de coordenada N = 9.551.027,18m e E = 240.121,12m; 14,04 m e azimute plano 161°20'44" até o marco M-316, de coordenada N = 9.551.013,88m e E = 240.125,61m; 19,48 m e azimute plano 174°57'46" até o marco M-317, de coordenada N = 9.550.994,48m e E = 240.127,32m; 22,21 m e azimute plano 167°27'56" até o marco M-318, de coordenada N = 9.550.972,80m e E = 240.132,14m; 3,43 m e azimute plano 153°17'07" até o marco M-319, de coordenada N = 9.550.969,74m e E = 240.133,68m; 18,21 m e azimute plano 139°07'08" até o marco M-320, de coordenada N = 9.550.955,97m e E = 240.145,60m; 3,60 m e azimute plano 124°07'53" até o marco M-321, de coordenada N = 9.550.953,95m e E = 240.148,58m; 31,72 m e azimute plano 109°19'55" até o marco M-322, de coordenada N = 9.550.943,45m e E = 240.178,51m; 28,48 m e azimute plano 112°43'14" até o marco M-323, de coordenada N = 9.550.932,45m e E = 240.204,78m; 18,15 m e azimute plano 110°12'45" até o marco M-324, de coordenada N = 9.550.926,18m e E = 240.221,81m; 3,20 m e azimute plano 96°59'31" até o marco M-325, de coordenada N = 9.550.925,79m e E = 240.224,99m; 11,98 m e azimute plano 83°49'06" até o marco M-326, de coordenada N = 9.550.927,08m e E = 240.236,90m; 3,91 m e azimute plano 67°34'19" até o marco M-327, de coordenada N = 9.550.928,57m e E = 240.240,51m; 19,09 m e azimute plano 51°24'04" até o marco M-328, de coordenada N = 9.550.940,48m e E = 240.255,43m; 32,46 m e azimute plano 45°01'30" até o marco M-329, de coordenada N = 9.550.963,42m e E = 240.278,39m; 38,80 m e azimute plano 47°37'19" até o marco M-330, de coordenada N = 9.550.989,57m e E = 240.307,05m; 40,26 m e azimute plano 44°56'59" até o marco M-331, de coordenada N = 9.551.018,06m e E = 240.335,49m; 21,77 m e azimute plano 53°51'23" até o marco M-332, de coordenada N = 9.551.030,90m e E = 240.353,07m; 20,88 m e azimute plano 73°00'51" até o marco M-333, de coordenada N = 9.551.037,00m e E = 240.373,04m; 39,44 m e azimute plano 90°56'40" até o marco M-334, de coordenada N = 9.551.036,35m e E = 240.412,47m; 43,99 m e azimute plano 89°50'37" até o marco M-335, de coordenada N = 9.551.036,47m e E = 240.456,46m; 30,92 m e azimute plano 95°40'45" até o marco M-336, de coordenada N = 9.551.033,41m e E = 240.487,23m; 19,03 m e azimute plano 87°26'23" até o marco M-337, de coordenada N = 9.551.034,26m e E = 240.506,24m; 3,40 m e azimute plano 73°25'47" até o marco M-338, de coordenada N = 9.551.035,23m e E = 240.509,50m; 22,52 m e azimute plano 59°19'27" até o marco M-339, de coordenada N = 9.551.046,72m e E = 240.528,87m; 30,99 m e azimute plano 46°52'59" até o marco M-340, de coordenada N = 9.551.067,90m e E = 240.551,49m; 19,50 m e azimute plano 54°24'40" até o marco M-341, de coordenada N = 9.551.079,25m e E = 240.567,35m; 19,96 m e azimute plano 61°29'00" até o marco M-342, de coordenada N = 9.551.088,78m e E = 240.584,89m; 21,55 m e azimute plano 81°03'28" até o marco M-343, de coordenada N = 9.551.092,13m e E = 240.606,18m; 24,60 m e azimute plano 88°36'08" até o marco M-344, de coordenada N = 9.551.092,73m e E = 240.630,77m; 31,14 m e azimute plano 78°08'30" até o marco M-345, de coordenada N = 9.551.099,13m e E = 240.661,25m; 24,77 m e azimute plano 76°30'28" até o marco M-346, de coordenada N = 9.551.104,91m e E = 240.685,34m; 56,33 m e azimute plano 94°11'03" até o marco M-347, de coordenada N = 9.551.100,80m e E = 240.741,52m; 47,51 m e azimute plano 92°10'16" até o marco M-348, de coordenada N = 9.551.099,00m e E = 240.789,00m; 37,48 m e azimute plano 106°01'53" até o marco M-349, de coordenada N = 9.551.088,65m e E = 240.825,02m; 35,75 m e azimute plano 126°28'09" até o marco M-350, de coordenada N = 9.551.067,40m e E = 240.853,77m; 19,93 m e azimute plano 124°04'51" até o marco M-351, de coordenada N = 9.551.056,23m e E = 240.870,28m; 21,21 m e azimute plano 114°32'49" até o marco M-352, de coordenada N = 9.551.047,42m e E = 240.889,57m; 2,64 m e azimute plano 103°21'08" até o marco M-353, de coordenada N = 9.551.046,81m e E = 240.892,14m; 32,92 m e azimute plano 92°33'33" até o marco M-354, de coordenada N = 9.551.045,34m e E = 240.925,03m; 41,30 m e azimute plano 98°38'53" até o marco M-355, de coordenada N = 9.551.039,13m e E = 240.965,86m; 28,90 m e azimute plano 88°49'48" até o marco M-356, de coordenada N = 9.551.039,72m e E = 240.994,75m; 44,58 m e azimute plano 79°49'55" até o marco M-357, de coordenada N = 9.551.047,59m e E = 241.038,63m; 33,24 m e azimute plano 92°28'58" até o marco M-358, de coordenada N = 9.551.046,15m e E = 241.071,84m; 30,78 m e azimute plano 94°09'16" até o marco M-359, de coordenada N = 9.551.043,92m e E = 241.102,54m; 27,29 m e azimute plano 81°58'26" até o marco M-360, de coordenada N = 9.551.047,73m e E = 241.129,56m; 40,57 m e azimute plano 74°38'05" até o marco M-361, de coordenada N = 9.551.058,48m e E = 241.168,68m; 54,93 m e azimute plano 75°45'05" até o marco M-362, de coordenada N = 9.551.072,00m e E = 241.221,92m; 13,30 m e azimute plano 103°28'56" até o marco M-363, de coordenada N = 9.551.068,90m e E = 241.234,85m; 14,95 m e azimute plano 130°54'17" até o marco M-364, de coordenada N = 9.551.059,11m e E = 241.246,15m; 24,94 m e azimute plano 133°22'32" até o marco M-365, de coordenada N = 9.551.041,98m e E = 241.264,28m;

17,98 m e azimute plano 129°21'24" até o marco M-366, de coordenada N = 9.551.030,58m e E = 241.278,18m; 4,73 m e azimute plano 109°30'26" até o marco M-367, de coordenada N = 9.551.029,00m e E = 241.282,64m; 17,83 m e azimute plano 89°15'39" até o marco M-368, de coordenada N = 9.551.029,23m e E = 241.300,47m; 59,36 m e azimute plano 76°35'11" até o marco M-369, de coordenada N = 9.551.043,00m e E = 241.358,21m; 19,31 m e azimute plano 90°53'24" até o marco M-370, de coordenada N = 9.551.042,70m e E = 241.377,52m; 30,49 m e azimute plano 110°13'26" até o marco M-371, de coordenada N = 9.551.032,16m e E = 241.406,13m; 2,01 m e azimute plano 102°02'07" até o marco M-372, de coordenada N = 9.551.031,74m e E = 241.408,10m; 18,38 m e azimute plano 93°31'26" até o marco M-373, de coordenada N = 9.551.030,61m e E = 241.426,45m; 25,82 m e azimute plano 85°56'11" até o marco M-374, de coordenada N = 9.551.032,44m e E = 241.452,21m; 33,29 m e azimute plano 76°11'06" até o marco M-375, de coordenada N = 9.551.040,39m e E = 241.484,54m; 27,26 m e azimute plano 78°13'57" até o marco M-376, de coordenada N = 9.551.045,95m e E = 241.511,23m; 22,91 m e azimute plano 79°56'44" até o marco M-377, de coordenada N = 9.551.049,95m e E = 241.533,79m; 24,94 m e azimute plano 78°43'02" até o marco M-378, de coordenada N = 9.551.054,83m e E = 241.558,25m; 17,72 m e azimute plano 66°14'28" até o marco M-379, de coordenada N = 9.551.061,97m e E = 241.574,47m; 2,67 m e azimute plano 55°14'13" até o marco M-380, de coordenada N = 9.551.063,49m e E = 241.576,66m; 41,06 m e azimute plano 44°33'57" até o marco M-381, de coordenada N = 9.551.092,74m e E = 241.605,47m; 15,58 m e azimute plano 62°13'03" até o marco M-382, de coordenada N = 9.551.100,00m e E = 241.619,25m; 24,47 m e azimute plano 82°20'36" até o marco M-383, de coordenada N = 9.551.103,26m e E = 241.643,50m; 40,14 m e azimute plano 105°47'05" até o marco M-384, de coordenada N = 9.551.092,34m e E = 241.682,13m; 27,68 m e azimute plano 96°37'00" até o marco M-385, de coordenada N = 9.551.089,15m e E = 241.709,63m; 23,17 m e azimute plano 112°14'15" até o marco M-386, de coordenada N = 9.551.080,38m e E = 241.731,08m; 22,85 m e azimute plano 123°40'09" até o marco M-387, de coordenada N = 9.551.067,71m e E = 241.750,10m; 29,11 m e azimute plano 143°18'40" até o marco M-388, de coordenada N = 9.551.044,37m e E = 241.767,49m; 32,76 m e azimute plano 131°17'58" até o marco M-389, de coordenada N = 9.551.022,75m e E = 241.792,10m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Gurupi, com a seguinte distância 8.915,71 m até o marco M-390, de coordenada N = 9.545.593,95m e E = 239.354,71m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Concrein, com a seguinte distância 12.359,07 m até o marco M-391, de coordenada N = 9.544.448,77m e E = 233.925,45m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 52,94 m e azimute plano 25°09'41" até o marco M-392, de coordenada N = 9.544.496,69m e E = 233.947,96m; 0,77 m e azimute plano 25°14'26" até o marco M-393, de coordenada N = 9.544.497,39m e E = 233.948,29m; 1,70 m e azimute plano 326°46'41" até o marco M-394, de coordenada N = 9.544.498,81m e E = 233.947,36m; deste, segue confrontando com a Gleba Fazenda Oliveira, com a seguinte distância 29,23 m e azimute plano 334°20'16" até o marco M-395, de coordenada N = 9.544.525,16m e E = 233.934,70m; 17,95 m e azimute plano 334°20'55" até o marco M-396, de coordenada N = 9.544.541,34m e E = 233.926,93m; 8,25 m e azimute plano 334°21'59" até o marco M-397, de coordenada N = 9.544.548,78m e E = 233.923,36m; 12,99 m e azimute plano 334°19'21" até o marco M-398, de coordenada N = 9.544.560,49m e E = 233.917,73m; 6,52 m e azimute plano 334°22'41" até o marco M-399, de coordenada N = 9.544.566,37m e E = 233.914,91m; 94,79 m e azimute plano 334°20'36" até o marco M-400, de coordenada N = 9.544.651,81m e E = 233.873,87m; 13,96 m e azimute plano 336°50'02" até o marco M-401, de coordenada N = 9.544.664,64m e E = 233.868,38m; 101,37 m e azimute plano 336°51'07" até o marco M-402, de coordenada N = 9.544.757,85m e E = 233.828,53m; 34,02 m e azimute plano 336°50'28" até o marco M-403, de coordenada N = 9.544.789,13m e E = 233.815,15m; 38,39 m e azimute plano 336°51'16" até o marco M-404, de coordenada N = 9.544.824,43m e E = 233.800,06m; 66,33 m e azimute plano 324°19'33" até o marco M-405, de coordenada N = 9.544.878,31m e E = 233.761,38m; 736,22 m e azimute plano 324°19'39" até o marco M-406, de coordenada N = 9.545.476,39m e E = 233.332,05m; 276,13 m e azimute plano 341°13'47" até o marco M-407, de coordenada N = 9.545.737,83m e E = 233.243,20m; 59,94 m e azimute plano 340°40'13" até o marco M-408, de coordenada N = 9.545.794,39m e E = 233.223,36m; 117,91 m e azimute plano 340°43'34" até o marco M-409, de coordenada N = 9.545.905,69m e E = 233.184,44m; 227,99 m e azimute plano 340°43'39" até o marco M-410, de coordenada N = 9.546.120,90m e E = 233.109,19m; 162,15 m e azimute plano 340°43'25" até o marco M-411, de coordenada N = 9.546.273,96m e E = 233.055,66m; 85,71 m e azimute plano 340°43'41" até o marco M-412, de coordenada N = 9.546.354,87m e E = 233.027,37m; 93,44 m e azimute plano 354°14'42" até o marco M-413, de coordenada N = 9.546.447,84m e E = 233.018,00m; 212,98 m e azimute plano 354°14'39" até o marco M-414, de coordenada N = 9.546.659,75m e E = 232.996,64m; 173,44 m e azimute plano 354°14'44" até o marco M-415, de coordenada N = 9.546.832,32m e E = 232.979,25m; 197,14 m e azimute plano 354°14'40" até o marco M-416, de coordenada N = 9.547.028,47m e E = 232.959,48m; 3,52 m e azimute plano 273°15'40" até o marco M-417, de coordenada N = 9.547.028,67m e E = 232.955,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Yasmim, com a seguinte distância 2.684,06 m e azimute plano 2°19'57" até o marco M-418, de coordenada N = 9.549.710,51m e E = 233.065,21m; 322,22 m e azimute plano 2°15'51" até o marco M-419, de coordenada N = 9.550.032,48m e E = 233.077,94m; 35,28 m e azimute plano 323°15'48" até o marco M-420, de coordenada N = 9.550.060,75m e E = 233.056,84m; 32,49 m e azimute plano 345°55'31" até o marco M-421, de coordenada N = 9.550.092,26m e E = 233.048,94m; 33,79 m e azimute plano 348°43'12" até o marco M-422, de coordenada N =

9.550.125,40m e E = 233.042,33m; 40,31 m e azimute plano 336°53'41" até o marco M-423, de coordenada N = 9.550.162,48m e E = 233.026,51m; 38,14 m e azimute plano 298°03'24" até o marco M-424, de coordenada N = 9.550.180,42m e E = 232.992,85m; 19,22 m e azimute plano 277°32'08" até o marco M-425, de coordenada N = 9.550.182,94m e E = 232.973,80m; 28,37 m e azimute plano 246°19'36" até o marco M-426, de coordenada N = 9.550.171,55m e E = 232.947,82m; 23,30 m e azimute plano 259°11'30" até o marco M-427, de coordenada N = 9.550.167,18m e E = 232.924,93m; 30,70 m e azimute plano 292°49'25" até o marco M-428, de coordenada N = 9.550.179,09m e E = 232.896,63m; 18,35 m e azimute plano 333°23'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.550.195,50m e E = 232.888,41m; 19,85 m e azimute plano 352°45'50" até o marco M-430, de coordenada N = 9.550.215,19m e E = 232.885,91m; 30,17 m e azimute plano 328°59'50" até o marco M-431, de coordenada N = 9.550.241,05m e E = 232.870,37m; 22,26 m e azimute plano 349°16'51" até o marco M-432, de coordenada N = 9.550.262,92m e E = 232.866,23m; 14,85 m e azimute plano 3°40'04" até o marco M-433, de coordenada N = 9.550.277,74m e E = 232.867,18m; 36,16 m e azimute plano 323°26'04" até o marco M-434, de coordenada N = 9.550.306,78m e E = 232.845,64m; 24,91 m e azimute plano 290°06'04" até o marco M-435, de coordenada N = 9.550.315,34m e E = 232.822,25m; 39,43 m e azimute plano 266°53'19" até o marco M-436, de coordenada N = 9.550.313,20m e E = 232.782,88m; 3,11 m e azimute plano 238°09'03" até o marco M-437, de coordenada N = 9.550.311,56m e E = 232.780,24m; 30,91 m e azimute plano 249°09'20" até o marco M-438, de coordenada N = 9.550.300,56m e E = 232.751,35m; 32,11 m e azimute plano 198°40'19" até o marco M-439, de coordenada N = 9.550.270,14m e E = 232.741,07m; 4,35 m e azimute plano 226°01'29" até o marco M-440, de coordenada N = 9.550.267,12m e E = 232.737,94m; 2,10 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-441, de coordenada N = 9.550.266,34m e E = 232.735,99m; 32,93 m e azimute plano 184°46'20" até o marco M-442, de coordenada N = 9.550.233,52m e E = 232.733,25m; 23,58 m e azimute plano 159°12'18" até o marco M-443, de coordenada N = 9.550.211,48m e E = 232.741,62m; 20,00 m e azimute plano 141°02'58" até o marco M-444, de coordenada N = 9.550.195,93m e E = 232.754,19m; 41,33 m e azimute plano 148°15'49" até o marco M-445, de coordenada N = 9.550.160,78m e E = 232.775,93m; 22,61 m e azimute plano 135°09'41" até o marco M-446, de coordenada N = 9.550.144,75m e E = 232.791,87m; 22,20 m e azimute plano 163°06'28" até o marco M-447, de coordenada N = 9.550.123,51m e E = 232.798,32m; 20,40 m e azimute plano 202°08'25" até o marco M-448, de coordenada N = 9.550.104,61m e E = 232.790,63m; 12,89 m e azimute plano 262°11'48" até o marco M-449, de coordenada N = 9.550.102,86m e E = 232.777,86m; 19,55 m e azimute plano 272°15'28" até o marco M-450, de coordenada N = 9.550.103,63m e E = 232.758,33m; 14,03 m e azimute plano 265°03'12" até o marco M-451, de coordenada N = 9.550.102,42m e E = 232.744,35m; 13,87 m e azimute plano 229°58'20" até o marco M-452, de coordenada N = 9.550.093,50m e E = 232.733,73m; 23,06 m e azimute plano 205°25'14" até o marco M-453, de coordenada N = 9.550.072,67m e E = 232.723,83m; 34,75 m e azimute plano 193°26'40" até o marco M-454, de coordenada N = 9.550.038,87m e E = 232.715,75m; 16,53 m e azimute plano 238°58'58" até o marco M-455, de coordenada N = 9.550.030,35m e E = 232.701,58m; 26,77 m e azimute plano 305°05'50" até o marco M-456, de coordenada N = 9.550.045,74m e E = 232.679,68m; 36,16 m e azimute plano 336°11'08" até o marco M-457, de coordenada N = 9.550.078,82m e E = 232.665,08m; 45,70 m e azimute plano 337°38'57" até o marco M-458, de coordenada N = 9.550.121,09m e E = 232.647,70m; 1,23 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-459, de coordenada N = 9.550.121,09m e E = 232.646,47m; 63,36 m e azimute plano 305°43'56" até o marco M-460, de coordenada N = 9.550.158,09m e E = 232.595,04m; 36,02 m e azimute plano 303°16'00" até o marco M-461, de coordenada N = 9.550.177,85m e E = 232.564,92m; 18,80 m e azimute plano 283°09'24" até o marco M-462, de coordenada N = 9.550.182,13m e E = 232.546,61m; 38,49 m e azimute plano 257°36'25" até o marco M-463, de coordenada N = 9.550.173,87m e E = 232.509,02m; 60,18 m e azimute plano 259°55'21" até o marco M-464, de coordenada N = 9.550.163,34m e E = 232.449,77m; 42,35 m e azimute plano 266°27'12" até o marco M-465, de coordenada N = 9.550.160,72m e E = 232.407,50m; 21,09 m e azimute plano 266°19'50" até o marco M-466, de coordenada N = 9.550.159,37m e E = 232.386,45m; 12,25 m e azimute plano 221°53'24" até o marco M-467, de coordenada N = 9.550.150,25m e E = 232.378,27m; 12,57 m e azimute plano 178°32'30" até o marco M-468, de coordenada N = 9.550.137,68m e E = 232.378,59m; 25,28 m e azimute plano 157°53'59" até o marco M-469, de coordenada N = 9.550.114,26m e E = 232.388,10m; 27,89 m e azimute plano 151°21'30" até o marco M-470, de coordenada N = 9.550.089,78m e E = 232.401,47m; 32,95 m e azimute plano 138°34'49" até o marco M-471, de coordenada N = 9.550.065,07m e E = 232.423,27m; 26,59 m e azimute plano 149°15'29" até o marco M-472, de coordenada N = 9.550.042,22m e E = 232.436,86m; 41,46 m e azimute plano 128°13'57" até o marco M-473, de coordenada N = 9.550.016,56m e E = 232.469,43m; 66,24 m e azimute plano 120°18'02" até o marco M-474, de coordenada N = 9.549.983,14m e E = 232.526,62m; 30,97 m e azimute plano 142°50'03" até o marco M-475, de coordenada N = 9.549.958,46m e E = 232.545,33m; 17,34 m e azimute plano 195°10'58" até o marco M-476, de coordenada N = 9.549.941,73m e E = 232.540,79m; 22,59 m e azimute plano 270°18'16" até o marco M-477, de coordenada N = 9.549.941,85m e E = 232.518,20m; 27,56 m e azimute plano 283°37'22" até o marco M-478, de coordenada N = 9.549.948,34m e E = 232.491,42m; 18,83 m e azimute plano 265°09'20" até o marco M-479, de coordenada N = 9.549.946,75m e E = 232.472,66m; 19,99 m e azimute plano 227°07'43" até o marco M-480, de coordenada N = 9.549.933,15m e E = 232.458,01m; 29,65 m e azimute plano 280°56'46" até o marco M-481, de coordenada N = 9.549.938,78m e E = 232.428,90m; 24,53 m e azimute plano 287°16'03" até o marco M-482, de coordenada N = 9.549.946,06m e E = 232.405,48m; 13,12 m e azimute plano 305°20'59" até o marco M-483, de coordenada N = 9.549.953,65m e E = 232.394,78m;

15,37 m e azimute plano 332°52'05" até o marco M-484, de coordenada N = 9.549.967,33m e E = 232.387,77m; 18,36 m e azimute plano 294°08'58" até o marco M-485, de coordenada N = 9.549.974,84m e E = 232.371,02m; 24,72 m e azimute plano 272°49'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.549.976,06m e E = 232.346,33m; 25,00 m e azimute plano 276°18'54" até o marco M-487, de coordenada N = 9.549.978,81m e E = 232.321,48m; 27,67 m e azimute plano 254°53'38" até o marco M-488, de coordenada N = 9.549.971,60m e E = 232.294,77m; 29,22 m e azimute plano 259°13'56" até o marco M-489, de coordenada N = 9.549.966,14m e E = 232.266,06m; 20,44 m e azimute plano 189°44'53" até o marco M-490, de coordenada N = 9.549.946,00m e E = 232.262,60m; 7,31 m e azimute plano 177°53'05" até o marco M-491, de coordenada N = 9.549.938,69m e E = 232.262,87m; 10,98 m e azimute plano 211°31'07" até o marco M-492, de coordenada N = 9.549.929,33m e E = 232.257,13m; 7,84 m e azimute plano 209°18'36" até o marco M-493, de coordenada N = 9.549.922,49m e E = 232.253,29m; 12,27 m e azimute plano 156°34'06" até o marco M-494, de coordenada N = 9.549.911,23m e E = 232.258,17m; 9,95 m e azimute plano 192°21'37" até o marco M-495, de coordenada N = 9.549.901,51m e E = 232.256,04m; 8,53 m e azimute plano 258°26'24" até o marco M-496, de coordenada N = 9.549.899,80m e E = 232.247,68m; 24,61 m e azimute plano 282°34'46" até o marco M-497, de coordenada N = 9.549.905,16m e E = 232.223,66m; 22,64 m e azimute plano 255°02'56" até o marco M-498, de coordenada N = 9.549.899,32m e E = 232.201,79m; 49,62 m e azimute plano 176°30'39" até o marco M-499, de coordenada N = 9.549.849,79m e E = 232.204,81m; deste, segue confrontando com a Gleba Fazenda Oliva, com a seguinte distância 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-500, de coordenada N = 9.549.850,38m e E = 232.170,45m; 33,43 m e azimute plano 270°59'39" até o marco M-501, de coordenada N = 9.549.850,96m e E = 232.137,03m; 7,85 m e azimute plano 270°56'56" até o marco M-502, de coordenada N = 9.549.851,09m e E = 232.129,18m; 127,44 m e azimute plano 270°59'05" até o marco M-503, de coordenada N = 9.549.853,28m e E = 232.001,76m; 102,63 m e azimute plano 347°30'27" até o marco M-504, de coordenada N = 9.549.953,48m e E = 231.979,56m; 711,28 m e azimute plano 284°29'21" até o marco M-505, de coordenada N = 9.550.131,44m e E = 231.290,90m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 492,41 m e azimute plano 347°46'59" até o marco M-506, de coordenada N = 9.550.612,70m e E = 231.186,70m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Norte) da Estrada de Acesso ao Ramal da Água Branca, com a seguinte distância 14,15 m e azimute plano 359°40'34" até o marco M-507, de coordenada N = 9.550.626,85m e E = 231.186,62m; 34,11 m e azimute plano 353°49'23" até o marco M-508, de coordenada N = 9.550.660,76m e E = 231.182,95m; 28,57 m e azimute plano 347°46'25" até o marco M-509, de coordenada N = 9.550.688,68m e E = 231.176,90m; 21,21 m e azimute plano 354°37'02" até o marco M-510, de coordenada N = 9.550.709,80m e E = 231.174,91m; 12,71 m e azimute plano 356°55'58" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ulianópolis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1156501

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
NA PORTARIA Nº 1.111/2024, PUBLICADA NO DOE DE 30.12.2024
ONDE: SE LÊ: no dia 25/11/2024
LEI: SE: no período de 12.12.2024 a 09.06.2025
NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 972/2024, PUBLICADA NO DOE DE 30.11.2024
ONDE SE LE: matrícula nº 3170225/1
LEIA SE: matrícula nº 5419638/2

Protocolo: 1156438

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1074, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DOE Nº 36.063 de 10 de dezembro de 2024, Protocolo: 1150830
ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2487343. "
"LEIA-SE: "CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2487493. "
Belém, 07 de dezembro de 2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1156435

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando o Processo nº E-2025/2015051, de 06/01/2025 e Ofício nº 001/2025-GGP;

RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares de Janeiro e Fevereiro/2025 ao servi-
dor deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5975960/1	AMANDA PAMPLONA BARROS	GCG	10.02.2025 A 11.03.2025	2023/2024
5961239/2	ANTONIO CARLOS BANDEIRA ALVES	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
3166341/ 1	ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA	GRF /CAF	02.01.2025 A 31.01.2025	2023/2024
5975849/1	BIANCA RAFAELA LEITE DA COSTA	GCG	13.02.2025 A 27.02.2025	2023/2024
5976000/1	BRENDA KARINA RODRIGUES DA SILVA	GCH	14.02.2025 A 28.02.2025	2023/2024
5975883/1	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE MORAES	GRF /CAF	13.02.2025 A 26.02.2025	2023/2024
54185928/4	DULCECLEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS	S-5	10.02.2025 A 11.03.2025	2023/2024
80845159/ 1	EDILSON BATISTA DUTRA	GEO	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
57194776/1	ELIAS FROTA SANTOS	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
5924813/3	ENDRYO FABIANO DA SILVA PINTO	GEO-REURB	10.02.2025 A 11.03.2025	2023/2024
5975530/ 1	ETIENE MORAES CORDOVIL	GP	06.01.2025 A 04.02.2025	2023/2024
55589643/ 4	FERNANDA JORGE SEQUEIRA	DJ	13.01.2025 A 27.01.2025	2023/2024
5940490/2	GLENDA TAINARA SANTOS BARBOSA	DEAF	03.02.2025 A 17.02.2025	2023/2024
5975848/1	ILTON DOS REIS MORAES JUNIOR	GEO	14.01.2025 A 12.02.2025	2023/2024
5899286/4	JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
2042363/1	JOAO BORGES PRESTES	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2022/2023
57198186/1	JONY LIMA DE SOUSA	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
22675/ 1	JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO	COF	17.01.2025 A 31.01.2025	2022/2023
5961510/3	LAERCIO ALVES DOS SANTOS	GEO	14.02.2025 A 27.02.2025	2023/2024
5939275/2	LAYSE GOMES FURTADO	GCG	10.02.2025 A 11.03.2025	2023/2024
3168956/ 1	MARCIA CHICRE QUEMEL	CA	02.01.2025 A 31.01.2025	2024/2024
5958349/2	MARIA DAS DORES AREIA LEÃO DE SOUSA	GAT	01.02.2025 A 02.03.2025	2023/2024
3169006/ 1	PAULO EDSON DA SILVA ALVES	GEO	02.01.2025 A 31.01.2025	2023/2024
446831/ 2	PAULO FRANCISCO ROSO SILVA	GEO	15.02.2025 A 15.03.2025	2023/2024
57195917/ 1	RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEO	OUV	06.01.2025 A 20.01.2025	2022/2023
5975588/1	RICHARDSON BRONSON NASCIMENTO DE SOUSA	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
54188244/2	ROSALVO ARAUJO DAS NEVES	GLT	16.01.2025 A 14.02.2025	2023/2024
3254321/ 1	RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA	GMP	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
5214670/ 4	SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY	DAF	17.02.2025 A 18.02.2025	2023/2024
5899252/6	SERENA D ELIZETE S DE OLIVEIRA	GCG	30.01.2025 A 28.02.2025	2023/2024
5938653/3	TATIANE BARBARELLY SERRA SOUZA MORAIS	DAF	14.02.2025 A 28.02.2025	2023/2024
5961235/2	THIAGO ALEX SOUZA DIAS	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
3165515/ 1	TOMAZ DE NAZARE SENA FERREIRA	GEO	02.01.2025 A 31.01.2025	2023/2024
5941950/3	WILSON SOARES DA VERA	GLT	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06
de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156565

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 001/2025-NGPR/RH Belém, 07 de Janeiro de 2025.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
- NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadu-
al nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019,
publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo
Nº 2025/2023653.
RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora ANDREA REGINA DA COSTA COE-
LHO SANTOS, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5889648/3,
a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1156590

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019 /2025- ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2535834 do GAB/SECIR, de 09 de dezembro
de 2024, que solicita a cessão do servidor e a homologação do DG.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso
II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de ser-
vidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Au-
tárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.
R E S O L V E:
CEDER o servidor ANDRE RABELO QUEIROZ, matrícula 54186920/1, cargo
de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do
Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 10/01/2025
a 09/01/2027, para a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Re-
gional - SECIR, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1156591

PORTARIA Nº 020/2025 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ,
por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a
Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente con-
feridas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto
Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
EXCLUIR, da Portaria de Licença prêmio nº 6160 de 18 de dezembro de
2024, publicada no DOE 36081 de 27/12/2024, os servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	TRÍENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
57223174/ 1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2015/2018	30	02/01/2025 a 31/01/2025
57223365/ 1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2010/2013	30	06/01/2025 a 04/02/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156602

PORTARIA Nº 010/2025 ADEPARÁ, BELÉM 06 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ,
por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a
Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais con-
feridas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto
Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui
o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de
2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:
CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
541855510/4	ANA PATRÍCIA MARINHO MELO	15 A 17/01/2025	2025/2006414

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Eliana Braga de Souza
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
Jefferson Pinto de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156405

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017 /2025 – ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas peloartigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora relacionada abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Licença	Período de gozo
123331	55588830/1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	SAÚDE	23/09/2024 a 21/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1156432

PORTARIA Nº 018/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionadas;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUX. DE CAMPO BELÉM	LSD	INÍCIO 05/01/2025 a 10/01/2025	2025/2011503
KEILA SILVA DE SOUZA	54192685/1	FEA - BELÉM	LSD	INÍCIO 29/12/2024 a 31/12/2024	2024/2598630

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156445

ERRATA

ERRATA
Na Portaria de Revogação de Cessão da Servidora mat: 57174724/1 HELEN CASSEB FLEXA, publicada no DOE 36089 de 07 de janeiro de 2025.
Onde se lê: Revogação de:04/12/2024
Leia-se: Revogação de:02/01/2025

Protocolo: 1156589

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
Data de Assinatura: 19/12/2024
Vigência: O contrato vigorará por 03 (três) MESES, a contar da publicação desse, com início e vencimento em dia de expediente.
As despesas decorrentes ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminadas:
Programa: 1528 – Economia sustentável.
Projeto/Atividade: 8711C – Prestação de Serviço de Assistência Técnica.
PI: PEA1018711C
Elemento de despesa: 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 02.501.0000.61 – Superávit de Recurso Próprio.
Valor: R\$-15.000,00
Município: Marituba.
CONTRATADA: EMPRESA MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - REFRIGERAÇÃO E ELETRICA
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1156417

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2020
Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 083/2020
Leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 083/2020
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente– EMATER - PARÁ

Protocolo: 1156457

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 14/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
Institui Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento da definição das metas institucionais dos órgãos executores do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2577388,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento da definição das metas institucionais dos órgãos executores do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho (GT) tem por finalidade recepcionar, organizar e consolidar a minuta do decreto de regulamentação das metas institucionais do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).
Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho (GT), os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
I - Consultoria Jurídica (CONJUR):
a) Titular: Roberta Carvalho da Silva, matrícula nº 5969519/1; e
b) Suplente: Guilherme Gonçalves Alves, matrícula nº 57176282/2.
II - Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos (DPC):
a) Titular: Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 5927617/3; e
b) Suplente: Natália Nagle Azevedo Silva, matrícula nº 5925078/6.
III - Gabinete:
a) Titular: Nívea Glauca Pinto Pereira, matrícula nº 57175336/1; e
b) Suplente: Diana da Silva Castro, matrícula nº 54189441/2.
IV - Núcleo de Estudos Legislativos (NEL):
a) Titular: Carolina Medeiros Miralha, matrícula nº 5889068/4; e
b) Suplente: Helena de Mello Granja, matrícula nº 5983761/1.
V - Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH):
a) Titular: Renata Ribeiro de Souza Nobre, matrícula nº 5972086/2; e
b) Suplente: Andrelina Maria Ribeiro Serrão, matrícula nº 5890125/5.
VI - Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental (SAGRA):
a) Titular: Selma Solange Monteiro Santos, matrícula nº 57215621/1; e
b) Suplente: Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso, matrícula nº 57234130/1.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho (GT):
I - participar das reuniões para acompanhar as metas institucionais dos órgãos executores do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);
II - produzir documento de consolidação das metas institucionais dos órgãos executores do PEAA; e
III - elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT).
§ 1º O calendário e o cronograma de trabalho serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT).
§ 2º As decisões do Grupo de Trabalho (GT) serão por votação da maioria simples dos membros presentes, não cabendo questionamento posterior por membros ausentes nas reuniões.
Art. 4º Compete à Coordenação do Grupo de Trabalho (GT):
I - coordenar as atividades do Grupo de Trabalho (GT) para o cumprimento de suas atribuições;
II - definir o cronograma de trabalho;
III - designar datas para realização de reuniões;
IV - convocar e presidir as reuniões do Grupo de Trabalho (GT);
V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;
VI - aprovar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT), com as metas institucionais; e
VII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho (GT).
Art. 5º O Grupo de Trabalho (GT) será coordenado pela servidora Carolina Medeiros Miralha, matrícula nº 5889068/4, e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Diana da Silva Castro, matrícula nº 54189441/2.
Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho (GT) poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a identificação dos membros, celeridade e eficiência para realização do ato.
Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, servidores de outros setores da instituição, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das competências do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 7º O Grupo de Trabalho (GT) se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.

Art. 8º O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 9º A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho (GT) ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMÁS).

Art. 10. A participação dos membros do Grupo de Trabalho (GT) é considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de janeiro de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1156428

PORTARIA Nº 0007/2025 - GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2003954 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/1 GESFLORA - SEMÁS;

RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santa Bárbara do Pará/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores DENILSON FREITAS ALMEIDA, Matrícula nº 5955055/ 1 e ANDRE SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 5920883/ 3, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 08/01/2025, sem ônus para a SEMÁS.

Belém, 06 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156105

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2025 – SAGAT/SEMÁS, DE 06/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.089 DE 07/01/2025. Protocolo: 1156230

Onde se lê: “Matrícula: 57232011/1”

Leia-se: “Matrícula: 57235011/1”

E

Onde se lê: “Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 07/02/2011 a 05/02/2014”

Leia-se: “Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 07/02/2011 a 06/02/2014”

Protocolo: 1156507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024-SEMÁS/PA

CONTRATO Nº 016/2022-SEMÁS/PA

REF. ALTERAÇÃO QUALITATIVA

PAE PRINCIPAL PAE Nº 2022/66439 - SEMÁS/PA

PAE ADITIVO Nº 2024/1095525 – SEMÁS/PA

OBJETO: A alteração qualitativa do Contrato nº 016/2022, considerando as obras de requalificação de área destinada ao Centro de Treinamento para atendimento as necessidades desta SEMÁS/PA, com valor mensal de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), passando o valor global anual de R\$ 1.206.438,72 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.275.200,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 07/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284613.

CONTRATADO: J V PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA (CNPJ 07.336.180/0001-26)

Endereço: Avenida João Paulo II, nº 1047, sala 202, Bairro: Marco, CEP: 66.645-057, Cidade: Belém/PA, telefone: (91) 3266-0033, E-mail: financeiro@jvpi.com.br

Ordenador(a): RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1156431

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0017/2025 - SAGAT/SEMÁS, 07/01/2025

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17 de fevereiro de 2024, o gozo de férias do servidor STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 57175268/1, referente ao exercício 2022-2023, concedido por meio da PORTARIA Nº 0166/2024 - DGAF/GAB/SEMÁS de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.714 de 16/02/2024, restando 11 (onze) dias a serem usufruídos no período de 10/01/2025 a 20/01/2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156494

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0015/2025 - SAGAT/SEMÁS, 07/01/2025

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 2615/2024 - SAGAT/SEMÁS de 06/11/2024, publicada no DOE nº 36.022 de 07/11/2024, as férias regulamentares do servidor ZIVANILDO COSTA FERREIRA, matrícula nº 57230161/1, tornando sem efeito o período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156492

PORTARIA Nº 16/2025 – GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1331243 e o teor do Memorando nº 54/2024 DIORED-SEMÁS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2699/2024 GAB-SEMÁS de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.040 do dia 22/11/2024, que concedeu diárias a servidora KARLINE ALVES HOLANDA SALES citado na referida portaria.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1156400

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 1041 de 13 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei Estadual nº 6.563 de 01 de Agosto de 2003;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2024/2507767.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, do Motorista Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 02/12/2024.

Art. 2º - Conceder Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, para o servidor Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 02/12/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 1048 de 19 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO o PAE Nº E-2024/2454243;

RESOLVE:

FORMALIZAR o afastamento das servidoras Ana Paula Cuz da Silva, matrícula nº 5980715 e Neriana Farias Castro, matrícula nº 5891516 no período de 19 a 25/11/2024, com destino a Santarém e Óbidos/PA. Objetivo: Participar da organização e realização da reunião ordinária dos Conselhos Gestores da Rebio Maicuru e da Esec Grão Pará. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156474

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/IDEFLOR-Bio/2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº. 35.276, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.687.848/0001-71, no valor de R\$2.625.000,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais) e HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90004/2024, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado de veículos sem motorista para atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-BIO de acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156592

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/IDEFLOR-Bio/2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº. 35.276,

com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve: ADJUDICAR o objeto do certame em favor das empresas: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.928.571/0001-77, no valor de R\$65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais) para o item 1 e BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 41.278.336/0001-06, no valor de R\$41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais) para o item 2 e HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024, destinado à aquisição de Veículo do tipo Quadriciclo e Filtro Prensa para atender as necessidades do Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na Microrregião de Marabá, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156594

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/IDEFLO-Bio/2024
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº. 35.276, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve: ADJUDICAR o objeto do certame em favor das empresas: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.950.966/0001-77, no valor de R\$38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais) para o Grupo 1 e A. RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.164.013/0001-37, no valor de R\$18.267,48 (dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o Grupo 2 e HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90007/2024, destinado à aquisição de equipamentos e utensílios que irão compor os kits de meliponicultura, a serem destinados às comunidades abrangidas pelo projeto Abelha Nativa, cujo objetivo é fomentar a meliponicultura no Estado do Pará visando a geração de renda e a sustentabilidade na agricultura familiar, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Belém, 07 de janeiro de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156595

DIÁRIA

PORTARIA Nº 967 de 09 de novembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização no período do defeso (piracema) com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaça e Pucuruí Arará, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.		
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA				
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
03 a 18/12/2024	15,5	R\$ 247,07	R\$ 3.829,58	R\$ 15.318,32

II - Conforme o processo nº 2024/1333852 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 973 de 12 de novembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 15,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 03 a 18/12/2024. Objetivo: Fiscalização no período do defeso (piracema):

SERVIDOR	
3º SGT PM Jeane Mara da Silva Moreira, matrícula nº 541955911, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Lia Martins Lima, matrícula nº 57232146, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Fernando da Silva e Silva, matrícula nº 572280611, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 4.552,97
SERVIDOR	
CB PM Rafael Cardoso de Freitas, matrícula nº 42202151, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Hermesom Carneiro Rodrigues, matrícula nº 3542446, lotação em Tucuruí/PA.	

SD PM Hudson Silva Leal, matrícula nº 6401099, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 4.084,56
V. TOTAL	
R\$ 25.912,59	

II - Conforme o processo nº 2024/1337697 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156444

FÉRIAS

Portaria nº. 1047 de 19 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2024/2552638;
RESOLVE:
Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias ao servidor Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, para o intervalo de 02/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156464

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 1042 de 13 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2024/2533733;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, publicado no DOE nº 35.980, de 30/09/2024. Com a alteração, passará a ser gozada nos períodos de 16/12/2024 a 30/12/2024 (15 dias), e de 01/02/2025 a 15/02/2025 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156477

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020.
Termo Aditivo: 1º.
Data de assinatura: 06/01/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 6 (seis) meses, conforme previsão na CLAUSULA QUARTA do referido instrumento.
Vigência: 06/01/2025 à 05/06/2025.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, VALE S.A., POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ/ PMPA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ/PCPA e CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ/CBMPA
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REPRESENTANTE LEGAL - Representante legal/Procurador VALE S.A.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado Geral da Polícia Civil do Pará.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Milita do Pará.

Protocolo: 1156585

FÉRIAS

PORTARIA Nº 08/2025-SAGA
Belém, 06 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2015260, e Ofício. nº 2025/1 SAGA - SEGUP, de 06.01.2025.
CONSIDERANDO: Portaria nº 2105/2024-SAGA, de 28.11.2024, publicada no DOE nº 36.050, de 29.11.2024, que retificou o período de gozo de férias da servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5948391/2, 2023/2024, do período de 02.01 a 31.01.2025, para 03.01 a 01.02.2025.

RESOLVE:
- Suspender o período de gozo de férias da servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5948391/2, 2023/2024, a partir de 04.01.2025.
- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1156478
PORTARIA Nº 01/2025-CGP/GAB/SEC.
Belém, 06 de janeiro de 2025
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
R E S O L V E:Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de fevereiro de 2025 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
LILIANE BARBOSA DE SOUZA	OUVIDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2024/2024	03/02 A 04/03/2025	7565681/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1156502

PORTARIA Nº 09/2025-SAGA
Belém, 06 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
R E S O L V E:Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA	GERENTE DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE	2023/2024	03/02 A 04/03/2025	5963056/1
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA	DIRETOR DO DISQUE-DE- NUNCIA	2024/2025	01/02 A 02/03/2025	57192594
JOSE RENATO RABELO SILVA	COORDENADOR DE INTELI- GÊNCIA SOBRE CONFLITOS NO CAMPO	2024/2025	01/02 A 02/03/2025	57192661/3
LARISSA COELHO BITTENCOURT	GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2023/2024	24/02 A 10/03/2025 (15 DIAS REST.)	5897766/4
MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	GERENTE DE MONITORA- MENTO DE RESOLUTIVIDADE CRIMINAL	2024/2025	03/02 A 04/03/2025	5944429/2
WALBER FERNANDO BATISTA SAR- MENTO	GERENTE ESTATÍSTICA AVAL. RESULTADOS	2024/2025	13/02 A 14/03/2025	5921990/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1156503



PORTARIA
PORTARIA Nº 288/2024 – GAB-CMD.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 3.813/2024, artigo 2º, inciso III.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 33.374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA como GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA.
Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 129/2024 – GAB – CMD, publicada no DOE Nº 35.845, de 06 de junho de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de dezembro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044. Coman- dante-Geral da PMPA.
Protocolo: 1156635

PORTARIA N.º 0125/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Comple- mentar Estadual nº 053/2006;
Considerando a Folha de Despacho (Sequencial nº 6) da Consultoria Ju- rídica da PMPA, de 03 de janeiro de 2024, que faz referência ao PAE n.º E-2024/2551290 que versa sobre o Ofício n.º 13309261/2024 – 1ª Vara Cri- minal de Araguaína, de 10 de dezembro de 2024, que anexa cópia da sen- tença condenatória proferida nos autos n.º 0018997-44.2017.8.27.2706 – Ação Penal movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, em que Exmo Sr Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito Titular, impôs pena de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de reclusão ao CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, ainda estabeleceu, como efeito da condenação, a PERDA DO CARGO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com base no Art. 92, inciso I, alínea “b” do CPB;
Considerando que a sentença teve seu trânsito em julgado reconhecido em Acórdão exarado pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal;
Diante disso, consoante os documentos juntados a este processo, e consi- derando que a condenação do militar é definitiva, não podendo ser alterada por meio de recurso (PAE n.º 2024/2551290);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA (CPF: 770.242.902-00), Ma- trícula Funcional: 572218361, pertencente ao efetivo do 4º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos autos do processo nº 0018997- 44.2017.8.27.2706;
Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 37412 RONY MARCELO ALVES PAIVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminha- mento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 7 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156688
PORTARIA N.º 0127/2025 – SCCMP/SP/ DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Comple- mentar Estadual nº 053/2006;
Considerando o Memorando nº 5/2025 – CorGeral, de 3 de janeiro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 2/2020 – CorCPR IV, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 1, de 2 de janeiro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA (PAE Nº 2025/2021145);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 571989451, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 2/2020 – CorCPR IV;
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 35331 ANDERSON HELANO BORGES DE OLIVEIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3º Determinar ao Comandante da 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Comandante da 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de janeiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1156680

PORTARIA N.º 0148/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando nº 5/2025 – CorGeral, de 3 de janeiro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 2/2020 – CorCPR IV, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 1, de 2 de janeiro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 2º SGT PM RG 33588 MARIVAN COSTA (PAE Nº 2025/2021145);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 33588 MARIVAN COSTA, matrícula funcional nº 541946551, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 2/2020 – CorCPR IV.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 2º SGT PM RG 33588 MARIVAN COSTA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 23ª CIPM(Novo Repartimento)/CPR IV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 23ª CIPM(Novo Repartimento)/CPR IV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de janeiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1156676

PORTARIA Nº 087/2024 – DPCPM

Objeto: Nomear o CAP PM RG 35644 FÁBIO GONÇALVES DE CASTRO ZAMPIETRO, para exercer a função de FISCAL do Convênio nº 244681/2024 – BACEN. Belém/PA, 31/12/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1156671

PORTARIA Nº 088/2024 – DPCPM

Objeto: Nomear o CAP QOAPM 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2024 – MPPA. Belém/PA, 31/12/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1156672

PORTARIA Nº 086/2024 – DPCPM

Objeto: Nomear a MAJ QOPM RG 35500 CINTYAN TEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, em substituição ao MAJ QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, para exercer a função de FISCAL do Convênio de Cooperação Técnico-Científica-Financeira – UFPA/FADESP. Belém/PA, 31/12/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1156667

PORTARIA Nº 003/2025 – GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda, a necessidade de nomeação de Policial Militar para compor o efetivo desta Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para função de Agente de Controle Interno:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	3º SGT PM	34548	JEAN CARLOS LIMA BITENCOURT

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 03 de janeiro de 2025

- JOSÉ DILSONMELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
- Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1156496

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2024, encerrou-se a vigência do contrato de locação de Imóvel nº 068/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra. JOELDA SILVA XAVIER, decorrente da dispensa de licitação nº 006/2022 -CCC/PMPA, cujo objeto consistia na “locação de imóvel para abrigar a sede do 2º Batalhão Rural da Polícia Militar do Pará, no município de Castanhal/PA”;Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 20 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1156465

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024, encerrou-se a vigência do contrato de locação de Imóvel nº 058/2023 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sr. VALBERT LENNON DIAS TEIXEIRA, decorrente da dispensa de licitação nº 001/2023 -CCC/PMPA, cujo objeto consistia na “locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão de Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA”;Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato;Belém/PA, 20 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1156469

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/IN/CONTRATO, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº2024/837675

Contrato nº133/2024

Fiscal do Contrato substituído: 1º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590/1

Fiscal do Contrato substituto: 1º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589/1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

EMPRESA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1156643

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 527/DIÁRIA/DF DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO, MF: 5609011; STEN BM MATEUS CACIS SALOMÃO NETO, MF: 5601215; SGT BM LUIS PEREIRA FREITAS, MF:5398894; SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS, MF: 5621003; SGT BM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO, MF: 5601312; SGT BM RONILDO MONTEIRO TRINDADE, MF: 5427681; SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, MF: 5438560; SGT BM WELINTON SEABRA PRADO, MF: 57217906; SGT BM SERGIO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57189197; CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO, MF: 57217899; CB BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, MF: 57189403; CB BM KEULIS COSTA NEGRÃO, MF: 57189304; CB BM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR, MF: 57218527; CB BM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO, MF: 57217911; CB BM VALNEI ALVES SAMUEL, MF: 57217914 e SD BM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS, MF: 5932407, diárias de alimentação para cada, conforme planilha , perfazendo um valor total de R\$ 3.233,64 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Inhangapi - PA, no período de 09 a 31 de Julho de 2022, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº527/2022 - DIRETORIA DE FINANÇAS										
ORD	POSTO / GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							ALIM	POUS		
1	STEN BM	ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO	5609011	37800345220	CASTANHAL-PA	INHANGAPI-PA	1	0	131,88	R\$ 131,88
2	STEN BM	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	5601215	46221549272			1	0	131,88	R\$ 131,88
3	SGT BM	LUIS PEREIRA FREITAS	5398894	33143846291			1	0	131,88	R\$ 131,88
4	SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	5621003	35274190200			2	0	131,88	R\$ 263,76
5	SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312	43057560210			1	0	131,88	R\$ 131,88
6	SGT BM	RONILDO MONTEIRO TRINDADE	5427681	35302607204			1	0	131,88	R\$ 131,88
7	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560	35193158234			1	0	131,88	R\$ 131,88
8	SGT BM	WELINTON SEABRA PRADO	57217906	71340386291			3	0	131,88	R\$ 395,64
9	SGT BM	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	57189197	76041557234			2	0	131,88	R\$ 263,76
10	CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	57217899	89220935287			2	0	126,60	R\$ 253,20
11	CB BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	57189403	65978382204			1	0	126,60	R\$ 126,60
12	CB BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	57189304	66797160200			3	0	126,60	R\$ 379,80
13	CB BM	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527	87729245272			1	0	126,60	R\$ 126,60
14	CB BM	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	57217911	77158130282			1	0	126,60	R\$ 126,60
15	CB BM	VALNEI ALVES SAMUEL	57217914	92731724234			2	0	126,60	R\$ 253,20
16	SD BM	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	5932407	2169527273			2	0	126,60	R\$ 253,20
TOTAL										R\$ 3.233,64

EXTRATO DE PORTARIA Nº 534/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/ 1; STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135/ 2; STEN BM ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/ 7 e SD BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.840,34 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Dom Eliseu - PA, no período de 04 a 07 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 535/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder ao militar: MAJ QOBM EDEN NERUDA ANTUNES, MF: 54189075/ 2, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 158,26 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Vigia para Belém - PA, no dia 20 de Setembro de 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 536/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS MAGNO GOMES MATOS, MF: 57174007/ 1 e SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA, MF: 57174021/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira para Anapu - PA, no dia 09 de Setembro de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 537/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA, MF: 5601096/ 1; CB BM TADEU COSTA BARBOSA, MF: 57218034/ 1 e CB BM JESSIEL DE ARAUJO SILVA, MF: 57217941/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 385,08 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Augusto Correa - PA, no dia 18 de Setembro de 2022, a serviço do 24ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 538/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, MF: 5602718/ 1; SGT BM NELSON MONTEIRO AMADOR, MF: 57174025/ 1; SGT BM ALISSON CHUMBER SILVA, MF: 57173337/ 1 e SD BM SIDNEY SHELTON DA SILVA RODRIGUES, MF: 5932479/1, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 346,84 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para Maracanã - PA, no dia 14 de Setembro de 2022, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 539/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905/ 2 e CB BM IRINEU DE JESUS DA SILVA 57218568/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (MIL OITOCENTOS E NOVE REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Parauapebas - PA, no período de 10 a 13 de Setembro de 2022, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 540/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO, MF: 5601509/ 1; CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, MF: 54197618/ 2 e CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO, MF: 57217899/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para Magalhães Barata - PA, no dia 11 de Setembro de 2022, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1156524

EXTRATO DE PORTARIA Nº 178/DIÁRIA/DF DE 25 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, MF: 5428424 e SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA, MF: 5932518, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Ponta de Pedras - PA, no período de 05 a 08 de Abril de 2022, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 187/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158/1 e CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR, MF: 57218267/1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Oriximiná - PA, no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2022, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: TCEL PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523, 01 (UMA) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 316,52 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém para Santarém - PA, no período de 07 a 08 de Abril de 2022, a serviço do CAT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1156578

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 042/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 042/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 15, 16 e 20 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA; CNPJ: 11.215.901/0001-17.

ITEM 15: LUVA P/ PROCED. TAM. M; 6634 CAIXA COM 100; VALOR UNIT.: R\$ 22,50; SUBTOTAL: R\$ 149.265,00.

ITEM 16: LUVA P/ PROCED. TAM. M; 2162 CAIXA COM 100; VALOR UNIT.: R\$ 22,50; SUBTOTAL: R\$ 48.645,00.

ITEM 20: MÁSCARA DESC.; 2795 PCT COM 50; VALOR UNIT.: R\$ 3,25; SUBTOTAL: R\$ 9.083,75.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGV
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 30/12/2024.

Vigência: 08/01/2025 à 08/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156650

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 044/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 044/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 02, 03, 04 e 31 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: DF MEDICAL LTDA; CNPJ: 44.656.846/0001-50.

ITEM 2: ÁGUA OXIGENADA; 8980 FRASCO 1 LITRO; VALOR UNIT.: R\$ 4,80; SUBTOTAL: R\$ 43.104,00.

ITEM 3: ALCOOL ETILICO HIDRATADO; 11835 FRASCO 1 LITRO; VALOR UNIT.: R\$ 5,27; SUBTOTAL: R\$ 62.370,45.

ITEM 4: ALCOOL ETILICO HIDRATADO; 3945 FRASCO 1 LITRO; VALOR UNIT.: R\$ 5,27; SUBTOTAL: R\$ 20.790,15.

ITEM 31: SOLUÇÃO FISIOL.; 8840 UNID 500ML; VALOR UNIT.: R\$ 5,00; SUBTOTAL: R\$ 44.200,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGV
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 08/01/2025 à 08/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156639

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 049/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 049/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 – SRP - CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especificado nos Itens nº 05, 19 e 25 do anexo I do edital supracitado, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA; CNPJ: 10.795.950/0001-03.

ITEM 5: AVENTAL DE TNT; 4956 PCT 10 UNID; VALOR UNIT.: R\$ 14,20; SUBTOTAL: R\$ 70.375,20.

ITEM 19: MÁSCARA DESC.; 8385 PCT COM 50; VALOR UNIT.: R\$ 3,24; SUBTOTAL: R\$ 27.167,40.

ITEM 25: MÁSCARA N95; 944 PCT COM 20; VALOR UNIT.: R\$ 11,00; SUBTOTAL: R\$ 10.384,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGV
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
- SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO - SEAC

Data de Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 08/01/2025 à 08/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1156620

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 07 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2575411;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 2146/2024, que AUTORIZOU a mobilização do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para o SENASP, a contar de 31/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1156424

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 8. Contrato: 102/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 04/01/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 04/01/2025 até 04/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339037.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/1383609. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunn Benjamin Sodré, Rua Canaã, nº 01, Parque Verde, Belém/PA, Cep: 66.335-220, Telefone (91) 3351-0881, e-mail: stylusservicos@hotmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1156447

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/25-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.473 de 10.05.2007;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2575344;

RESOLVE:

PRORROGAR a mobilização do servidor RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS, Perito Criminal, matrícula nº 5888913/1, à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, durante o período de 03/03/2025 a 02/03/2026. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1156463

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01 DE 02/01/2025-DAF

SERVIDORA: CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5295092/2

PERÍODO: 01.03.2025 a 30.03.2025

TRIÊNIO: 04.06.2010 a 03.06.2013

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 02 DE 02/01/2025-DAF

SERVIDOR: DJALMA DA SILVA FRADE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832225/1

PERÍODO: 02.02.2025 a 03.03.2025

TRIÊNIO: 02.04.2016 a 01.04.2019

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 03 DE 02/01/2025-DAF
SERVIDOR: MAURÍCIO GONÇALVES FREITAS
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 5833914/1
PERÍODO: 01.02.2025 a 02.03.2025
TRIÊNIO: 01.04.2019 a 31.03.2022
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 04 DE 02/01/2025-DAF
SERVIDOR: ÂNTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832136/1
PERÍODO: 17.02.2025 a 17.04.2025
TRIÊNIO: 02.04.2019 a 01.04.2022
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 06 DE 06/01/2025-DAF
SERVIDORA: RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5476470/1
PERÍODO: 01.02.2025 a 02.03.2025
TRIÊNIO: 21.10.2016 a 20.10.2019
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1156566

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2025-DAF/cgp, de 06/01/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/532944;
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 4870/2024-DAF/CGP de 22/10/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, que autorizou 19 e ½ diárias do município de Bragança para o município de Ananindeua , aos servidores Igor Santos Soares, José Roberto Farias da Silva e Mara Nataly Chaves dos Santos.
Onde se lê: Para o Município de Ananindeua no período de 18/12/2024 à 06/01/2025.
Leia-se: Para o Município de Augusto Corrêa no período de 18/12/2024 à 06/01/2025.
arlei costa gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156420

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2025-DAF/CGP, de 07 de janeiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN’S “A” e “B”, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Akhenaton Pereira de Melo	57190746 /1	01.11.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	ANANINDEUA
Antonio Edilson da Silva Oliveira	57175537/1	06.11.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	CAPANEMA
Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra	3191907 /1	06.03.2022/2023.	03.02 a 04.03.2025	CASTANHAL
Ilza Alves da Silva Venâncio	3268233 /1	01.11.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	REDENÇÃO
Jean Rudstedt Gato Barros	5430119 /6	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	ORIXIMINA
Mauro Rodrigues Chagas	3266516 /1	02.12.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	vigia
Paulo Pinto Monteiro	57194036 /1	18.02.2021/2022	03.02 A 04.03.2025	CASTANHAL
Raphael Cardoso Pinheiro	8401896 /1	12.09.2023/2024	10.02 a 11.03.2025	ALTAMIRA
Ronivon Ferreira Barbosa	57201716 /1	30.07.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	MARABÁ
Ronize Calderaro Casseb	57202021 /1	01.08.2023/2024	12.02 a 13.03.2025	SANTARÉM
Zacarias de Souza Sotirakis	5960966 /1	26.07.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 004/2025-DAF/CGP, de 07 de janeiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2025 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Benedito Claudio Silva	57200473 /1	28.07.2021/2022	15.02 a 16.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484 /1	15.01.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	PROJUR
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1	08.07.2021/2022	01.02 a 02.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1	08.07.2022/2023	01.02 A 02.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1	21.07.2022/2023	01.02 A 02.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Elizabeth Hatherly Galvão	57193149 /1	01.02.2024/2025	10.02 a 11.03.2025	DAF/CGP/GBAS
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1	01.02.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DTQ/CED/GEPTTRAN
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226 /2	15.02.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM
Etelvina Julia Falcão Valente	5953697 /1	05.02.2024/2025	05.02 a 06.03.2025	CORREGEDORIA
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1	04.07.2022/2023	01.02 A 02.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491 /1	01.01.2023/31.12.2023	03.02 a 04.03.2025	DTQ/CED/GPPPED
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2	08.07.2021/2022	15.02 A 16.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Gisélia Maria Pereira dos Santos	2019604 /1	13.05.2023/2024	15.02 A 16.03.2025	DTQ/CED/GPPPED
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	5969427 /1	25.01.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DTI
Itai Augusto Figueira de Sousa	57196684 /1	19.05.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM
Izelda Cristina Soares Martins	5952227 /1	05.12.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DAF/CGOF
Jacó Epifânio dos Santos	80845612 /1	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM
Jaime de Sousa Furtado	3263495/1	09.02.2024/2025	10.02 a 11.03.2025	DAF/CGP/GRMP
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2	22.04.2022/2023	01.02 A 02.03.2025	DTO/COFT/GOFTC
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1	29.04.2022/2023	01.02 A 02.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1	29.04.2023/2024	01.02 a 02.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Jorge Cardias Alves Junior	57200735 /1	28.07.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	Dhcrv/crv/gviv
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362 /5	12.02.2024/2025	12.02 A 13.03.2025	dto
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	57195384 /2	01.08.2023/2024	10.02 a 11.03.2025	DAF/CGOF/GCC
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111 /1	07.09.2021/2022	01.02 a 02.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Loris Soares Barbosa	80845487 /1	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DAF/Com. leilão
Luciana Moraes Cordeiro	54194124 /2	01.02.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DAF/CGOF/GCC
Luiz Alberto Barreto Nepomuceno	54191079 /2	10.03.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DAF/CGOF/GCC
Marcelo da Silva Gonçalves	57201986 /1	04.08.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Marco Antonio Santos Ribeiro	80845596 /1	01.02.2024/2025	03.02 A 04.03.3035	DAF/CDINF/GPA
Maria Augusta Lague Vieira	51855468 /2	14.01.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	PROJUR
Maria Fernanda de Souza Correa	5941729 /3	13.02.2024/2025	13.02 a 14.03.2025	DTI
Maria Socorro da Silva Teles	3263401 /1	01.06.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/CHC/GETP
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803	07.07.2023/2024	08.02 a 09.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Marinaldo Menezes da Silva	57175754 /1	01.12.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM/GOSENG
Maurício Carlos Pinheiro	80845695 /1	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM
Milena de Sena Alves	57203892 /1	03.10.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Nazário Pereira	55588492 /1	02.05.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/GPAV
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1	20.08.2023/2024	15.02 A 16.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Pedro Paulo de Almeida Barbosa	57175755 /1	01.12.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/CHC/GETP
Poliane da Silva Brasil	80845374 /1	15.01.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DAF/CL/GP
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.3035	DAF/CGP/GBAS
Renata Vieira de Freitas	57175756 /1	01.12.2023/2024	03.02 A 04.03.2025	DTQ/COFT/RENAINF
Rosemary Sousa Rocha	54191530 /2	02.05.2023/2024	03.02 A 04.03.2025	DAF/CGOF/GEF
Sandro Félix Brasil	57205274 /1	09.10.2021/2022	01.02 a 02.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC
Sérgio da Silva Santos	54189495 /2	31.01.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Silvio Roberto Pires da Silva	80845377 /1	15.01.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM/GOSENG
Silvio Serrão Mourão	80845379 /1	15.01.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM/GOSENG
Solange Maria Anaice Lopes	80845576 /1	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DG/GABINETE
Sueli Santana de Andrade	3263185 /1	01.04.2022/2023	09.02 a 10.03.2025	DHCRV/CHC/RENACH
Tayana Chermont Klautau	57197326 /1	02.06.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DAF/CGOF/GCC
Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	57202057 /1	25.08.2023/2024	03.02 A 04.03.2025	DT/CST/INFRA
Valdinei Miranda de Jesus	80845485 /1	01.02.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	DAF/CIM/GOSENG
Victor Johnathan de Souza Oliveira	54194854 /2	01.06.2023/2024	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/CRV/GVIV
Waldemir Silva	57196025 /1	17.04.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	CNCIR
Willy de Souza Pena	57198712 /1	04.07.2020/2021	01.02 A 02.03.2025	DTQ/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Protocolo: 1156583

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 03/01/2025
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2010066
Servidor Temporário: MAYKON DAVID DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 5976396/1 – Técnico em Enfermagem
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1156505

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 022/2025/DGP/SEAP Belém, 7 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições;
Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:

- Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODO AQUISITIVO;PERÍODO DE GOZO
1;ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR;57191155;01/09/16 a 31/08/19;03/02/25 a 04/03/25
2;ALINE DA COSTA REIS;5952980;11/12/19 a 09/12/22;03/02/25 a 04/03/25
3;ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS;5939045;05/08/19 a 03/08/22;15/02/25 a 16/03/25
4;ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA;41688;18/01/21 a 17/01/24;03/02/25 a 04/03/25
5;ARILSON WAND FURTADO DA SILVA;5954215;13/02/20 a 12/02/23;03/02/25 a 04/03/25
6;ARMANDO LOPES LEAL;5954219;13/02/20 a 12/02/23;15/02/25 a 16/03/25
7;AUGUSTO SACRAMENTO DE QUEIROZ;5898632;05/04/15 a 03/04/18;03/02/25 a 03/04/25
8;CHARLES DA PAIXAO PEREIRA;57211747;26/05/21 a 24/05/24;03/02/25 a 04/03/25
9;CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO;5954296;20/02/20 a 18/02/23;01/02/25 a 02/03/25
10;ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA;5949834;05/08/19 a 04/08/22;15/02/25 a 16/03/25
11;EVANDRO PEREIRA DE LIMA;7565453;13/12/19 a 11/12/22;03/02/25 a 04/03/25
12;FILANILSONROCHA VIVEIROS;5954366;17/02/20 a 15/02/23;14/02/25 a 15/03/25
13;FRANCISCO DASILVASANTOS;5899295;19/04/15 a 17/04/21;03/02/25 a 04/03/25
14;GILMAR DE MELO OLIVEIRA;5952809;18/12/19 a 17/12/22;03/02/25 a 04/03/25
15;GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO;5905619;19/02/20 a 18/02/23;15/02/25 a 16/03/25
16;ISMAEL CARVALHO PEREIRA;5954020;01/04/21 a 30/03/24;15/02/25 a 16/03/25
17;ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA;57214083;02/03/18 a 28/02/21;03/02/25 a 04/03/25
18;JARDEL SANTOS BERREDO;5954033;26/02/20 a 24/02/23;03/02/25 a 04/03/25
19;JOAO DA SILVA DIAS;5892301;06/08/19 a 05/08/22;15/02/25 a 16/03/25
20;JOHN KENNEDY MARTINS SILVA;5952467;19/12/19 a 18/12/22;03/02/25 a 04/03/25
21;JONAS LIMA OLIVEIRA MOURAO;5954035;21/02/20 a 19/02/23;15/02/25 a 16/03/25
22;JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONCALVES;5950271;21/02/20 a 20/02/23;15/02/25 a 16/03/25
23;JOSE MARIA ARAUJO RIBEIRO;57210963;01/08/20 a 31/07/23;03/02/25 a 04/03/25
24;JOSELEIA CAMPOS ANDRADE;57190455;23/06/20 a 22/06/23;03/02/25 a 04/03/25
25;JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO;5954036;19/02/20 a 18/02/23;03/02/25 a 04/03/25
26;LENILSON AMARAL DOS SANTOS;5952825;18/12/19 a 16/12/22;03/02/25 a 04/03/25
27;LUCIVALDO MARTINS GOMES;43338;16/05/16 a 15/05/19;03/02/25 a 03/04/25
28;MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS;5953844;17/02/20 a 15/02/23;03/02/25 a 03/04/25
29;MARCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO;54187575;17/02/20 a 15/02/23;15/02/25 a 16/03/25
30;MARCIO RAMOS CORDEIRO;5954287;14/02/20 a 13/02/23;15/02/25 a 16/03/25
31;MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA;5939119;14/02/20 a 12/02/23;15/02/25 a 16/03/25
32;MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA;57213751;01/09/15 a 30/08/18;03/02/25 a 04/03/25
33;MARIO RAFAEL SILVA DE SOUZA;5889368;06/08/19 a 05/08/22;15/02/25 a 16/03/25

- 34;MAX JUNIOR PORTILHO DIAS;5954434;14/02/20 a 13/02/23;13/02/25 a 14/03/25
35;MAYCON JOSE DE SOUZA GOMES;55587573;19/08/20 a 18/08/23;15/02/25 a 16/03/25
36;NATANIEL DA COSTA ALVES;5950061;07/08/19 a 05/08/22;15/02/25 a 16/03/25
37;OCILENE PINTO DE MIRANDA;5109019;26/04/11 a 24/04/14;03/02/25 a 04/03/25
38;PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA;57201535;07/07/20 a 06/07/23;03/02/25 a 04/03/25
39;PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE;57211834;22/01/12 a 20/01/15;03/02/25 a 04/03/25
40;RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO;5953984;14/02/20 a 13/02/23;15/02/25 a 16/03/25
41;SAMUEL JACINTO DE MELO;5950120;07/08/19 a 06/08/22;03/02/25 a 04/03/25
42;SORAIA MEDEIROS DOS REIS;5135982;12/02/18 a 10/02/21;10/02/25 a 11/03/25
43;TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA;5952477;20/12/19 a 18/12/22;03/02/25 a 04/03/25
44;THIAGO LIMA GUERREIRO;5950165;06/08/19 a 05/08/22;01/02/25 a 02/03/25
45;VANDO JOSE SOUSA MENDES;5949917;09/12/21 a 07/12/24;15/02/25 a 16/03/25
46;WENDELL PINHEIRO DA SILVA;57210954;22/11/16 a 20/11/19;03/02/25 a 04/03/25
47;WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL;5949935;03/08/19 a 02/08/22;15/02/25 a 16/03/25
48;WILSON SOUSA FERREIRA;5949513;05/08/19 a 03/08/22;15/02/25 a 16/03/25
49;WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA;5937454;17/02/20 a 15/02/23;15/02/25 a 16/03/25
50;YGOR FILIPE MAGALHAES DE CARVALHO;5952560;19/12/19 a 17/12/22;03/02/25 a 04/03/25

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156538

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 19/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARE RODRIGUES JORDY (mat. 5535034), para responder pela Direção na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 13 a 27 de janeiro de 2025, em substituição ao titular PAULO ROCHA CUNHA (mat. 57205509), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156678

PORTARIA Nº 24/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor CLEBSON DA CONCEICAO SANTOS (mat. 5935525), para responder pela Gerência de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular RONILDO GUIMARAES DA SILVA (mat. 5755069), que está de licença prêmio.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156682

PORTARIA Nº 25/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor JOAO DAMASCENO LOPES NETTO (mat. 5949880), para responder pela Direção na Central de Custódia Provisória da Marambaia, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular JOAO BATISTA SILVA BARBOSA (mat. 54188699), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156684

PORTARIA Nº 26/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora TATIANE FERREIRA DE SOUZA (mat. 5954056), para responder pela Gerência Administrativa na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição a titular KERSIA DOS REIS DA SILVA (mat. 5954046), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156686

ERRATA

ERRATA Belém, 06 de janeiro de 2025.
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 1004/2024 E 1005/2024-CGP/SEAP, DE 24/07/2024, PUBLICADAS NO DOE Nº 35.922, DE 12/08/2024, REFERENTES A DECISÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 6805/2022-CGP/SEAP E INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8321/2024-CGP/SEAP, RESPECTIVAMENTE.
ONDE SE LÊ: “[...]L.H.L.C. (M.F: 5952421)”.
LEIA-SE: “L.T.F.L. (M.F: 5952421)”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156481

FÉRIAS

PORTARIA Nº 27/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 23 (Vinte e três) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor GLEIDER CARVALHO LISBOA (mat. 54181680), no período de 6 a 28/1/2025, referente ao exercício de 2023.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 6 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156675

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 18/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/12/2024 a 13/1/2025, referente ao servidor GENIERBERTH COELHO LOPES (mat. 80015615), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156673

PORTARIA Nº 17/2025/DGP/SEAP
Belém, 7 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 6/1/2025, as férias do servidor BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO (mat. 5909024), concedidas através da PORTARIA Nº 953/2024/DGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 6 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1603/2024, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.065, de 12/12/2024, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor ZIDEON FRANCISCO FERREIRA sobre sua condição de acusado no Processo nº 8445/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1156512

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1603/2024, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.065, de 12/12/2024, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor DANILO BOSCO SOUZA DE AVIZ sobre sua condição de acusado no Processo nº 8445/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1156509

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1606/2024, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.065, de 12/12/2024, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA sobre sua condição de acusado no Processo nº 8448/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1156510

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 021/2025/DGP/SEAP Belém, 07 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora CREUZA DE NAZARE LEAL DE OLIVEIRA, (mat. 5976299/1), Téc. Em Gestão Penitenciária – Serviço Social, no período de 28/12/2024 a 04/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 28 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156506

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 020/2025/DGP/SEAP Belém, 07 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JEFFERSON DOS PASSOS MATOS (mat. 5970817/1), Policial Penal, no período de 27/12/2024 a 03/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 27 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156508

PORTARIA Nº 0009/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8467/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto pedido de dinheiro a parentes de PP's, determinadas demandas que afetaram a segurança da Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém – UCR SANTARÉM, assédio moral contra servidores desta SEAP, venda de vagas de trabalho para PPL's e tratamento de diferenciado com algumas PPL's, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 08/2024 e demais documentos.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156480

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 023/2025/DGP/SEAP Belém, 07 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTO TEIXEIRA, (mat. 54181911/1), Agente de Artes Práticas, no período de 23/12/2024 a 30/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 23 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156556

***EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
Autorizado pelo Processo PAE nº 2024/131218-Convênio SENAPPEN Nº 954068/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nome: PRISCILA YORRANA DIAS DE SOUSA
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Admissão: 02/01/2025 Término Vínculo: 01/01/2026
Nome: LIENE FERNANDES MAUÉS
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM
Admissão: 02/01/2025 Término Vínculo: 01/01/2026
Nome: LÍCIA CAROLINE SILVA DA SILVA
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - NUTRIÇÃO
Admissão: 02/01/2025 Término Vínculo: 01/01/2026
Nome: GLAUBER MACHADO DE PAIVA REIS
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA
Admissão: 02/01/2025 Término Vínculo: 01/01/2026
Nome: TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL
Admissão: 02/01/2025 Término Vínculo: 01/01/2026
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
*** Repubilicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 36.085, de 2/1/25.**

Protocolo: 1156695



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014 DE 07.01.2025
Servidor: Heider de Jesus Nunes de Alencar
Matricula: 31046-1
Cargo: Agente de PORTARIA
Período da Licença: 15.12.2024 a 22.12.2024, 08 (oito) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Lauda Médico: 123717, de 06.01.2025

Protocolo: 1156540

PORTARIA Nº 010 DE 07.01.2025
Servidora: Sandra Regina Alves Teixeira
Matricula: 5821614-3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Historiadora
Período da Licença: 16.10.2024 a 29.12.2024, 75 (setenta e cinco) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Lauda Médico: 121775, de 31.10.2024

Protocolo: 1156536

PORTARIA Nº 008 DE 06.01.2025
Servidor: João Batista da Costa Pinheiro
Matricula: 32522-1
Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação
Período da Licença: 01.04.2024 a 30.05.2024, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Lauda Médico: 123256, de 12.12.2024

Protocolo: 1156527

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2024, R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 460 de 29.10.2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05.11.2024, sob o protocolo de nº 1138926, que transferiu por necessidade de serviço de 02.01.2025 a 31.01.2025 (30 dias) para 30.12.2024 a 17.01.2025 (19 dias) dias de férias do servidor JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO, matrícula nº 5945919/2, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio.
II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1156453

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004;
R E S O L V E:
EXCLUIR, a contar de 06.01.2025, a Gratificação de Tempo Integral da servidora JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula nº 5888094/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 124, de 03.06.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de Janeiro de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1156689

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 303/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 09/2024 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE PROJETO - CURTA-METRAGEM. NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2583390.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIRA-PORCO, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 20/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
RAILSON WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156454

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 204/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2584112.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Fogueira ACESA: Nas Encruzilhadas do Tempo, a Corporeidade Ginga e Gira, na Roda Onde a Oralidade traz as Confluências do Tempo, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência:23/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura:23/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDIMAR AUGUSTO SANTOS DA SILVA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156450

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 219/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024 - , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2587875.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Coração de Mãe, contemplado conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 20/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MELRYCELES BARBOSA DE LIMA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156460

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 264/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO –CURTA METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: 2024/2587954
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Juliana contra o Jambeiro do Dia-bo pelo coração de João Batista, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ROGER ELARRAT DO CARMO
VISAGEM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA-ME

Protocolo: 1156430

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 208/2024 TENDOPOR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2585896.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Arte e Cultura na Comunidade, contemplado conforme o processo administrativo nº2024/2183345.

Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 20/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DANIVAL DA SILVA ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL CARIMBÓ DO PARÁ

Protocolo: 1156446

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 227/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº ICC PLEMEN 001/2024-NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2586174.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 7º Festival Paraense Muzenza de Capoeira, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 23/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 23/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 29.950,00 (Vinte Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ANTONIO SIDNEY DE OLIVEIRA FIGUEREDO

MUZENZA DE CAPOEIRA DE CONCÓRDIA DE PARÁ.

Protocolo: 1156437

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 209/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2587189.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Circulação do Espetáculo "Presepada", contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 23/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 23/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOSÉ WILLWN BRASIL LIMA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156443

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 170/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2531140.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultura Incubadora De Cidadania - 2ª Edição, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 06/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 06/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ELIELTON ALVES AMADOR

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL OUTROS NATIVOS

Protocolo: 1156439

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 213/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2586447.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Pássaro Vai a Escola", contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 20/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INAIÁ PAES SIQUEIRA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156421

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 224/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2586102.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Cultural Maria de Nazaré", contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 23/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 23/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADÉLIA PATRÍCIA PINTO MATOS

ASSOCIACAO FOLCLORICA CHEIRO DO PARA

Protocolo: 1156411

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 297/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: 2024/2588058

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Sacoleiras S/A, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ROGER ELARRAT DO CARMO

VISAGEM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA-ME

Protocolo: 1156426

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 203/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: 2024/2585740.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Espetáculos musicais vozes do Piriá, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 20 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ANTONIA REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

AGENTE CULTURAL.

Protocolo: 1156423

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 273/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - MÉDIA METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2582220.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mãos de Outubro", contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JORANE RAMOS DE CASTRO

CABOCLA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS

Protocolo: 1156403

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 231/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2591247.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de

apoio financeiro ao projeto cultural Terreiro de Mina Nagô de São Jorge, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSÉ EDUARDO DIAS DA LUZ
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156398

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 309/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 009/2024 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO – OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
PROCESSO Nº: E-2024/2577517.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O veneno da cobra e da maçã, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2265608.
Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura:19/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
RAYDA MATIAS LIMA
43.429.077 RAYDA MATIAS LIMA

Protocolo: 1156542

PORTARIA N.º 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 14.07.2025 a 28.07.2025 para o período de 21.01.2025 a 04.02.2025, 15(quinze) dias restantes de usufruto de férias à servidora VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº5945713/1 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedidas de acordo com a PORTARIA nº458 de 28.10.2024, publicada no DOE de 05.11.2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.012.2024 a 31.12.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1156470

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, R E S O L V E:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02.07.2024, o usufruto de férias do servidor JOSÉ HELDER MOREIRA CANDIDO, matrícula nº 5945919/2, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio, concedidas através da PORTARIA Nº 294 de 01.07.2024, publicada no DOE de 03.07.2024, referente ao Período Aquisitivo de 20.03.2023 a 19.03.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 1156466

PORTARIA N.º 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2025/2008091-DSIMM/SECULT de, 03.01.2025, R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 03.02.2025 a 04.03.2025 para os períodos de 17.02.2025 a 03.03.2025, 15(quinze) dias iniciais e, 15.09.2025 a 29.09.2025-15(quinze) dias restantes de usufruto de férias à servidora DÉBORA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº5978807/1 ocupante do cargo de Supervisor Museológico, concedidas de acordo com a PORTARIA nº002 de 02.01.2025, publicada no DOE de 06.01.2025, referente ao Período Aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1156468

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 302/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 09/2024 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – FINALIZAÇÃO DE PROJETO – CURTA-METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023

(DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2586540.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MIRITINS – ECOS DA FLORESTA contemplado conforme processo administrativo nº 2024/2265608.
Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 19/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GIZELLE DOS SANTOS ALVES
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156559

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 301/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 09/2024 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – FINALIZAÇÃO DE PROJETO – CURTA-METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2581649.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O CAÇADOR E O CURUPIRA contemplado conforme processo administrativo nº 2024/2265608.
Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura:19/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SILVÁGNER SÓSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156544

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 269/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - MÉDIA- METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2577382.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Caçador de Cabeças”, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 16/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 16/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GUSTAVO LIMEIRA MEDEIROS
MUIRAK STUDIO LTDA

Protocolo: 1156548



TORNAR SEM EFEITO

2º Módulo de Oficinas e Workshops	CRISTIANE DO SOCORRO SILVA DA COSTA PIRES	82391556268	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003267
2º Módulo de Oficinas e Workshops	GABRIEL MENDES RODRIGUES	01854481274	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003265
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUANA NEPOMUCENO GONÇALVES	02088624201	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003261
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUCAS REINALDO GONÇALVES MACIEL	02737255210	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003260
2º Módulo de Oficinas e Workshops	LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACIEL	02090888261	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003259
2º Módulo de Oficinas e Workshops	CARLOS VINICIUS COUTINHO	06202745223	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003268
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANA PAULA CAVALCANTE CASTRO	00165257288	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003269
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ALICE CRISTINA INOCENCIO SILVA PIRES	05437818289	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003271
2º Módulo de Oficinas e Workshops	DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL	00394460028909	R\$ 5.600,00	2024.460202NE003050

PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1127424; Publicado no D.O.E. Nº 35.982 em 01/10/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 846/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1156425

PORTARIA Nº 002 - CGP/FCP DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32638/1	ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	01/12/2022 à 30/11/2023	18/01/2025 à 16/02/2025
80845006/2	ANDRÉA CRISTINA OLIVEIRA PIMENTEL	COORDENADOR	15/02/2024 à 14/02/2025	15/02/2025 à 16/03/2025
5608600/3	DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/02/2023 à 31/01/2024	30/01/2025 à 28/02/2025
57194590/1	ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	11/02/2024 à 10/02/2025	17/02/2025 à 18/03/2025
5185491/1	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 à 31/01/2025	05/02/2025 à 06/03/2025
57234318/1	JORGE DAVID RAMOS	ASSISTENTE CULTURAL	06/12/2022 à 05/12/2023	30/01/2025 à 28/02/2025
57193500/1	LUANA NEGRÃO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2023 à 31/01/2024	13/01/2025 à 01/02/2025
32026/1	MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2022 à 31/03/2023	06/01/2025 à 04/02/2025
			01/04/2023 à 31/03/2024	05/02/2025 à 06/03/2025
32131/1	MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMISTA	01/03/2023 à 28/02/2024	10/02/2025 à 24/02/2025
57193484/1	NÁDIA ALVES MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	01/02/2021 à 31/01/2022	13/01/2025 à 27/01/2025
57194583/1	NÍVIA DE MORAIS BRITO	ASSISTENTE CULTURAL	18/02/2024 à 17/02/2025	18/02/2025 à 19/03/2025
54197275/4	PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA	ASSISTENTE CULTURAL	04/05/2021 à 03/04/2022	06/01/2025 à 04/02/2025
6120741/1	VANILDA MONTEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2023 à 26/04/2024	02/01/2025 à 31/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
***República por conter erros na publicação de 07/01/2025, Protocolo 1156386.**
Protocolo: 1156699

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5950651/3	ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA	ASSESSORA DE IMPRENSA II	27/02/25 A 13/03/25	2023/2024
5963136/1	DAVID MACIEL QUEIROZ	ASSESSOR DE IMPRENSA II	01/02/25 A 02/03/25	2023/2024
5914002/4	HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA	MOTORISTA	24/02/25 A 10/03/25	2024/2025
5979627/1	KEISE PATRICIA ARAGÃO OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	10/02/25 A 19/02/25	2024/2025
8401832/2	MARIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL	COORDENADOR DE NUCLEO	03/02/25 A 22/02/25	2024/2025
5945598/4	RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	01/02/25 A 02/03/25	2023/2024
5964491/1	WAGNER GOMES PANTOJA	SECRETARIO DE DIRETORIA	24/02/25 A 10/03/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 1156698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Ato: PORTARIA Nº 004/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 16/12/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: BRENDA CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA Nº 005/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 02/01/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ADRIANA PINTO RIBEIRO
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional- Ciências Contábeis
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Protocolo: 1156630

ERRATA
ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: DANIEL FERREIRA DA COSTA
ONDE SE LÊ: 31/10/23 A 11/03/25 LAUDO MÉDICO: 116543
LEIA-SE: PERÍODO: 31/10/23 A 11/03/25 LAUDO MÉDICO: 123391
PUBLICADO NO DOE: 36.089 DE 07/01/2025
NOME: KATIA DE CASTRO
ONDE SE LÊ: KATIA DE CASTRO O
LEIA-SE: KATIA DE CASTRO
PUBLICADO NO DOE: 36.089 DE 07/01/2025
Protocolo: 1156471

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 7
Contrato: 012/2020
Objeto do Contrato: Prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, su-bestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e dos prédios administrativos das UREs e, USEs, além do prédio desta Secretaria.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelas razões expostas aos autos, fundamentada no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Pregão Eletrônico SRP nº 019/2019 – SUSIPE
Dotação Orçamentária: Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné-Belém/PA.
Contratada: L M Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA / CNPJ.: 06.336.443/0001-34, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 1264, CEP.: 66.040-020, Nazaré, Belém/PA.
Data de Assinatura: 07/01/2025
Vigência: 08/02/2025 a 08/02/2026
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de In-fraestrutura.
Protocolo: 1156581

OUTRAS MATÉRIAS
LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA nº.:000025/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 460910/2024
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora laise sou-za de alcantara, matricula nº 5904521/2, Professor, lotada na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém, no período de 16/04/2024 a 15/04/2025.
CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA nº.:000029/2025 de 06/01/2025
Cancelar, a contar de 31/07/2023, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 830/2023 de 15/02/2023, da servidora AURILENE ROLIM LIMA , matricula nº 57217774/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Madre Imaculada/Santarem.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 10903/2024 de 27/12/2024**

De acordo com processo nº 890554/2024

Nome: DAIANE SIMOES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57204192 Cargo: Professor

Lotação: EE DR Gaspar Vianna/Marabá

Período: 02/01/2025 a 07/03/2025

Triênios: 07/09/2014 a 05/09/2017

PORTARIA nº. 10896/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 973803/2024

Nome: DENALILI MARIA FILOCREÃO MIRANDA

Matrícula: 5187486/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

Período: 01/01/2025 a 01/03/2025

Triênios: 12/03/1991 a 10/03/1994

PORTARIA nº. 10900/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 107069/2023

Nome: GISELE VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 5893091/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação: EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

Período: 06/01/2025 a 06/03/2025 – 07/03/2025 a 05/05/2025

Triênios: 18/07/2011 a 16/07/2014 – 17/07/2014 a 15/07/2017

PORTARIA nº. 10902/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 821891/2024

Nome: JOSEFA MARIA MAIA LOPES

Matrícula: 57211205/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EEEF Profª Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

Período: 02/01/2025 A 02/03/2025

Triênios: 05/01/2009 A 04/01/2012

PORTARIA nº. 10899/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 1041468/2024

Nome: LIDIANE DE FATIMA SOUZA DE QUEIROZ

Matrícula: 57208126/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EEEFM 28 de Janeiro/Castanhal

Período: 02/01/2025 a 02/03/2025

Triênios: 13/11/2008 a 12/11/2011

PORTARIA nº. 10898/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 1010525/2024

Nome: MANOEL MARCOS BORGES GUEDES DOS SANTOS

Matrícula: 57211358/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EE Barão de Guajara/Vigia

Período: 01/01/2025 a 01/03/2025 – 02/03/2025 a 30/04/2025

Triênios: 05/01/2009 a 04/01/2012 = 05/01/2012 a 03/01/2015

PORTARIA nº. 10901/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 808138/2024

Nome: REGINA MARIA SANTOS COSTA

Matrícula: 57212193/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Período: 02/01/2025 a 02/03/2025

Triênios: 02/02/2009 a 01/02/2012

PORTARIA nº. 10897/2024 de 27/12/2024

De acordo com processo nº 9737780/2024

Nome: RENILDO DE SENA PINTO

Matrícula: 57208774/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EEEM Irma Laura de M Carvalho/Canna dos Carajas

Período: 16/01/2025 A 16/03/2025

Triênios: 18/11/2008 a 17/11/2011

PORTARIA Nº 007554/2024 de 25/07/2024

De acordo com o Processo nº 957650/2023

Nome: SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO

Matrícula: 752622/1 Cargo: Servente

Lotação: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

Período: 02/08/2024 a 30/09/2024

Período Aquisitivo: 30/12/2017 a 03/08/2022

República por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.914 de 02/08/2024*APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 24/2024 de 26/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/2599716

Nome: ELISSON LEDO FERREIRA

Matrícula: 57210282/1 Período: 03/03/25 A 01/04/25 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº.: 223/2024 de 17/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2587937

Nome: GLEDES RODRIGUES DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 57208767/1 Período: 03/02/25 a 19/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº.: 221/2024 de 23/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2589310

Nome: JOSE DIVINO ALVES MIRANDA

Matrícula: 57214155/1 Período: 06/03/25 a 04/04/25 Exercício: 2024

Unidade: EE Acy de Jesus N de Barros/Conc. do Araguaia

PORTARIA nº.: 682/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/246749

Nome: MARIO CELIO FERREIRA BRITO

Matrícula: 57212578/1 Período: 02/01/25 a 31/01/25 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Sistema Educativo Radiofonico de Bragança/Bragança

PORTARIA nº.: 000033/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 259465/2024

Nome: SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO

Matrícula: 57213638/1 Período: 20/02/25 a 21/03/25 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA nº.: 000034/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 2005620/2025

Nome: REGINA CELLI SANTOS ALVES

Matrícula: 5895810/1 Período: 06/01/25 a 19/02/25 Exercício: 2024

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 000031/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 2567531/2024

Nome: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

Matrícula: 57211429/1 Período: 26/12/24 a 09/01/25 Exercício: 2023

Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA nº.: 000021/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 1207892/2024

Nome: RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO

Matrícula: 5177464/2 Período: 02/01/25 a 15/02/25 Exercício: 2025

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 000032/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 2565839/2024

Nome: ROSE MARY ALVES DA SILVA

Matrícula: 958816/1 Período: 06/03/25 a 04/04/25 Exercício: 2024

Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA nº.: 004/2025 de 02/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2006732

Nome: JOSE LUIZ TAVARES DA SILVA

Matrícula: 57212958/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEETM Artes São Lucas/Castanhal

PORTARIA nº.: 008/2025 de 02/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2006997

Nome: REJANE TAISE FERNANDES RODRIGUES

Matrícula: 57212794/1 Período: 17/02/25 a 18/03/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Antonia Rosa/São Joao da Ponta

PORTARIA nº.: 020/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013915

Nome: ELIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE

Matrícula: 57213463/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 016/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2012763

Nome: ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSARIO

Matrícula: 653748/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 017/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2012852

Nome: ANDREZA PALHETA FERREIRA

Matrícula: 57217462/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 024/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013839

Nome: RAIMUNDO ROSSI ALEIXO BOTELHO

Matrícula: 57212780/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 018/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2012922

Nome: DIONE KELLE NEVES GONÇALVES

Matrícula: 57210374/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 021/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013041

Nome: EDENIZE ALVES COSTA

Matrícula: 57213458/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 015/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013162

Nome: EDSON PINTO CORDOVAL

Matrícula: 311138/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 013/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013243

Nome: FRANCISCO GUIMARAES PEREIRA

Matrícula: 653632/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 014/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013308

Nome: ABNERDES AURELIO SILVA ALVES

Matrícula: 3224570/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 023/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013751

Nome: PAULO GEOVANE SILVA RODRIGUES

Matrícula: 6113130/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 019/2025 de 03/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2013557

Nome: ELIANA MARIA BOTELHO COSTA

Matrícula: 520594/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 022/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2013624
Nome: MANOEL PAULO PINTO
Matrícula:653870/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 11/2025 de 02/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2012386
Nome: EVNA CECILIA RODRIGUES NEGRAO
Matrícula:5902497/1 Período:25/07/25 a 07/09/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

PORTARIA nº.: 005/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2007534
Nome: MARIA DE NAZARE COSTA
Matrícula:424609/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
Unidade:EE Presidente Kennedy/Vigia

PORTARIA nº.: 006/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2008415
Nome: REGIANE PATRICIA DA SILVA SOUZA
Matrícula:57211407/1 Período:01/06/25 a 30/06/25Exercício:2025
Unidade:EE Penhalonga/Vigia

PORTARIA nº.: 003/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2007370
Nome: ENEDINA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:644021/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
Unidade:EE Presidente Kennedy/Vigia

PORTARIA nº.: 028/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2013428
Nome: FRANCISCA MACELSA LOPES DE SOUSA RIBEIRO
Matrícula:5979271/1 Período:01/01/25 a 30/01/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 0029/2025 de 06/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2014013
Nome: ISABELA SANTOS BRAGA
Matrícula:5979259/1 Período:01/01/25 a 30/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Delcimar Alves da Silva/Tailandia

ERRATA
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 000023/2025 de 03/01/2024
Nome:CLEIDE DO SOCORRO BARRADAS GONÇALVES
Onde se lê:PORTARIA Nº 000023/2025 de 03/01/2024
Leia-se:PORTARIA Nº 000024/2025 de 03/01/2024
Publicada no Diário Oficial nº. 36.088 de 06/01/2025

ERRATA na PORTARIA Nº 211/2024-GS/SEDUC de 26/12/2024
Nome:ANGELA SOUZA MAIA
Onde se lê:Matrícula:57197751/1
Leia-se:Matrícula:57197751/2
Publicada no Diário Oficial nº. 36.081 de 27/12/2024

ERRATA na PORTARIA Nº 211/2024-GS/SEDUC de 26/12/2024
Nome:ELLEN NAZARE DA SILVA PINHEIRO
Onde se lê:Matrícula:57219780/1
Leia-se:Matrícula:57219780/2
Publicada no Diário Oficial nº. 36.081 de 27/12/2024

ERRATA na PORTARIA Nº 211/2024-GS/SEDUC de 26/12/2024
Nome:MONICA LUCIA CHAVES PONTES
Onde se lê:DRE Belém 2/ Município:Belém
Leia-se:DRE Ananindeua 2/ Município:Ananindeua
Publicada no Diário Oficial nº. 36.081 de 27/12/2024

ERRATA na PORTARIA Nº 211/2024-GS/SEDUC de 26/12/2024
Nome:DEBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA
Onde se lê:Município: Benevides
Leia-se:Município: Marituba
Publicada no Diário Oficial nº. 36.081 de 27/12/2024

ERRATA na PORTARIA Nº 211/2024-GS/SEDUC de 26/12/2024
Nome:ROSA DA PONTE SANTOS
Onde se lê:Matrícula:57211390/1
Leia-se:Matrícula:57211390/2
Publicada no Diário Oficial nº. 36.081 de 27/12/2024

ERRATA na PORTARIA Nº 10822/2024 de 17/12/2024
Nome:LAIS SANTA BRIGIDA CONCEIÇÃO
Onde se lê:Processo 5954767
Leia-se:Processo 1360487/2024
Publicada no Diário Oficial nº. 36.080 de 26/12/2024

Protocolo: 1156653

PORTARIA CONJUNTA Nº 01-GS-SEDUC/SECTET, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O Secretário de Estado de Educação (SEDUC) e o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, bem como considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes,
Resolvem:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, a qual tem por objetivo atender a necessidade imediata da Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará, no tocante à contratação temporária de excepcional interesse público de docentes e de técnicos administrativos.
I - Hellen Nyde da Silva e Souza, matrícula nº 57209554-1, na qualidade de representante da SEDUC;
II - Dayane Garcez Barcelar matrícula nº 57214091-1, na qualidade de representante da SEDUC;
III - Maria Beatriz Mandelert Padovani, matrícula nº 5917446/5, na quali-

dade de representante da SECTET;
IV - Washington Berg Sena Corrêa, matrícula nº 57175956/7, na qualidade de representante da SECTET.
Art. 2º As atividades laborais dos integrantes da comissão a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1156664



PORTARIA

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE DE SERVIDOR
PAE: 2024/2544368
PORTARIA Nº 5854/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) WANDO DIAS MIRANDA, Id. Funcional nº 8014251/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para o Campus I – CCSE/ Belém, em virtude da designação de Coordenador da Ouvidoria, a contar de 08.01.2025 até ulterior deliberação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156534

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PAE: 2024/1326231
PORTARIA Nº 0005/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) SERGIO CASTRO GOMES, Id. Funcional 3255280/ 1, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo nº 123279, no período de 31/10/2024 a 29/11/2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2455247
PORTARIA Nº 0009/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA, Id.Funcional 57201135/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo nº 123278, no período de 10/11/2024 a 09/12/2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156526

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/2535152
PORTARIA Nº 0006/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) SUSANE CRISTINI GOMES FERREIRA, Id. Funcional nº 5974312/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS I - CCSE/DGEO, a contar de 26.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156528

AUXILIO INSTALAÇÃO
PAE:2024/2476913
PORTARIA Nº 0007/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) MIRIAN ROSA PEREIRA, Id. Funcional nº 57230001/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ, referente ao afastamento parcial, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156530

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2024/2512952
PORTARIA Nº 0008/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) servidor(a) abaixo discriminado, reconhecendo-o(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo, a contar de 05.12.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
ALINE ANDRADE DE SOUSA	57209486/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156531

CESSAR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA -TIDE
PAE: 2024/1350322
PORTARIA Nº 0004/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : Art. 1º - CESSAR a pedido, a gratificação de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE, a contar de 11.11.2024 da servidora RICHELMA DE FATIMA DEMIRANDA BARBOSA, Id. Funcional nº 57218116/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO.
Art. 2º - RETORNAR ao regime de carga horária quarenta horas a referida servidora.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156523

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/1369249
PORTARIA Nº 0001/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE, Id. Funcional nº 5956985/ 1, cargo de TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS B - I, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/879509
PORTARIA Nº 0002/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE DE MOURA CARVALHO, Id. Funcional nº 57200758/1, cargo de TÉCNICO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156521

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL080/2019-UEPA
PAE: 2024/1346327
PORTARIA Nº 0003/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, LORENA CARDOSO DESANTANNA, 5º colocação, para exercer o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL, lotado(a) no CAMPUS II / CCBS.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156522

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/2559595
PORTARIA Nº 5856/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) THIAGO SOARES SILVA, Id. Funcional nº 57201520/ 2, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 5639 de 02.12.2024, referente ao triênio de 07.08.2014 a 05.08.2017, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2468492
PORTARIA Nº 5855/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) TIAGO FERREIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 55585516/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1821 de 17.05.2022, referente ao triênio de 04.08.2017 a 08.03.2022, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.
Art 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5799/24, de 11.12.2024, publicada no DOE nº 36.073 de 31.08.2022 e as demais disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1344672
PORTARIA Nº 5849/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ZANETE ALMEIDA GUSMAO, Id. Funcional nº 6021344/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2237 de 18.06.2012, referente ao triênio de 01.08.2001 a 31.07.2004, no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2023/1344672
PORTARIA Nº 5850/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ZANETE ALMEIDA GUSMAO, Id. Funcional nº 6021344/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 31.03.2024 a 28.06.2024 e 01.08.2024 a 29.09.2024, referente aos triênios:
• 01.08.2004 a 31.07.2007 = 60 (sessenta) dias;
• 01.08.2007 a 30.07.2010 = 60 (sessenta) dias;
• 31.07.2010 a 29.07.2013 = 30 (trinta) dias
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156517

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/2544368
PORTARIA Nº 5851/24, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : Art. 1º - DESIGNAR o servidor WANDO DIAS MIRANDA, Id. Funcional nº 8014251/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DA OUVIDORIA, sem ônus para administração pública, a contar de 08.01.2025.
Art. 2º - CESSAR a contar de 08.01.2025, a PORTARIA nº 3184/23, de 18.08.2023, D.O.E nº 35.514 de 22.08.2024 e as demais disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156535

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/2525254
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5788/24, de 09 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.078 de 23.12.2024, referente a Licença Paternidade do(a) servidor(a) FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, o seguinte:
ONDE SE LÊ:
"...no período de 05.12.2024 a 25.12.2024..."
LEIA-SE:
"...no período de 05.12.2024 a 24.12.2024..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1156520

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2020 UEPA
PAE Nº 2024/1265196- UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO 2020/546953 – UEPA
Nº TERMO:9
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 021/2020 - UEPA por mais 12 (doze) meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 06/01/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/01/2026
FORO: BELÉM/PA
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa 339037 - Locação de Mão de Obra
Plano Interno 101UEP2203C
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho
12.571.1506.8471 - Implementação de Ações do Centro de Ciências Plani-tário do Pará
Elemento de despesa 339037 - Locação de Mão de Obra
Plano Interno 101UEP8471C
CONTRATADO
EMPRESA: IOMM PARK LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 03.134.505/0001-37
ENDEREÇO: Tv. Perebebuí, nº 623, sala 2
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66093-029
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1156490

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023- UEPA
PAE Nº 2024/1298003- UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO 2021/911515 – UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 31/2022 - UEPA
Nº TERMO: 4
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 001/2023 - UEPA por mais 12 (doze) meses
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 15/01/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/01/2026
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa 339037 - Locação de Mão de Obra
Plano Interno 101UEP2203C
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.571.1506.8471 - Implementação de Ações do Centro de Ciências Plani-
tário do
Pará
Elemento de despesa 339037 - Locação de Mão de Obra
Plano Interno 101UEP8471CCONTRATADO
EMPRESA:O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 14.110.682/0001-08,
ENDEREÇO: TV. Perebebuí nº 623
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.083-772
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1156488

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1128528
Nº DA DISPENSA: 40/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalha-
mento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: BATISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 41.557.556/0001-60
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material permanente para atender Projeto de Pesquisa intitulado "Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia – NEPEVA, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 014-2022 SECTET.	
VALOR ESTI- MADO	R\$ 82.460,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.0506.8866 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.0000.01-00000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 22 de dezembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1156572

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1128528
Nº DA DISPENSA: 41/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalha-
mento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA CNPJ: 53.773.264/0001-44
DESCRIÇÃO DA CON- TRATAÇÃO	aquisição de material permanente para atender Projeto de Pesquisa intitulado "Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia – NEPEVA, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 014-2022 SECTET.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.948,70 (mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)	

FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.0506.8866 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.0000.01-00000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052

Belém, 22 de dezembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1156574

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024/670118
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pre-
gão Eletrônico Tradicional nº 90.025/2024-UEPA, cujo objeto é a Contrata-
ção de Empresa Especializada para atender às necessidades referentes à
infraestrutura de rede lógica presentes no Campus XXI – Bragança da Uni-
versidade do Estado do Pará.
A empresa vencedora do certame foi:
1- 03.679.844/0001-07 – OLIVA LTDA. Lote 01. Valor da proposta: R\$
46.184,92 (Quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa
e dois centavos).
Itens cancelados: Não houve.
Itens fracassados: Não houve.
Belém, 06 de janeiro de 2025.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1156495

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Proc. nº 2024/1338744 - PAE
OBJETO: Convênio a ser realizado entre Universidade do Estado do Pará
- UEPA e ASSOCIAÇÃO SENHORAS DA CARIDADE ABRIGO SÃO VICENTE
DE PAULO para
consolidação do componente curricular prático obrigatório e não obrigató-
rio para discentes dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Medicina e
Terapia Ocupacional. O período de execução compreenderá ao período de
vigência do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/01/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/01/2027
FORO: Belém - PA
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 04.975.835.0001-18
Razão Social: ASSOCIAÇÃO SENHORAS DA CARIDADE ABRIGO SÃO VI-
CENTE DE PAULO
CEP: 66.080-650
Logradouro: Travessa Mauriti nº 1061
Bairro: Pedreira
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Sylvia de Paula Freitas Cruz
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1156543

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Proc. nº 2024/1284835 - PAE
OBJETO: Convênio a ser realizado entre Universidade do Estado do Pará -
UEPA e CLÍNICA NEUROHABILITY LTDA para consolidação do componente
curricular prático obrigatório e não obrigatório para discentes do Curso
de Fonoaudiologia. O período de execução compreenderá ao período de
vigência do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/01/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/01/2030
FORO: Belém-PA
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 40.320.656/0001-06
Razão Social: CLÍNICA NEUROHABILITY LTDA
CEP: 66093-047
Logradouro: Travessa 14 de abril nº 1 5 2 9
Bairro: São Brás
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Gabriela Gomes
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 1156557

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1315532
PORTARIA Nº 0012/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA
MATRÍCULA: 55586669 /2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 18/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1315308
PORTARIA Nº 0013/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5905465/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 11/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1315416
PORTARIA Nº 0014/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5657822/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 11/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1315856
PORTARIA Nº 0015/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5889208/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 25/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE:2024/1315164
PORTARIA Nº 0016/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR
MATRÍCULA: 6400736/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 18/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
Protocolo: 1156489

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2024/1319803
PORTARIA Nº 0011/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5201/24, de 07.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.024 de 08/11/2024, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
MATRÍCULA: 55590110/3
CARGO: REITOR
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 18/12/2024 a 19/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34
VALOR TOTAL: R\$ 431,01
OBJETIVO: Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
Protocolo: 1156491

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
EXTRATO DE CONVÊNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021/SEASTER
PROCESSO:2024/973328
PARTES: Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER / FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA / BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência anteriormente fixada no Termo de convenio nº 01/2021 que trata do "Programa Municipal de Renda Cidadã "BORA BELÉM" para enfrentamento da pobreza e extrema pobreza", em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA, com fundamento o disposto pelo art. 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 à 31/12/2025, implicando no aditivo de valor da ordem de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) a ser rateado em 50% ou R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para a SEAS-TER e 50% R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para FUNPAPA.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Protocolo: 1156593

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 018/2025-ASPAD BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 06/CSPAD de 30 de dezembro de 2024 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 06 de janeiro de 2025. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, SUBSTITUA o servidor FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, nos atos apuratórios do PAD nº 42/2024 (Processo nº 2023/1085461), a partir de 02/01/2025, por motivo de licença prêmio no período de 02.01.2025 a 31.01.2025; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 02.01.2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA ASPAD/FASEPA.
Protocolo: 1156462
PORTARIA Nº 017/2024-ASPAD BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2025.
A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o

Ofício Interno nº 02/CSPAD de 30 de dezembro de 2024 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 06 de janeiro de 2025. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, SUBSTITUA o servidor FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, nos atos apuratórios do PAD nº 57/2024 (Processo nº 2023/1128240), a partir de 02/01/2025, por motivo de licença prêmio no período de 02.01.2025 a 31.01.2025; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 02.01.2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA ASPAD/FASEPA.

Protocolo: 1156459

CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2024, firmado em 06/01/2025, com a empresa ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA.
Objeto: Aquisição de ÁLCOOL EM GEL 70%, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará nas Unidades de MARABÁ E SANTARÉM, conforme o Termo de Referência.
Amparo: Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – FASEPA, constante no PAE nº 2024/1097809, regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2026
Cobertura Orçamentária: Unidade / Gestão: 680201
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864;
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001
Valor: R\$ 7.761,60 (Sete mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 01.592.547/0001-96, com sede na Rua Rio Jordão, 191 - CEP: 13904-350 - Bairro: Jardim Figueira - Cidade: Amparo/SP. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1156472

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025. Processo Nº 2596866/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDOR: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1-CSEM, e JOSÉ ELVIS FARIAS DE MIRANDA, MOTORISTA, Matrícula 5980855/1-GZET.
OBJETIVO: Aquele entregar adolescente aos familiares, em cumprimento a determinação judicial, e realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, enquanto este, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA.
PERÍODO: 16/12/2024 a 17/12/2024.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1156493

PORTARIA 001– DO DIA 07/01/2025 Processo nº 2598720/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: Daniele Rosa dos Prazeres, Psicólogo, matrícula 5981937/1(CIAM MARABÁ) que viajou a cidade de Rondon do Pará/PA, a fim de acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial e Claudio Weslly Pereira Maranhão, Motorista, Matrícula nº 5981002/1, (CIAM MARABÁ), que conduziu o veículo na viagem
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : RODON DO PARÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 30/12/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIÁRIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1156456

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Segurança Socioeducativa.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro 2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO o art. 5º e seu parágrafo único da PORTARIA Nº 1511/2024, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18.10.2024;
RESOLVE:
Artigo 1º - Incluir ao Grupo de Trabalho – GT de planejamento, aprimoramento e revisão do Plano de Segurança Socioeducativa no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:

Márcio Sérgio Benício Braga. Matrícula 54191621/1, Cargo de monitor;
Kleidson Luz do Rosário. Matrícula 5907593/3, Cargo de monitor.
Art. 2º - Prorrogar até o dia 31.01.2025, a apresentação dos resultados pelo Grupo de Trabalho, que sobre a coordenação o Diretor de Atendimento Socioeducativo, a prorrogação retroage a 17.11.2024.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente/FASEPA

Protocolo: 1156533

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 11/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2015047.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão IV de Tomadas de Contas Especiais:
Presidente:
SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula funcional de nº 57201173/1
Membros:
JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula funcional de nº 54188359/3.
RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula funcional de nº 5470587/3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156636

PORTARIA Nº 12/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2015047.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão V de Tomadas de Contas Especiais:
Presidente:
CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional de nº 57202242/1.
Membros:
ROSIANE ANDRADE TERRA, matrícula funcional de nº 57212244/2.
JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional de nº 57230890/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156663

PORTARIA Nº 09/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2014943.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão III de Tomadas de Contas Especiais:
Presidente:
JOSSEMIR PAULO DE SILVA BRITO, matrícula funcional de nº 5790328/1.
Membros:
GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional de nº 5917003/1.
UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ, matrícula funcional nº57202726/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156537

PORTARIA Nº 08/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2015059.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão II de Tomadas de Contas Especiais:
Presidente:
JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula funcional de nº 5898162/1.

Membros:
CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional de nº 57202242/1.
JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional de nº 57230890/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156514
PORTARIA Nº 10/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2007907.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão I de Tomadas de Contas Especiais:
Presidente:
ROSIANE ANDRADE TERRA, matrícula funcional de nº 57212244/2.
Membros:
EDSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional de nº 5900189/1.
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula funcional de nº 5973812/2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1156580

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO a servidora MONICA EWANS MUNIZ DA COSTA, Matrícula nº 5982110/1, ocupante do cargo de Analista De Gestão Pública Psicologa, no período de 18/12/2024 a 25/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 07 de janeiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1156416

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº02/2025 de 07 de janeiro de 2025
Contrato Administrativo nº 01/2025
Processo Administrativo nº 2024/1061215
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Fiscal, assim como a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 19.685.282-02, matrícula nº 6403898 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 019/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de extintores de incêndio para garantir funcionamento adequado e estejam sempre prontos para uso em situações de emergência dentro desta SEMU.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1156655

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2024/1061215
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de extintores de incêndio para garantir o funcionamento adequado e estejam sempre prontos para uso em situação de emergência dentro desta SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: EXTINORTE LTDA, CNPJ nº 05.093/0001-22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Fonte do Recurso: 01500000001; 01501000001; 01759000055; 02500000001; 02759000055;61500000001
Natureza de despesa: 339039
VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 05/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1156619

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa EXTINORTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.093/0001-22.
DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de extintores que serão prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da empresa EXTINORTE para a prestação de serviços de manutenção de extintores fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, § 7º, do Decreto Estadual nº 2.787/21. O valor total estimado para o serviço é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), conforme identificado no Parecer Jurídico nº 64/2024-CONJUR/SEMU.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: 33101;
Fonte de Recurso: 01500000001; 01501000001; 01759000055; 02500000001 02759000055 61500000001.
Natureza de despesa: 33.90.39.00.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
DATA: 07/01/2024.
FORO: Belém/Estado do Pará.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1156475

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 2024/1061215
Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 64/2024-CONJUR-SEMU, para contratar a empresa EXTINORTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.093/0001-22., objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção de extintores.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
DATA: 07/01/2024.
FORO: Belém/Estado do Pará.
ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS
Secretária de Estado das Mulheres.
(Assinado eletronicamente)
ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1156476

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2025-GGA/SEDEME, de 02 de janeiro de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº 2025/2581388.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Mauro Rodrigues Bastos, identificação funcional nº 5941052/2, ocupante do cargo de Diretor de Energia para responder pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, durante o impedimento legal do titular Carlos Augusto de Paiva Ledo, identificação funcional nº 57195771/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1156484

FÉRIAS

PORTARIA nº 002/2025-GGA/SEDEME de 06 de janeiro de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº 2025/2015077.
RESOLVE:
CONCEDER, férias fracionadas aos servidores abaixo relacionados, referentes ao mês de fevereiro de 2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5924812	AMANDA VIANA SAAVEDRA GUIMARÃES	06/02/2024 a 05/02/2025	17/02/2025 a 03/03/2025	15
57204719	GIL MENDES SALES	06/02/2024 a 05/02/2025	10/02/2025 a 24/02/2025	15
6113081	JOÃO PEDRO ESTACIO Ó DE ALMEIDA	01/02/2023 a 31/01/2024	18/02/2025 a 04/03/2025	15
5970250	LOUISE MILLANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	06/02/2023 a 05/02/2024	03/02/2025 a 20/02/2025	18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
PORTARIA nº 004/2025-GGA/SEDEME de 06 de janeiro de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2012358.
RESOLVE:
CONCEDER, 12 (doze) dias de férias residuais à servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5959617/4	HANNA FALESI YAMAMOTO	01/03/2023 a 29/02/2024	10/02/2025 a 21/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1156485

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 5ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de dezembro de 2024; e
Considerando o Processo SEDEME nº 2024/560335, de 09 de maio de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito presumido de 90% calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.584.019-3, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior, e vedada a utilização de quaisquer outros benefícios fiscais referentes a essas operações.
• 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

• 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

• 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024”.

• 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 90% (noventa por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.584.019-3, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais, vedada a utilização de quaisquer outros benefícios fiscais referentes a essas operações.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições em operações interestaduais de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, constantes do Anexo Único desta Resolução, destinados ao processo produtivo da empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.584.019-3.

• 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

• 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

• 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.584.019-3.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

• 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

• 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.584.019-3, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.584.019-3, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. A empresa NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.584.019-3, deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	Enfardadeira	84224090	SP	Und	2
2	Empacotadeira	84223029	SP	Und	4
3	Empilhadeira Elétrica	84271011	SP	Und	2

Protocolo: 1156407

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é “Aquisição de 2 (duas) válvulas reguladoras de pressão, DN6” ou DN4”, classe 600, do tipo piloto operada para o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1”. Licitante vencedor: TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS NATURAL LTDA. - CNPJ: 07.919.815/0001-18, pelo valor global de R\$ 252.356,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2528580. Joás Ferreira – Pregoeiro.

Protocolo: 1156392

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024 – CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 100/2024 – CPV, para contratar a empresa FAST PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 26.797.992/0001-13, para a Aquisição de placas de sinalização com as indicações “Livre” e “Ocupado” para a Companhia de Gás do Pará, destinadas às instalações da companhia. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2581803 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Data de Autorização: 19 de dezembro de 2024. Autorizador: JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1156567

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2581803
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: Aquisição de placas de sinalização com as indicações “Livre” e “Ocupado” para a Companhia de Gás do Pará, destinadas às instalações da companhia.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: FAST PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA - CNPJ: 26.797.992/0001-13.
Data de emissão: 03/01/2025.
Prazo de entrega: 04 (quatro) dias úteis.
Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1156568

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29
2ª CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária,, no dia 21.01.2025, às 11 h, no endereço da sede

desta Companhia, situada à Av. Nazaré, nº 1297 - bairro de Nazaré, CEP nº 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:
1 - Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal (Biênio 2025-2027);
2 - O que ocorrer.
Belém (PA), 8 de dezembro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente – CODEC

Protocolo: 1156068

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - PAE Nº E-2024/2601085
CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o contrato por mais 12 meses, no período de 04/01/2025 a 03/01/2026.
Belém/PA, Assinado em 03/01/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL DA JUCEPA

Protocolo: 1156584

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2025 de 06/01/2025. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de FEVEREIRO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e conforme processo nº E-2025/2013124 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Enock Pereira dos Santos	2022370/2	14/12/2023 a 13/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
2	Karla da Costa Dias Rêgo	5890673/1	11/07/2021 a 10/07/2022	03/02/2025 a 17/02/2025
3	Marcelo Augusto da Conceição Alcântara	57211705/1	05/02/2023 a 04/02/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
4	Raimundo Alberto Braga Araújo	57217953/1	03/07/2022 a 02/07/2023	14/02/2025 a 28/02/2025

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1156393

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0005/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2015181, de 06/01/2025, OF. 05/2025, de 06/01/2025-DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR PORTARIA Nº 1198/2024, de 11/12/2024, publicado no DOE nº 35.065, de 12/12/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato 53/2024, dos servidores Marcos Fabricio Lavareda Cabral, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, e Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I.
II - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
53/2024	Consórcio Terminal Turístico	Prestação de serviços técnicos profissionais visando a elaboração de projetos básicos e executivos, bem como a Construção da obra do Terminal Fluvial turístico Almirante Tamandaré, no Município de Belém, neste estado.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito

retroativo a contar de 02/01/2025.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156554

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1155109, publicada no DOE nº 36.083 de 30 de dezembro de 2024:
ONDE SE LÊ: 5º TAC Nº 109/2024 – CP Nº 13/2022
LEIA-SE: 5º TAC Nº 109/2022 – CP Nº 13/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

16º TAC Nº 47/2018 – CP Nº 11/2018
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cabano Engenharia e Construção Ltda – CNPJ 83.764.449/0001-53
OBJETO: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CBUQ, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ, TOTAL DE 50 KM, NO ESTADO DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 03/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156406

1º TAC Nº 11/2024 – CP Nº 17/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Nova Doca– CNPJ 54.569.593/0001-30
Objeto do Contrato: Reforma do Canal da Avenida Visconde de Souza Franco e Construção de Parque Linear, no Município de Belém, neste estado. Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, alteração contratual de consorciada e destituição e nomeação do líder do consórcio
Valor do acréscimo: R\$ 1.068.397,32
Dotação orçamentária:
Nº 07.101.15.451.1489.7608
Natureza de Despesa: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Fonte de Transf. de Convênios e Entidades Privadas: 01703000006 / 02603000006
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1156404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2024/1323209
2. Licitação nº: 90037/2024
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
4. Data da Adjudicação: 07/01/2025
5. Data da Homologação: 07/01/2025
6. Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA SUB-BACIA 4.1.1 DO UNA – 2º ETAPA em Belém/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP/PA.
7. Empresa vencedora adjudicada: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 54.883.194/0001-40 com o Valor Total de R\$ 22.900.000,00 (Vinte e dois milhões e novecentos mil reais).
Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1156413

FÉRIAS

PORTARIA Nº.0002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/2599492, de 30/12/2024-DI-TEC/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quize) dias, referente a

1º etapa de férias do servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 57207732/1, Cargo/Função: ; para o período de 06/01/2025 a 20/01/2025, anteriormente concedida através da PORTARIA nº1131/2024, de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.034, de 18/11/2024, referente ao período aquisitivo 04/11/2023 a 03/11/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/01/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156448

PORTARIA Nº. 0004/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021 e, ainda, a Escala de Férias/2025.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5722420/2	André Vicente do Rosário Marinho	Coordenador	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
5851/1	Maria das Graças Pereira Gama	Datilógrafo	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
6262/1	Raimundo Antônia Melo da Silva	Assistente de Infraestrutura	14/09/2025 a 13/09/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	Assistente Administrativo	21/01/2024 a 20/01/2025	04/02/2025 a 05/03/2025

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1156449

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Instalação
A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PA, a Licença de Instalação para o setor Eduardo Angelim – LI nº 3555/2024, localizado no município de Belém, estado do Pará.
Belém–PA, 02 de janeiro de 2025.
Tatiana Barbosa da Costa - Coordenadora Geral PRODESAN

Protocolo: 1156399

Licença de Instalação
A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PA, a Licença de Instalação para o setor Cida-de Nova II – LI nº 3558/2024, localizado no município de Belém, estado do Pará.
Belém–PA, 02 de janeiro de 2025.
Tatiana Barbosa da Costa - Coordenadora Geral PRODESAN

Protocolo: 1156396

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.028 de 11/11/2024.
RESOLVE: ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS Mat. 5464501 de acordo com a PORTARIA n.º

062/2024-GAB/NGTM, do primeiro período de 13/01/2025 a 27/01/2025 para o novo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de janeiro de 2025.
ADLER SILVEIRA
Diretor-Geral.

Protocolo: 1156596

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
1º - Fica estabelecido, para fins previstos na legislação estadual, o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF/PA), conforme dispositivo na PORTARIA SEFA nº 708 de 18/12/2024, que fixa o valor da UPF do Estado do Pará para o exercício fiscal de 2025.
2º - O valor da UPF, conforme mencionado no artigo anterior, é de R\$ 4,8013 (Quatro reais e oitocentos e treze milésimo), para o exercício fiscal de 2025, desta forma os valores de taxas e serviços foram autorizados, de acordo com o anexo constante desta PORTARIA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de janeiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Anexo da PORTARIA nº001/2025 - GAB/ARTRAN/PA, de 06 de janeiro de 2025

Índice Utilzado: 4.8013

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM REAL
1	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA FRETES	7,00	R\$ 33,61
2	EMIÇÃO DE CERTIDÕES E ATESTADO	30,00	R\$ 144,04
3	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL	300,00	R\$ 1.440,39
4	REGISTRO DE EMPRESA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	75,00	R\$ 360,10
5	VISTORIA DE VEICULO MICROÔNIBUS E ÔNIBUS DE PEQUENA CAPACIDADE	40,00	R\$192,05
6	VISTORIA DE VEÍCULO ÔNIBUS DE MÉDIA E ALTA CAPACIDADE	80,00	R\$ 384,10
7	GUARDA DE VEÍCULO MICROÔNIBUS E ÔNIBUS DE PEQUENA CAPACIDADE RETIRADO DE CIRCULAÇÃO (DIÁRIA)	30,00	R\$ 144,04
8	GUARDA DE VEÍCULO ÔNIBUS DE MÉDIA E ALTA CAPACIDADE	60,00	R\$ 288,08
9	OUTORGA DE CONCESSÃO	3.000,00	R\$ 14.403,90
10	OUTORGA DE PERMISSÃO	3.000,00	R\$ 14.403,90
11	ALTERAÇÃO DE ESQUEMA OPERACIONAL	120,00	R\$ 576,16
12	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PRA TRANSPORTE EM VEICULO MISTO	75,00	R\$ 360,10
13	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO	75,00	R\$ 360,10
14	RECOLHIMENTO DE MULTAS REF. A AUTOS DE INFRAÇÃO	450,00	R\$ 2.160,59
15	EMIÇÃO DE 2A. VIA DE DOCUMENTOS	30,00	R\$ 144,04
16	TRANSFERENCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	2.000,00	R4 9.602,60
17	TAXA DE REGULAÇÃO	55,00	R\$ 264,07
18	NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	0,00	R\$ 0,00
20	REVISTORIA DE VEICULO MICROÔNIBUS E ÔNIBUS DE PEQUENA CAPACIDADE	48,00	R\$ 230,46
21	REVISTORIA DE VEICULO ÔNIBUS DE MÉDIA E ALTA CAPACIDADE	96,00	R\$ 460,92
23	INSCRIÇÃO PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO	15,00	R\$ 72,02
24	VISTORIA DE EQUIPAMENTOS HIDROVIÁRIOS	60,00	R\$ 288,08
36	COMPLEMENTO DE TAXA DE REGULAÇÃO	44,17	R\$ 212,07
37	RECOLHIMENTO DE MULTAS REF. AO SERVIÇO DE AFRETAMENTO NÃO AUTORIZADO PELA ARCON	479,00	R\$ 479,00
38	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA FRETES SÉRIE B	75,00	R\$ 360,10
40	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA FRETES SÉRIE C	7,00	R\$ 33,61
56	RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE CONVENCIONAL, COMPLEMENTAR E ALTERNATIVO	75,00	R\$ 360,10
58	RECOLHIMENTO DE MULTA REF.ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	360,00	R\$ 1.728,47
59	TAXA DE REGULAÇÃO ALTERNATIVO ANUAL	513,00	R\$ 2.463,07
60	BOLETO AVULSO	1,00	R\$ 1,00
62	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	2,70	R\$ 2,70
63	RECUSA OU RETARDAMENTO NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES	360,00	R\$ 1.728,47

64	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CONVENCIONAL	300,00	R\$ 1.440,39
70	OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL- TRANSPORTE COMPLEMENTAR	300,00	R\$ 1.440,39
99	REFERENTE A TAXA DE REGULAÇÃO DE 2014, NÃO EMITIDA POR MOTIVO DE INCONSISTÊNCIA VEICULAR, REGULARIZADA EM 2015	0,00	R\$ 0,00

Protocolo: 1156656

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2025 - GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Camila Cardoso Cardias	5921379/3	27/12/2023 a 26/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1156434

PORTARIA Nº 003/2025 - GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rosângela dos Santos Conceição	57225116/3	26/01/2024 a 25/01/2025	17/02/2025 a 03/03/2025 14/07/2025 a 28/07/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1156436

PORTARIA Nº 004/2025 - GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Gilberto Felipe Barbosa Junior	2018063/5	20/10/2019 a 19/10/2020	03/02/2025 a 04/03/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1156442

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025-GAB/SECIR DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares aos servidores da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5980187	ADRIANA DE NAZARÉ MORAES MENDES DE MENDES	COORDENADOR	15/02/2024 A 14/02/2025	1º PERÍODO: 17/02/2025 A 26/02/2025 2º PERÍODO: 23/06/2025 A 12/07/2025
5980186	LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA	COORDENADOR	15/02/2024 A 14/02/2025	1º PERÍODO: 28/02/2025 A 08/03/2025 2º PERÍODO: 28/07/2025 A 16/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
FÉRIAS
PORTARIA Nº 002/2025-GAB/SECIR DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares aos servidores da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5979707	HERIK GOMES MIRANDA	COORDENADOR	01/02/2024 A 31/01/2025	1º PERÍODO: 14/02/2025 A 28/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1156693

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 – SECIR.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, cuja nova vigência é de 08/02/2025 a 07/02/2026.
Data de assinatura: 04/01/2025.
Data de Vigência: 08/02/2025 a 07/02/2026.
Contratada: MERU VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.215.207/0001-58
Ordenadora de despesa: Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1156692

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 15/01/2025 à 29/01/2025, suspensas através da PORTARIA Nº 001, de 03/01/2025, publicada no DOE nº 36.088, de 06/01/2025, referente ao exercício 2023/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1156429

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº254/2024-SEEL, 30/12/2024. Processo eletrônico 2024/1348874. PRORROGAR o prazo de cessão do servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº32085/1, ocupante do cargo

de Técnico “A”, para a Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar de 01 de Janeiro de 2025, conforme os termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº795/2020, com ônus para o órgão cessionário.Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.085, Edição de 02 de janeiro de 2025
Protocolo: 1156498

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DPG Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de consulta aos membros/as da Defensoria Pública que tenham interesse em participar de Ação de Cidadania, a ser realizada no arquipélago do Marajó, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do seguinte link: <https://services.defensoria.pa.def.br/api-comunicacao-anexo/v1/arquivo/677d5ebcaf76a92066def82b>
Protocolo: 1156569

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024/ TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00034
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: K V PEREIRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.413.554/0001-71, representada por sua representante legal, a Sra. NILCE BATISTA VIANA.
OBJETO: LOCAÇÃO de imóvel situado na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3570, bairro: Liberdade, CEP:68. 0400-50, Município de Santarém/PA, que será utilizado para abrigar o Depósito de Bens e Objetos Apreendidos da Comarca de Santarém.
ORIGEM: a Inexigibilidade n. 132/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2025 e encerramento em 14 de janeiro de 2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 125.711,28 (cento e vinte e cinco mil setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025/223; Programa: 04.102.122.1421.8195; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recurso: 1759
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – José Nasareno Macedo e Silva, matrícula: 6243-0; Fiscal Demandante – José Nasareno Macedo e Silva, matrícula: 6243-0; Fiscal Técnico – Antônio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza, matrícula: 6376-2
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.
Protocolo: 1156516

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: METALÚRGICA ASCURRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.652.937/0001-04 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/65150.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical durante o período de 20 meses, nos Fóruns de Bragança e Nova Timboteua.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 035/2022 e a inclusão da proteção de dados.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.488,84 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173 -Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 /
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1156412

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024/TJPA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04931
LOCADOR: K V PEREIRA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CPNJ nº 04.413.554/0001-71.
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
FUNDAMENTO LEGAL: o art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021
OBJETO: LOCAÇÃO de imóvel situado na Avenida Mendonça Furtado,n.º 3570, bairro: Liberdade, CEP:68. 0400-50, Município de Santarém/PA, que será utilizado para abrigar o Depósito de Bens e Objetos Apreendidos da Comarca de Santarém.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2025 e encerramento em 14 de janeiro de 2026.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.475,94 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 125.711,28 (cento e vinte e cinco mil setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1156515

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.150, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
Aprova o Manual de Gerenciamento de Crise de Imagem do TCE-PA
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §1º do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Gerenciamento de Crise de Imagem do TCE-PA.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156525

PORTARIA Nº 43.149, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a possibilidade de antecipação parcial do décimo terceiro salário, referente ao exercício de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §1º do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
R E S O L V E:
I - FACULTAR ao servidor, mediante requerimento escrito, a percepção de até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2025, a partir do mês de fevereiro de 2025.
II - O servidor interessado deverá observar as seguintes condições:
1. Os requerimentos protocolizados até o dia 10 (dez) de cada mês serão pagos na folha do mês andante;
2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 11 (onze) de cada mês

somente serão pagos na folha do mês subsequente;
3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156504

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.148, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2024-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 025200/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - ECAV, durante o impedimento da titular JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, no período de 06 a 15-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156570

PORTARIA Nº 43.147, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 062/2024-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 025492/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARINILCE RODRIGUES FURTADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100450, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento do titular CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no período de 07 a 21-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156564

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.903, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Ofício nº 3764/2024 – GSE, protocolizado sob o Expediente nº 022636/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar como “Palestrante no Painel “Brasil e o Futuro - Sustentabilidade e Resiliência Diante das Mudanças Climáticas – COP 29”, concedendo-lhe 11 (dez) diárias e ½ meia, para o período de 14 a 25-11-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156587

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 2791 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019396/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CARLOS RAFAEL MELO DEZINCOURT, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 2792 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000026/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - GILDEVAN DO NASCIMENTO AMORIM, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 2793 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520750/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.569, de 19.09.2013, em favor de MARIA ONEIDE DE MORAES GORDO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2794 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518143/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4.527, de 02.10.2024, em favor de LEILA NASCIMENTO MACIEL, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2795 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507442/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4.224, de 13.09.2024, em favor de CONSUELO DAMIANA BEGOT DA SILVA DANTAS, no cargo de Professor Classe Especial, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2796 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507840/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 2.389, de 09.09.2019, em favor de ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2797 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507920/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.433, de 23.09.2019, em favor de IVAN NAZARENO COELHO PINTO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe B, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2798 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513682/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1875, de 01.09.2010, em favor de IDANEIDE MARIA FREIRE PINTO, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-401.2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2799 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513897/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.729, de 26.12.2019, em favor de ANA MARIA SANTOS DE LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2800 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515190/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.314, de 19.06.2013, em favor de JOANA MARIA FREITAS VIEGAS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2801 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515531/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1504, de 03.07.2013, em favor de ELZIRA LOPES DE FARIA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2802 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501322/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2086, de 08.08.2019, em favor de ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2803 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507726/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2176, de 14.08.2019, em favor de SANDRA DO SOCORRO CORREA REGO, dependente do(a) ex-segurado(a) Livaldo dos Santos Rêgo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2804 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515553/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.932, de 27.11.2019, em favor de CLAUDIA REGINA DA SILVA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Angelino Gomes Ferreira Junior, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2805 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508671/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.272, de 01.08.2018, em favor de MARCIA QUADRA RODRIGUES, dependente do(a) ex-segurado(a) Marcio Elizeu Pojo Rodrigues, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2806 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518733/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS

n.º 0489 , de 27.02.2019, em favor de ELZA MARIA DA COSTA FURTADO, dependente do(a) ex-segurado(a) ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2807 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518937/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 080, de 02.01.2012, em favor de MARIA IOLENE SILVA MATOS; OSVALDINA ALVES CAVALCANTE; BIANCA LUZIA CAVALCANTE MATOS, dependentes do(a) ex-segurado(a) José da Silva Matos , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2808 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505980/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1606, de 09.07.2019, em favor de CLAUDEMINO MEIRELES SIMOES, dependente do(a) ex-segurado(a) MARGARETE MIRANDA SIMÕES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual. Recomendações: Que o interessado seja notificado para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 2809 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506213/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1575, de 27.06.2019, em favor de CARLOS BEZERRA CAVALCANTE DA MOTA, dependente do(a) ex-segurado(a) JUDITH CRUZ DA MOTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual. Recomendações: Que o interessado seja notificado para, caso queira e ainda não o tenha feito, requerer a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do IGEPPS acerca do tema.

**ACÓRDÃO N.º 2810 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021709/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.084, de 28.04.2021, em favor de ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES, dependente do(a) ex-segurado(a) Antônio Mesquita Fernandes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2811 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/014759/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 892, de 13.04.2023, em favor de RAIMUNDA DO CARMO CALIL, dependente do(a) ex-segurado(a) LUIZ FERNANDO CALIL , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2812 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501370/2019)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA n.º 2589, de 13.09.2010, em favor do(a) Cabo PM RG 12074 ERIVALDO FELICIANO LESSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2813 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502518/2020)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RET RE n.º 4.405, de 25.09.2024, em favor do(a) SUBTENENTE PM RR RG 15636 LAERCIO FAVACHO DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2814 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004105/2024)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 007/2019.

Responsável/Interessado: DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2815 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536749/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1403 , de 25.06.2019, em favor de MARLI RODRIGUES PIRES, no cargo de Professor Classe Especial , lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2816 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540000/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.065, de 19.06.2019, em favor de JOSILEUZA BASTOS SANCHES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação , servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2817 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537322/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 918, de 01.04.2019, em favor de ANA LUCIA PEREIRA FLOR, no cargo de Professor Classe II, Nível J , lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2818 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514197/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1882, de 26.12.2019, em favor de SELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2819 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515112/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0548, de 20.01.2014, em favor de OSMAR CARVALHO MORAES, no

cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a implementação da fundamentação do ato, através de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para novo registro.

**ACÓRDÃO N.º 2820 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515440/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.706, de 16.07.2013, em favor de HENRIQUE LEMOS DA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2821 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515859/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.585, de 08.10.2019, em favor de AUZINEIDE MARIA BENTES DOS ANJOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2822 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515928/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2744, de 26.12.2019, em favor de APOLÔNIA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2823 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504513/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4.554, de 03.10.2024, em favor de MARIA RUTH DA SILVA FERRÃO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS implemente os efeitos financeiros da PORTARIA retificadora no próximo contracheque da interessada.

**ACÓRDÃO N.º 2824 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506370/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 4.162, de 10.09.2024, em favor de FRANCISCA HELENA DAS MERCES BARBOSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2825 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509619/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.282, de 26.12.2019, em favor de NAZARÉ GILDA LOUREIRO NORDESTE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2826 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514721/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3024, de 27.12.2019, em favor de ARLETE DA CONCEIÇÃO VILHENA DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2827 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000803/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3044/2020-GP, de 17.12.2020, em favor de PEDRO REGINALDO DA SILVEIRA, no cargo de Agente de Segurança, classe/padrão B06CAAS, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2828 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001152/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 36.545, de 29.12.2020, em favor de DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 01, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a retificação do ato de aposentadoria, por apostilamento, para incluir artigo 40, III, "b", da CF (com redação dada pela EC 20/98) à fundamentação do ato, por se tratar da regra constitucional de inativação aplicada ao caso.

**ACÓRDÃO N.º 2829 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523156/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 36.094, de 30.07.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE -C0-303 Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2830 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019311/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4.181, de 12.09.2024, em favor de LUNARA DA SILVA CANTANHEIDES; OTAVIO CANTANHEIDES MELO; GABRIEL CANTANHEIDES MELO; LETICIA MAIA MELO, dependentes do(a) ex-servidor(a) ANTONIO FABIO SOUSA MELO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2831 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020878/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4.233, de 01.10.2024, em favor de MARIA DA LUZ FERNANDES CAMPOS; NARA CRISTINE FERNANDES LIRA, dependentes do(a) ex-servidor(a) ADALTO CARNEIRO LIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2832 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508707/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2061, de 14.08.2019, em favor de JOAO PAULO BARBOSA MENDES, dependente do(a) ex-segurado(a) Valdico Souza Mendes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2833 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509186/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1660, de 10.07.2019, em favor de ODINEA DO CARMO SILVA DA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2834 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512828/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.131, de 10.09.2019, em favor de MARIA EDUARDA ALMEIDA PINHO; MARIA FERNANDA ALMEIDA PINHO; JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Kátia Cristina de Almeida Pinho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2835 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515327/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.382, de 08.10.2019, em favor de KASSIA CRISTINA LEITAO COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Dailton José Brito Baars, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2836 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518518/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1838, de 12.09.2019, em favor de MAISA CAMILLE LIMA ARAÚJO; MATHEUS RYAN LIMA ARAÚJO, dependentes do(a) ex-segurado(a) José Valdemir Lima Araújo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2837 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518788/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.668, de 31.10.2019, em favor de ALCIDES RODRIGUES GOMES, dependente do(a) ex-segurado(a) Ilza Cristina Rocha Gomes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2838 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502733/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2012, 2013 e 2014.

Responsável/Interessado: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012,

julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Ministério Público de Contas dos Municípios utilize as regras de licitações e contratos, constantes nas normas federais e estaduais, especialmente quanto às etapas e prazos que são próprios a cada uma das modalidades específicas previstas na Lei nº 8.666/93, para fundamentar as futuras contratações.

Que o Ministério Público de Contas dos Municípios se abstenha de dispensar o instrumento de contrato nas hipóteses que não se adequem estritamente às hipóteses legais de dispensabilidade, previstas na Lei nº 8.666/93.

**ACÓRDÃO N.º 2839 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508588/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 126/2016.

Responsável/Interessado: HÉLIO WARLEY FERNANDES DE BRITO; LUIZ PEREIRA DE SOUSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). HÉLIO WARLEY FERNANDES DE BRITO; LUIZ PEREIRA DE SOUSA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2840 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509343/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 040/2016.

Responsável/Interessado: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON; FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON; FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2841 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508922/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.831, de 21.08.2024, em favor de OLINTO DE BARROS RODRIGUES FILHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2842 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515247/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.438, de 11.09.2013, em favor de LUCIA MARIA DA COSTA FERNANDES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2843 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515407/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2338, de 08.10.2019, em favor de CÁTIA MARIA GOMES SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2844 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001134/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 36.541, de 23.12.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, no cargo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis TCE -CT-603, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2845 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001151/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 36.544, de 29.12.2020, em favor de MARIA LENILDA NERIS DOS SANTOS, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 01, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2846 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518700/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 138, de 01.03.2010, em favor de BRENO FURTADO CRAVO, dependente do(a) ex-segurado(a) MARILENE DO SOCORRO DE LIMA FURTADO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2847 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518744/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0092, de 02.01.2014, em favor de ANA MARGARIDA DANTAS REIS, dependente do(a) ex-segurado(a) URUBATAN NAZARENO REIS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2848 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521695/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2235, de 01.09.2014, em favor de MANOEL LEOPOLDO TEIXEIRA RIBEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) NOEMIA VITAL RIBEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2849 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507839/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP n.º 231, de 01.03.2012, em favor de JOAO CARLOS MARTINS DE FREITAS, no cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2850 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510651/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1.251, de 08.05.2020, em favor de RAIMUNDO NEVES RODRIGUES, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DA CAPITAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2851 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523722/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2872, de 10.12.2020, em favor de JOAQUIM GEMAQUE RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão C11CAAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DE CHAVES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2852 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518471/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.776, de 08.11.2019, em favor de ORIVALDO DA SILVA MORAES, dependente do(a) ex-segurado(a) ROSA DA CONCEIÇÃO SOARES MORAES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2853 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509492/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.242, de 19.09.2019, em favor de MARIA IVANETE COSTA DA CONCEIÇÃO, dependente do(a) ex-segurado(a) PEDRO FERREIRA CONCEIÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2854 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518766/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.308, de 30.08.2019, em favor de ELIZABETE MORAIS DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) LEONIDAS SOUSA BORGES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2855 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518904/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1284, de 20.05.2019, em favor de SAMANTHA NIEVES DA SILVA BARATA; LIDIANE JOVITA LUCAS DA SILVA, dependentes do(a) ex-segurado(a) SERGIO HENRIQUE FERREIRA BARATA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2856 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512908/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, referente aos exercícios de 2012 a 2015.

Responsável/Interessado: AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 2857 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508230/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 045/2010 - FDE Responsável/Interessado: ROSIBERGUE TORRES CAMPOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 2858 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517072/2015)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 005/2012 - SEPOF. Responsável/Interessado: HELIO LEITE DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). HELIO LEITE DA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pressões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2859 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516997/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 4.864, de 30.10.2024, em favor de DIRENE GOMES PASTANA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2860 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514109/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.856, de 26.12.2019, em favor de MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2861 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544984/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3003, de 01.10.2018, em favor de SILVIA LUCIA BRAGA NUNES; RAYNA BARBOSA NUNES; RAYSSA BRAGA NUNES; FRANCISCA RAIANE BRAGA NUNES, dependentes do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO DE LIMA NUNES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizado o apensamento do processo TC nº 516134/2018 aos presentes autos, por se tratar de um termo retificação de aposentadoria anteriormente registrada, previsto no parágrafo 5º do artigo 49 do Regimento Interno desta Corte.

**ACÓRDÃO N.º 2862 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512840/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 3175, de 06.09.2012, em favor de JOSE INACIO DE LIMA; ANYTHA CIBELLE OLIVEIRA DE LIMA, dependentes do(a) ex-segurado(a) JUSSARA TEREZINHA OLIVEIRA DA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2863 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518370/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1727 e 0849, de 01.04.2014, em favor de THEREZINHA COELHO ASSIS RIBEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) WALDEMAR ASSIS RIBEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2864 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518879/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

CIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3.249, de 04.07.2022, em favor de RITA DE CASSIA SILVA TOME; ASHLEY UCHOA TOME; MARIA VITORIA DE CASTRO TOME; VICTOR SILVA TOME, dependentes do(a) ex-segurado(a) JOSÉ DE ARIMATÉA TOMÉ DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2865 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517435/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS n.º 3.014, de 26.12.2019, em favor de HELENA OLIVEIRA DE AQUINO; LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE, dependentes do(a) ex-segurado(a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2866 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518697/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Suspeição: DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.741, de 06.11.2019, em favor de FLAVIA MESSEDER ZAHLUTH, dependente do(a) ex-segurado(a) AFFONSO JOSÉ REBELLO ZAHLUTH, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2867 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005730/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - EUDIZIAQUIAS DE SOUZA; JOICE AMANDA ARAUJO PAES DE MELO; LUANA MONIQUE FURTADO BATISTA; LAURA CASSIA DE SOUSA MACIEL GONÇALVES; AURICÉLIA DA ROCHA MARTINS; MARILIA CAVALCANTE NACARATO OLIVEIRA; BRENO SERGIO SARMENTO MAIA; KAREN DESSIMONI NOGUEIRA; DENILSON DO SOCORRO PINHEIRO MARTINS; JOINGRID SANTOS DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a Unidade Jurisdicionada realize a nomeação e posse dos aprovados no último certame público, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

**ACÓRDÃO N.º 2868 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005740/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - SUANE REIS BARBOSA AMARAL; MARCELO ALVES FARIAS; JOSEPH SIMÕES RIBEIRO; CARINE GOMES MORAES; LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO; MARCOS MORAES DOS PRAZERES; ROBERTA MAUÉS DA SILVA; ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO; SUZANA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA; ANDREIA POLLIANA CASTRO DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA organize concurso público, junto à SEPLAD, com vistas ao preenchimento de cargos efetivos vagos e não contemplados pelo último certame público e;

Que a UJ realize a nomeação e posse de aprovados no último concurso para que ocorra a substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

**ACÓRDÃO N.º 2869 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005746/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - MICHELI SOUZA DE OLIVEIRA; ISIS MENDES DE OLIVEIRA; ELUANA DO SOCORRO

LIMA GOMES; MARCOS MIRANDA RODRIGUES; NAYARA DA CUNHA MATIAS; LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA; BRUNA LOLA DA SILVA; FRANCIANE DOS SANTOS LIMA; DIELLY OLIVEIRA GONCALVES; DANIELA DE SOUSA CULLERRE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a Unidade Jurisdicional realize a nomeação e posse de aprovados no último certame público com a finalidade de substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

ACÓRDÃO N.º 2870 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005757/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - JOSE ALVES DE LEMOS NETO; FABIO DANIEL PEREIRA SAMPAIO; ELAINE ANDRÉIA VIEIRA SILVA; MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA; PABLO DIEGO DO CARMO PINTO; IURY SOUZA BURLAMAQUI DE MORAIS; BIANCA NASCIMENTO DE ALCANTARA; VANESSA SILVA DO AMARAL; ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS; DINAELSON SOARES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA organize concurso público, junto à SEPLAD, com vistas ao preenchimento de cargos efetivos vagos e que não tenham sido contemplados pelo certame C-220 e;

Que a Unidade Jurisdicional realize a nomeação e posse de aprovados no último concurso público para que ocorra a substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

ACÓRDÃO N.º 2871 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/005791/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - CHRISTIAN NUNES AIRES; WALÉRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA AINETT; IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES; MARCIO VENINO PINHEIRO PANTOJA; PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR; IRLANA LESSA FRANÇA; ALESSANDRA BARROS AMORIM; LUANA SOUZA DE DEUS NETO ALMEIDA; CONCEIÇÃO DO SOCORRO DE MELO PEREIRA; LAIDE SOUZA DA CUNHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SESPA organize concurso público, junto à SEPLAD, com vistas ao preenchimento de cargos não abarcados pelo certame anterior e à substituição dos temporários, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA.

ACÓRDÃO N.º 2872 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/015221/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - FRANCIDALVA GOMES LEITE FEITOSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2873 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019353/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - BEP PUNU KAYAPO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2874 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019363/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - VITOR NASCIMENTO TEIXEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2875 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/019487/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - IRENGRANGRA KAYAPO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2876 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000003/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - THAYANE NUNES DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2877 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/540757/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1615, de 02.08.2010, em favor de ANA FATIMA NASCIMENTO RODRIGUES, no cargo de Professora Assistente PA-A Ref. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2878 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/544587/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1546, de 23.07.2019, em favor de MARIA DE JESUS DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2879 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/504998/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.760, de 20.08.2019, em favor de GRACIETE FERREIRA SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2880 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/505185/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2130, de 08.08.2019, em favor de ANA DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARRUDA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2881 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/506836/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0668, de 10.02.2014, em favor de SANDRA HELENA DA COSTA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2882 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/507362/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 555, de 05.02.2020, em favor de MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO, no cargo de Analista Judiciário: Psicologia, Classe/Padrão B06CTAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DA CAPITAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2883 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512920/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0291, de 30.01.2014, em favor de SANDRA MARIA BARROS FONSECA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "A", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2884 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516465/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1126, de 09.07.2019, em favor de IZABEL RIBEIRO DO ROSARIO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2885 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516851/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.631, de 26.12.2019, em favor de BERNADETE AFONSO SANTOS, no cargo de Professor Classe I, Nível G, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada sobre o inteiro teor deste processo para que esta possa, caso entenda cabível, requerer a revisão de seu benefício, com fundamento no art. 109, inciso I, do RITCE-PA e no Prejudicado n. 22 deste Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 2886 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502766/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1375, de 19.06.2019, em favor de FLAVIO AZEVEDO DA SILVA, no cargo de Técnico D, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2887 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545036/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1217, de 07.05.2019, em favor de ELI ERIKA DE MORAES ARAUJO, dependente do(a) ex-segurado(a) EDSON DOUGLAS DA MATA ARAÚJO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2888 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008790/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.757, de 22.06.2021, em favor de CAETANO SANTA ROSA, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2889 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009025/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.053, de 15.04.2020, em favor de LILIAN LOPES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSE CARDOSO DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2890 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011249/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 998, de 02.05.2023, em favor de RAIMUNDO SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) FRANCISCA NEVES DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2891 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012638/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.830, de 28.06.2021, em favor de EDILENE DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) JAMIL DE ALMEIDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2892 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016483/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.657, de 30.10.2019, em favor de MARIA DE NAZARE AGUIAR FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO FERREIRA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2893 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003390/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 789, de 01.04.2021, em favor de CATARINA DA ROSA E SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) CARLOS MORAIS DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2894 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005027/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 499, de 25.02.2021, em favor de WALDEMAR FLOR DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) HERCY SOUSA DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2895 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006836/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.044, de 03.09.2020, em favor de MESSIAS LIMA CONCEICAO, dependente do(a) ex-segurado(a) EDNA DOS SANTOS SARDINHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2896 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514139/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 002/2013 - SE-ASTER.

Responsável/Interessado: IRINEU ROMAN e CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). IRINEU ROMAN, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2897 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540054/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.452, de 25.07.2024, em favor de MARIA DO SOCORRO BULCAO DA NATIVIDADE, no cargo de Professor Classe Especial, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2898 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507930/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.395, de 24.09.2019, em favor de JOSE CESAR FERNANDES SANTANA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2899 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523159/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 36.255, de 30.09.2020, em favor de MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, no cargo de Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a retificação do ato concessivo, por apostilamento, para alteração da fundamentação legal e da discriminação das parcelas de inatividade, com vistas a substituir a remissão ao art. 114 da Lei n.º 5.810/1994 pelo art. 130 do mesmo diploma legal.

**ACÓRDÃO N.º 2900 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013467/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 39.279, de 30.09.2022, em favor de MARIA REGINA COSTA FAVACHO, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2901 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518915/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3720, de 28.11.2018, em favor de NATALIA LUIZA MARTINS DOURADO QUEIROZ; LOAN EMANUEL DE OLIVEIRA QUEIROZ; NICOLLE LOUISE DOURADO DE QUEIROZ, dependentes do(a) ex-segurado(a) Wanglay Wallax Lima de Queiroz, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2902 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508412/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2206, de 21.08.2019, em favor de MARIA JOSE DA COSTA MELO, dependente do(a) ex-segurado(a) José da Costa Melo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2903 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518290/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2352, de 05.09.2019, em favor de MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Cléo Conceição Resque de Oliveira,, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2904 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505516/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2246, de 06.05.2022, em favor de ADRIA CORREA GUERREIRO; EVA TAVARES MIRANDA; CARLOS ALEXANDRE CORREA GUERREIRO; ANDREZA BARBOSA CORREA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Bernardino Lourenço de Souza Guerreiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps retifique, por apostilamento, o enquadramento legal do ato concessório, excluindo a remissão ao inciso I, art. 25-A, da LC n.º 39/2002, e incluindo o inciso II, art. 25-A, da LC n.º 39/2002, sem a necessidade de encaminhamento do ato retificador para este Tribunal de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 2905 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002461/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2471, de 08.10.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Aires de Andrade, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2906 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010486/2021)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 015/2018-SEDUC.

Responsável/Interessado: RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2907 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/000500/2024)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 04/2015-SEAS-TER.

Responsável/Interessado: ALBERTO TAVEIRA CORRÊA e OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- FAZENDA DA ESPERANCA

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ALBERTO TAVEIRA CORRÊA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2908 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/516975/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.038, de 10.12.2019, em favor de ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2909 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/520126/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1850/2020-GP, de 12.08.2020, em favor de SELMA DO SOCORRO MENDES DE FARIAS, no cargo de Analista Judiciário, classe/padrão A05CTAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DA CAPITAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2910 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/515804/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.395, de 26.06.2013, em favor de HOZANA MARIA DA COSTA LEMOS, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2911 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/513570/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.875, de 05.08.2013, em favor de RAIMUNDA FERREIRA SOUSA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2912 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/514845/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.317, de 31.10.2014, em favor de EDILSON HELENA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2913 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/515101/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.609, de 21.10.2014, em favor de HELENA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2914 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/518245/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.439, de 11.09.2013, em favor de MARIA DA CONCEICAO ARAUJO PINHEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) José Maria Gomes de Vasconcelos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2915 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/518620/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.950, de 28.11.2019, em favor de LUCIVALDO BENTES DA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria de Nazaré Silva Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2916 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/509120/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.112, de 08.08.2019, em favor de MARIA LUCIA FREITAS DOS SANTOS DOS REIS, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisco Oliveira dos Reis, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 2917 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/513220/2020)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.244, de 26.08.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE CARVALHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Jurandir Vieira de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2918 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514834/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0570, de 01.04.2009, em favor de TABITA MENEZES SIDRIM, dependente do(a) ex-segurado(a) José Alberto Sidrim, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2919 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002524/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2424, de 05.10.2020, em favor de NARRINHA WANDERLEI SALOMAO COELHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Oldemar Coelho Filho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2920 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517129/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.270, de 14.10.2013, em favor de ORCIREMA COELHO POÇA, no cargo de Professor PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2921 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517297/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.737, de 25.11.2019, em favor de ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2922 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523174/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 36.087, de 30.07.2020, em favor de WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, no cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo -TCE-CTI-404, Classe D Nível 01, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2923 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007916/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 174, de 20.01.2021, em favor de CELY MARY AGRASAR DA SILVA, no cargo de Contador, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação da PORTARIA que consubstancia o ato, por apostilamento, fazendo constar o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

**ACÓRDÃO N.º 2924 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001016/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 38.123, de 25.02.2022, em favor de RAIMUNDO CALDAS BATISTA, no cargo de Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 01, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja corrigida a fundamentação da PORTARIA que consubstancia o ato, por apostilamento, fazendo constar o "art. 131, §1º, inciso X e art. 140, III, da Lei nº 5.810/94", no lugar da redação atual ("art. 131, §1º, inciso IX e art. 140, III, da Lei nº 5.810/94").

**ACÓRDÃO N.º 2925 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518595/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2656, de 30.10.2019, em favor de MARIA AUGUSTA BARBOSA DIAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Henrique Valter de Magalhães Dias, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2926 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508490/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2021, de 11.09.2019, em favor de IVANILCE DE SOUZA AROUCHE; CLARICE DE SOUZA AROUCHE; ONESIMO NUNES AROUCHE NETO, dependentes do(a) ex-segurado(a) José de Ribamar Martins Arouche, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2927 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512792/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0440, de 01.02.2018, em favor de NICOLY THALIA DA SILVA ROCHA, dependente do(a) ex-segurado(a) Mario Soares da Rocha, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2928 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513230/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado

na PORTARIA PS n.º 1771, de 14.08.2019, em favor de MARIA EDILZA MONTEIRO RODRIGUES, dependente do(a) ex-segurado(a) Paulo Afonso Miranda da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2929 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517785/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1572, de 27.06.2019, em favor de JENIFFER STEFANY DE LIMA VAZ; VÍCTOR HENRIQUE SOARES DE LIMA VAZ, dependentes do(a) ex-segurado(a) Júlio Cardoso Vaz, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2930 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019333/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - VIVIANE MACHADO GALVÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2931 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019362/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - WANDERLEIA RODRIGUES SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2932 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019392/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - PAULO MANOEL DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2933 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020855/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - VALMIR CARDOSO DOS SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2934 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520676/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2013/2020-GP, de 04.09.2020, em favor de DENISE HELENA MARQUES AMORIM, no cargo de Analista Judiciário, classe/padrão C13CTAJ, lotado(a) no(a) COMARCA DA CAPITAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2935 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502755/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1408, de 19.06.2019, em favor de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VALES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a interessada seja notificada para, caso queira, pleitear a retificação do ato no que se refere ao adicional por tempo de serviço.

**ACÓRDÃO N.º 2936 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507103/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 281, de 18.12.2019, em favor de ELZA IZABEL CARDOSO MILEO, no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, lotado(a) no(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2937 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515418/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1273, de 17.07.2013, em favor de DEUZIMAR QUEIROZ FILGUEIRAS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2938 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515688/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1568, de 16.07.2019, em favor de WILMA DE LOURDES MOURA FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do esgotamento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2939 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515837/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1948, de 09.08.2013, em favor de HELENA SOUZA DA SILVA, no cargo de Professor Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2940 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518020/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2005, de 29.07.2014, em favor de RAQUEL FELIX DA COSTA SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2941 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523323/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 36.090, de 30.07.2020, em favor de IRACY GOMES DO NASCIMENTO, no cargo de Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2942 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007744/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 309, de 03.02.2021, em favor de ROQUE APARECIDO TABONI, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe B, Ref. II, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps complemente a fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 2943 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508729/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1547, de 13.08.2019, em favor de RAIMUNDO LAURO CAMPOS DE AZEVEDO, dependente do(a) ex-segurado(a) Fátima Barreiros Aviz, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps retifique o referido ato para incluir as Aulas Suplementares (84 horas), conforme indicado em relatório técnico da CPP, encaminhando-se, posteriormente, o ato alterado para conhecimento do TCE-PA.

Notificar o interessado para, querendo, adotar as providências para verificar possíveis valores a receber sobre licenças-prêmios não gozadas pela ex-segurada, considerando decisões judiciais favoráveis sobre a matéria, transitadas em julgado nos Tribunais Superiores, conforme determinado na legislação em vigor.

**ACÓRDÃO N.º 2944 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518857/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1425, de 30.06.2006, em favor de LUCIMAR GOMES CARNEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Waldevino Franklin Serrão da Cruz, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2945 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/512806/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2416, de 03.09.2018, em favor de RAIMUNDA NONATA DE ASSIS, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisco de Oliveira e Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2946 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518019/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1169, de 04.05.2011, em favor de LUCIANA CAETANO; OLMIRA COELHO DOS SANTOS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Bianor dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2947 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508478/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0782, de 13.03.2019, em favor de RAIMUNDA ROSARINA COUTO NEGRAO, dependente do(a) ex-segurado(a) João Batista da Silva Negrão, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2948 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509142/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1678, de 09.07.2019, em favor de MARIA IGNEZ LEO BORDALO, dependente do(a) ex-segurado(a) Alípio Augusto Barbosa Bordalo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2949 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513241/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO

TRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1900, de 14.07.2019, em favor de MARIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Natalino Santos Ribeiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2950 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517366/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.755, de 10.09.2019, em favor de CONCEICAO DE MARIA SILVA ARCANJO, dependente do(a) ex-segurado(a) Francisco de Souza Arcanjo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2951 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518529/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0734, de 08.03.2019, em favor de CAMILE DA SILVA MIRANDA; CALLIL DA SILVA MIRANDA; HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA; JOSE MAURILIO NUNES DE MIRANDA NETO, dependentes do(a) ex-segurado(a) José Maurílio Nunes de Miranda Filho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2952 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507012/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1147, de 25.04.2019, em favor de FATIMA DE NAZARE MELO DA SILVA; ROSA PAIXAO DA SILVA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Edmilson Batista da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Igepps exclua da fundamentação do ato, a referência ao art. 6º, III, da Lei Complementar nº 39/2002 em relação à beneficiária Rosa Paixão da Silva, mediante apostilamento, sem a necessidade de posterior retorno ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2953 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002778/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2539, de 21.10.2020, em favor de ZENAIDE VAZ DAS NEVES, dependente do(a) ex-segurado(a) Oscarino Cavalcante das Neves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2954 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004317/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

Impedimento: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA RET PEN n.º 40.932, de 13.09.2023, em favor de FATIMA SANTANA LISBOA, dependente do(a) ex-segurado(a) Carlos Sergio da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1156576

PORTARIA Nº 43.151, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova Norma Geral do Uso do Uniforme do Gabinete Militar do TCE-PA
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §1º do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 126, de 13 de janeiro de 2020; na Lei estadual Nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; na lei nº 7.624 de 26 de abril de 2012(Criação do Gabinete Militar do TCE), bem como o previsto no Art. 15, capítulo III, do Regulamento de uniforme da PMPA (RUPM-ADIT. BG N 094 II de 16 MAIO 2024);
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovado a Norma Geral do Uso do Uniforme do Gabinete Militar do TCE-PA, cujo conteúdo, descrição e desenho a esta acompanham.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

NORMA GERAL DO USO DE UNIFORMES GABINETE MILITAR-TCE

A implantação e regulamentação do uso de uniforme administrativo do Gabinete militar do TCE, tem por finalidade padronizar a identificação visual com os demais órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que possuem em suas respectivas estruturas organizacionais, os gabinetes militares em consonância com a Lei de organização básica da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiro Militar do Pará(LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2020; Lei ESTADUAL Nº 5.731, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992) .

A regulamentação do uso de uniforme administrativo, se alinha a lei nº 7.624 de 26 de abril de 2012(Criação do Gabinete Militar do TCE), bem como obedece ao previsto no Art. 15 capítulo III do Regulamento de uniforme da PMPA (RUPM-ADIT. BG N 094 II de 16 MAIO 2024).

UTILIZAÇÃO

Durante o horário de expediente (Conforme descritivo em anexo), pelo efetivo administrativo interno nos dias em que não houver Sessão Plenária;

Uso do Passeio completo(Conforme descritivo em anexo) com distintivo e crachá de identificação, por todo efetivo empregado em missão oficial que exija a utilização conforme código de vestimenta (solenidades, segurança de Autoridades, representações);

Uso de trajes civis, com distintivo e crachá de identificação em missões oficiais do gabinete Militar que exijam discrição na condução operativa do evento;

Não será permitido o uso de outras vestimentas fora do padrão adotado por esta norma, devendo o militar se antecipar a sua chefia imediata, qualquer alteração que impeça a utilização adequada do uniforme;

Os uniformes não poderão ser cedidos ou emprestados a terceiros alheios ao Gabinete Militar do TCE, bem como usado em festas ou reuniões não autorizadas pela Chefia do Gabinete Militar;

Travessa Quintino Bocaiuva nº 1585 – Bairro Nazaré, CEP 66.035-903– Belém – PA.
Site: www.tcepa.br / e-mail: gabmilitar@tcepa.br

Nos casos em que o Militar for convocado a se apresentar aos Respetivos Comandos Gerais da PMPA e CBMPA, deverá ser feito estritamente com o uniforme característico previsto nos respectivos Regulamentos de uniformes (PMPA e CBMPA);

Os casos omissos serão submetidos a Chefia do Gabinete militar alinhado com as orientações dos respectivos Comandos Corporativos (PMPA; CBMPA).

Belém – PA, 06 de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO n.º 147/2024-MPPA
Processo: GEDOC n.º 155404/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, III, f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa R. S. POLITANO LTDA (CNPJ n.º 49.244.082/0001-09).
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso “Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri” aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.
Data de Assinatura: 19/12/2024
Vigência: 07/01/2025 até 07/07/2025
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacidade e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1156654

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0308-001-PMA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024-Pregão

Objeto: Aquisição de Insumos Para a Manutenção do Viveiro Municipal Sob a Responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente - Semeia e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. CONTRATO ADM. Nº 011124-001. Contratada: M.M.D. Pinheiro Neto Comercio de Moveis Eireli - Me, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R\$ 445.254,97 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais. Vigência: 01/11/2024 à 01/11/2025.
Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1156632

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Breves, Publicar o Extrato da dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Oriundos da Agricultura Familiar, Com Finalidade de Compor Cestas Básicas Voltadas ao Atendimento da Rede Socioassistencial, destinadas as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, Cadastradas Junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/PA, Através da Ação Brevense de natal. Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar Agroextrativista Regional (Cafar), Cooperativa dos Produtores Extrativistas do Mapua - Coopem e Cooperativa da Agroextrativista de Produtores Rurais noqueira de Breves - Coopapmb. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Suas Alterações e Posteriores. **Ratificado Pela Sra. Joselice Carames de Melo, Secretária Municipal de Assistência.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20240482

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2024; Contratante: Fmas; Contratada(o): Cooperativa da Agricultura Familiar Agroextrativista Regional (Cafar); Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Oriundos da Agricultura Familiar, Com Finalidade de Compor Cestas Básicas Voltadas ao Atendimento da Rede Socioassistencial, destinadas as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, Cadastradas Junto à Secretaria do Trabalho E Assistência Social do Município de Breves/PA, Através da Ação Brevense de natal; Vigência: 20/12/2024 Até 20/03/2025; Data da Assinatura: 20/12/2024.

CONTRATO Nº 20240483

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2024; Contratante: Fmas; Contratada(o): Cooperativa dos Produtores Extrativistas do Mapua - Coopem; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Oriundos da Agricultura Familiar, Com Finalidade de Compor Cestas Básicas Voltadas ao Atendimento da Rede Socioassistencial, destinadas as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, Cadastradas Junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/PA, Através da Ação Brevense de natal; Vigência: 20/12/2024 Até 20/03/2025; Assinatura: 20/12/2024.

CONTRATO Nº 20240484

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2024; Contratante: Fmas; Contratada(o): Cooperativa da Agroextrativista de Produtores Rurais noqueira de Breves - Coopapmb; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Oriundos da Agricultura Familiar, Com Finalidade de Compor Cestas Básicas Voltadas Ao Atendimento da Rede Socioassistencial, destinadas as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, Cadastradas Junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/PA, Através da Ação Brevense de natal; Vigência: 20/12/2024 Até 20/03/2025; Data da Assinatura: 20/12/2024.

Protocolo: 1156633

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SEMSA/BREVES/PA

No dia 07 de janeiro de 2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Jucineide Alves Barbosa, secretária Municipal de Saúde de Breves/PA, Resolve HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo agente de contratação referente aos itens do pregão eletrônico em epígrafe, o qual tem como objeto: Formação de Registro de Preços Para Contratação de empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes, Visando Atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves/Pá. No Valor Total: R\$ 1.910.704,94 (um milhão novecentos e dez mil setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Às adjudicatárias: Comatel Com. e Material sob o CNPJ: 04.510.069/0001/16- vencedora dos itens: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 13 - 14 - 19- 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 44- 45 - 50) totalizando o valor de R\$ 712.024,54 (setecentos e doze mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); PPF Com. e Serv. LTDA sob o CNPJ: 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 13 - 14 - 19- 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 44- 45 - 50,) Total R\$ 1.198.680,40 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos. Ficam as empresas convocadas a assinar o Contrato no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

EXTRATOS DOS CONTRATOS
CONTRATO Nº 20240499

Origem: Concorrência Eletrônica nº 024/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Breves. Contratada: R. C. de Pais Construtora Ltda. Objeto: Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (Álcool e Droga - AD) - CAPS - AD - Breves/PA, Conforme a Proposta nº 17298.8000001/23-001-MS. Valor Total: R\$ 2.478.612,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.
Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 20240500

Origem: Concorrência Eletrônica nº 025/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Breves. Contratada: R. C. de Pais Construtora Ltda. Objeto: Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (Infanto - JUVENIL) - CAPS i - Breves/PA, Conforme Proposta nº 17298.8000001/24-001-MS. Valor Total: R\$ 2.503.335,45 (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.
Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1156634

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.CP.03/2022-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas no Município de Cametá/PA. Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Unipessoal Ltda, CNPJ nº 24.250.973/0001-47. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 08.11.2024. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**
Protocolo: 1156637

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL**

O **Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás** comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 172/2024/FMS-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 22/01/2025, às 09h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, <http://www.canaa-doscarajas.pa.gov.br/editais>.

Protocolo: 1156550**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
CONTRATO Nº 195/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 56,65 km de estradas vicinais na zona rural de Floresta do Araguaia, conforme convênio nº 025/2024 firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e o Município de Floresta do Araguaia. Contratante: PMFA. Contratado: Habitar Contrutora Ltda. Valor R\$ 445.000,00. Vigência: 07/01/2025 a 08/04/2025. **Majorri Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 1156638**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA E QUANTITATIVO pelos mesmos termos do Contrato inicial, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Igarapé-Miri/Pa.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.2/2023-PE-SEMED, Contratada: MACHADO SOARES & SOARES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.407.080/0001-22. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025. O valor global será pelos mesmos termos do Contrato inicial e do 2º termo aditivo: R\$ 4.573.614,63.

Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.3/2023-PE-SEMED, Contratada: GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ nº 33.636.633/0001-40. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial R\$ 2.599.200,00.

Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.4/2023-PE-SEMED, Contratada: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, CNPJ nº 23.829.190/0001-50. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025. O valor global será pelos mesmos termos do Contrato inicial e do 2º termo aditivo: R\$ 1.533.051,90.

Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.5/2023-PE-SEMED, Contratada: BM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.548.634/0001-90. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025. O valor global será pelos mesmos termos do Contrato inicial e do 2º termo aditivo: R\$ 3.699.873,53. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação**Protocolo: 1156640****PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato ao 1º termo aditivo ao Contrato Nº 028/2024-SEMA**

Processo Administrativo nº 27.015/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 076/2023-CPL/PMM, objeto: Contratação de

empresa especializada para locação com estrutura para instalação, manutenção, migração de dados, treinamento, customização e suporte nos sistemas de Administração Tributária, sistema de Recursos Humanos, customização e suporte nos sistemas de Protocolo e Controle de Processos que atende as necessidades da Unidade Orçamentária da SEGFAZ e da Unidade Gestora da SEMAD do município de Marabá, Empresa: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.235.413/0001-06; objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/01/2025 a 05/01/2026, data da Assinatura: 23/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1156641**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Extrato ao 1º termo aditivo ao Contrato Nº 358/2024-SMSI**

Processo Administrativo nº 05050598.000027/2024-61, autuado na modalidade Adesão a ata de registro de preços nº 008/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Locação de veículos destinados a suprir as necessidades do serviço da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI e seus órgãos adidos (DMTU, GMM e DMSP), Empresa: L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 07.151.812/0001-87; objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 01/01/2026, data da Assinatura: 20/12/2024. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1156642**SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90124/2024-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 050505246.000078/2024-13-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/01/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÕES DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (SMS), POR MEIO DO SEU PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TDF), PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. O Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência. Marabá (PA), 07/01/2025. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO, Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS. PORTARIA Nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1156644**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
DECRETO Nº 07/2025 GAB/PMM**

O **Prefeito Municipal de MUANÁ, Sr. MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Pública de Muaná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thalyta Kananda Barbosa Magalhães Mendonça de Oliveira, RG: 6074134, CPF nº 020.886.212-96, ao Cargo de Secretária Municipal de Finanças, cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Muaná.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor imediatamente, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 01 de janeiro de 2025

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
Prefeito do Município de Muaná-PA**Protocolo: 1156645****PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230045. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Captação de Recursos, Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios e Obras Públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 até

31/12/2025, assinado em 20/12/2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a assinatura do Segundo Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230113. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: F5 Consult. Ltda Me CNPJ nº 44.141.267/0001-74. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Para Atender as demandas do Setor de RH no Que Refere-se A Implantação e Operação do E-Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 até 31/10/2025, assinado em 19/12/2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210159. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: Wander Betzel Brunow CPF nº XXX.002.837-XX. Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Na Matéria Tributária. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 até 30/09/2025, assinado em 29 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$72.392,22 (setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 409.307,40 (quatrocentos e nove mil trezentos e sete reais e quarenta centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230138. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado: Wander Betzel Brunow CPF nº XXX.002.837-XX. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública Referente a Prestação de Contas dos Convênios Firmados Pelo Poder Executivo Municipal de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 30 de setembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230149. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado: Layout Serviços de Informática Proc. de Dados Ltda Epp CNPJ 73.807.711/0001-46. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) na Área de Recursos Humanos Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Secretarias e Fundos Municipais. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 24 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) com a assinatura do Segundo Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230153. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Adesão nº 002/2023 da Ata de Registro de Preço Resultante do Pregão 040/2022 Cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Viseu/Pa Com Objeto da Adesão: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Publicações em Geral, e Jornais Oficiais e de Grande Circulação Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$ 321.270,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.285.080,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda - CNPJ 50.288.682/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ori-

ginal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 19 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor Sofrerá acréscimo em valor de R\$33.896,88 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 67.793,76,00 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: Aspautoção Serviços e Produtos de Informatica Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, Mediante Fornecimento de Licença de uso de Sistema(s) Integrado(s) Para Gestão Pública. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 23 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor Sofrerá acréscimo em valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230048. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: M Lima Gomes & Cia Ltda, CNPJ: 12.914.389/0001-60. Objeto: Contratação de Serviço Especializada no Fornecimento de Serviço de Internet Banda Larga, Link Dedicado, Com Instalação Inclusa Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias Vinculadas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 19 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1156646

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230037. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 05.199.027/0001-79. Contratado: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Captação de Recursos, Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios e Obras Públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 20210130. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Roberto Tudor Cuellar, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF XXX.433.722-XX Objeto: Credenciamento Para Prestação de Serviços Médicos aos Usuários do SUS Para atender as necessidades do Hospital - Pronto Atendimento Covid-19 e Unidades Básicas de Saúde. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de outubro de 2025, assinado em 23 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$ 566.833,60 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Assim, o valor do Contrato passa R\$ 2.834.168,00 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor total. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação em Nuvem Ltda CNPJ 07.951.563/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Servidor em Nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos quarenta reais). Assim o Valor cumulativo do Contrato Passa a Ser de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230155. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-

15. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínua de Publicações em Geral, e Jornais Oficiais e de Grande Circulação Visando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 19 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor R\$103.430,00 (cento e três mil quatrocentos e trinta reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 413.720,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e vinte reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1156647

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação de Quatipuru/Pa, Comunica aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024, tendo como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Atender as Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae Ano 2025 do Município de Quatipuru/Pa, com abertura para o dia 07 de janeiro de 2025. Hora da Abertura: 09h00mm, será adiado para o dia 16 de janeiro de 2025 a partir das 09h00min, por razões de força maior. Local da Abertura Sala de Reunião Ranulfo Teixeira Cavalcante, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru - Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Bairro Centro - Cidade Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000, Edital e anexos estão à disposição dos interessados nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br, e-mail: cplpmq@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Magali Soraia Barata Lima - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1156648

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20250001

Origem: Pregão nº 90029-2024 Contratante: Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá Contratada: Buriti Distribuidora de Alimentos LTDA Objeto: Aquisição de cestas básicas, kit limpeza, kit higiene pessoal, kit dormitório, visando atender as necessidades emergenciais das famílias afetadas pelas chuvas intensas no município de São Miguel do Guamá/PA, através da Secretaria municipal de Segurança Institucional. Valor Total: R\$ 1.896.053,60 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos) vigência: 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1156649

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Concorrência nº 90011/2024, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA. A abertura da sessão pública será em 23/01/2025 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1156651

PARTICULARES

LUIZ ANTÔNIO HABER DE MENEZES
CPF nº 449.808.332-68

Torna público que através do processo nº 7171/2024, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/Belém) LP nº 98/2024 e LI nº 126/2024, para atividade de "Posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de gasolina, exceto flutuante" localizado no Município de Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 1156627

JALDECY PANCIERI JÚNIOR
CPF: 610.062.542-34
Proprietário da FAZENDA COLINA

Localizada no município de Tailândia/PA, torna público que recebeu da SECTMA - Tailândia a Licença de Atividade Rural- LAR nº 075/2024 para desenvolver a atividade de agricultura e Pecuária.

Protocolo: 1156629

EMPRESARIAL

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
CNPJ Nº 05.053.020/0003-06

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), no dia 02 de janeiro de 2025, por meio do processo nº 2025/0000000105, a Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre para a atividade de supressão de vegetação do Projeto de Melhoria no Gerenciamento de Águas Residuárias, localizado no município de Barcarena/PA.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), no dia 02 de janeiro de 2025, por meio do processo nº 2025/0000000104, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a atividade de supressão de vegetação do Projeto de Melhoria no Gerenciamento de Águas Residuárias, localizado no município de Barcarena/PA.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), no dia 02 de janeiro de 2025, por meio do processo nº 2025/0000000099, a Licença de Instalação (LI) para o Projeto de Melhoria no Gerenciamento de Águas Residuárias da Planta de Beneficiamento, localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo: 1156618

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará-SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 2024/683, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Rd Br 230, S/N, Zona Rural, 235 Norte 4 Km da Faixa, 235 Norte 4 Km da Faixa, Placas / Erasmo Bonfim de Almeida/Ielmo Ribeiro da Silva/Higino Barbosa Coelho Filho/Almir Santos da Conceição/Eliene de Sousa/Paulo José de Souza Lunardi/Ednaldo Castro da Silva/Gleydiane da Silva Santos/Melquisedeque Mota de Araújo/Edilene Silva Costa/Gilberto de Oliveira/Manoel de Brito Maia - (ID. 430079349 B)" a ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156621

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará-SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 2024/680, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CDO KM 200 NORTE,60, VL DO KM 200 NORTE, COORDENADAS DE LIGAÇÃO -3.721340800000 - 53.739306300000 TELEFONE 93991924637 REFERÊNCIA KM 200 NORTE, URUARÁ / ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA - (ID. 430079884)" a ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156622

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 2024/681, data 04/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - VC 190 SUL, S/Nº, ZONA RURAL, URUARÁ / JOSE CLAUDIO LOPES (ID.430081322)" a ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156623

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo nº 2024/682, data 04/12/2024, para a

Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - VC DO KM 180 SUL, 51, VILA DO KM 180 SUL, COORDENADAS DE LIGAÇÃO - .808033270000 - 53.725005890000 TELEFONE 93991791894 / 93991343991 ENDEREÇO: URUARÁ (ID. 430084223)" a ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156624

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

A diretoria do SINDTRASPA PARÁ (Sindicato dos Trabalhadores nas Atividades do Setor Pesqueiro do Estado do Pará), através do seu estatuto social nos termos do inciso II§ do 1º art. 2º da Portaria TEM nº 186 de 10.04.2008, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações sindicais para a eleição que será realizada aos dias vinte e quatro do mês de janeiro de 2025, as 08:30hs na primeira convocação e na segunda convocação as 09:00hs, na Avenida Pedro Álvares Cabral com esquina da Passagem Primeiro de Setembro nº 350, Bairro da Sacramenta, no município de Belém, Estado do Pará, afim de eleger a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes e dar posse aos eleitos.

Belém, 07 de janeiro de 2025
Antonio Carlos dos Santos Gomes
Presidente do SINDTRASPA/PA
377.448.872-04

Protocolo: 1156625

EU GEOVAM NATAL LIMA RAMOS PROPRIETÁRIO DA FAZENDA MODELO

SITUADA NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA DE PACAJÁ, A LAR Nº 011/2024 PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, COM VALIDADE ATÉ 31/10/2029.

Protocolo: 1156626

PEDIDO DE LO AFYA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 23.399.329/0020-35

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / BELÉM - PARÁ, a Licença de Operação (L.O), para CENTRO DE ENSINO E PESQUISA, CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS com endereço TRAVESSA DOUTOR MORAES, 79, BAIRRO NAZARÉ, através do processo Nº 8294/24.

Protocolo: 1156605

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 097.853.104-34

Torna público que requereu junto a SEMASA a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Bovinocultura do SITIO CAJUEIRO, instalada ROD PA 263, KM 25, VIC. NERES, KM 22,5, Zona Rural do Município de Breu Branco-PA.

Protocolo: 1156616

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR NILSON LEWINSKI - FAZENDA SOL NASCENTE CPF: 048.857.609-17

Torna-se público a autorização da Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, Nº 027/2023, válida até 03/02/2028, para atividade de AGRICULTURA pela Secretaria de Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA do município de Tailândia - PA.

Protocolo: 1156617

"A Buriti Imóveis LTDA Inscrito no CNPJ nº 05.726.886/0001-79

Torna público que irá requerer a Licença de Instalação do Residencial Cidade Jardim 4ª Etapa junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na cidade de Paragominas no estado do Pará."

Protocolo: 1156607

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426

O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), convoca todos os acionistas da Companhia, nos termos do §1º do artigo 111 da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A reunião será realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, em: Primeira Convocação: 16 de janeiro de 2025, às 10h00; Segunda Convocação (se necessária): 24 de janeiro de 2025, às 10h00.

A AGE terá a seguinte ordem do dia:

1. Revisão de processos judiciais e administrativos promovidos pela Companhia contra ex-diretores e conselheiros, com análise dos desdobramentos e

arquivamentos relacionados ao IPL nº 00171/2023.100182-3 e ao processo nº 0809038-88.2023.8.14.0015, para avaliação da continuidade ou encerramento das medidas;

2. Discussão e deliberação sobre providências relacionadas ao inquérito nº 00280/2023.100682-4, que envolve acionista da Companhia, com vistas à proteção dos interesses societários;

3. Discussão e deliberação sobre as providências e análises relacionadas às medidas administrativas adotadas pelo Conselho;

Castanhal (PA), 06 de janeiro de 2025.

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO

Diretora Financeira

SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO

Diretor Industrial

PEDRO HENRIQUE FONSECA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Comercial

ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO NETO

Conselheiro

DÉBORA PAES GABRIEL

Conselheira

Protocolo: 1156608

Sr. APARECIDO FRACASSO

Torna público que solicitou e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Dom Eliseu/PA, a Licença de Operação - LO nº 031/2018 para atividade de Armazém de Grãos - Silo, localizado na rodovia BR 222, à margem direita do km 20, no sentido Dom Eliseu - Rondon do Pará, adentro 10 km pela estrada vicinal.

Protocolo: 1156609

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO AVANTI COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA Inscrita no CNPJ 35.353.814/0002-75

Inscrição Estadual 15.935.411-0

Endereço Av. Rio Tapajós, nº 318, Campo Belo, Itaituba/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itaituba/PA no dia 19/11/2024 a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº. 1695/2024, com validade até 03/12/2025, para a ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, no município de Itaituba-PA.

Protocolo: 1156610

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS -PA PORTARIA N.º 003, de 02 de janeiro de 2025

EMENTA: REPUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 079 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA, CONSIDERANDO que até a presente data não houve a homologação, pela Zona Eleitoral de Conceição do Araguaia, que compreende o Município de Santa Maria das Barreiras, das Eleições Municipais de 2024, mas que já se conhece, ainda que não homologado, quais foram os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028; CONSIDERANDO a Eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 2025, ocorrida no dia 1º de janeiro, para o Biênio 2025-2026; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará, CONSIDERANDO que os Membros já indicados à composição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria das Barreiras, da Mesa Sucédida (2023/2024), permanecerão na execução de suas atividades no âmbito deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO o pouco números de servidores que dispõe a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, com qualificação técnica e aptidão para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria das Barreiras; RESOLVE: Art. 1º. Fica ratificada a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria das Barreiras, constituída pela Presidência da Mesa Diretora sucedida (2023-2024) e que também é indicada e nomeada pela Mesa Diretora sucessora (2025-2026), com a seguinte composição: I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida e sucessora: a) Coordenador: - Nome: Ismael Renato Costa de Sá - Cargo: Tesoureiro - CPF: 513.917.911 - 34 - Endereço: Av. Dom Sebastião Thomaz, 22 - Centro, Santa Maria das Barreiras - Pa - 68.565-000 - Telefone de Contato: (94) 99191-7346 - E-mail: renato_costa_03r@hotmail.com b) Membros: - Nome: Carlos Eduardo Godoy Peres - Cargo: Assessor Jurídico - CPF: 633.946.182-49 - Endereço: Av. Ana Ferreira de Carvalho, Qd. 07, Lt. 19, Buriti I, Cep. 68.552-750,

Redenção/PA - Telefone de Contato: (94) 99152-1563 - E-mail: cgodoyperes@gmail.com - Nome: Romar Almeida Pantoja - Cargo: Controlador Interno - CPF: 643.123.132 - 53 - Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Centro - Santa Maria das Barreiras - Pa - 68.565-000 - Telefone de Contato: (94) 99201-1398 - E-mail: Pantojara75@gmail.com - Nome: Lourival José Marreiro Da Costa - Cargo: Contador - CPF: 318.763.402-82 - Endereço: Av. Sete De Setembro Nº 917, Centro, Conceição Do Araguaia - PA, Cep. 68.540-000 - Telefone de Contato: (94) 99151-1398 - E-mail: lourivalmarreiro@hotmail.com

Art. 2º. Ratifica-se que a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais: I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 42, da IN n.º 4/2024/TCMPA; II - Garantir a continuidade dos serviços públicos; III - Preservar a memória institucional; IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora. Art. 3º. Fica ratificado a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras como local para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM. Art. 4º. Fica ratificado os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes: I - Dos Direitos: a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição. II - Dos Deveres: a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM; b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis; c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações; d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Presidentes sucedido e sucessor; e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Art. 5º. Ratifica-se que a instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025. Art. 6º. Fica ratificada a PORTARIA Nº 079 de 23 de outubro de 2024. Art. 7º. Esta Portaria será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário. Santa Maria das Barreiras/PA, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1156611

**A empresa RECICLE COMÉRCIO E TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 33.849.387/0001-04**

Situado na Rua Maçaranduba, 100, Distrito Palmares, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), Licença de Operação Corretiva (LOC), através do Protocolo Nº 186/2024, de 13/12/2024, para atividade de COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Protocolo: 1156612

**PROCESSO DE LICENÇA - LO
FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE
E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 03.042.513/0001-53**

Torna-se público o processo da Licença de Operação sob o protocolo de nº 189/2024 para as ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

Protocolo: 1156613

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO
DO PARÁ- SENPA**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAM-SE os enfermeiros TEMPORÁRIOS do Estado do Pará, que trabalharam ou trabalham desde 2008 até o presente ano, e que tenham interesse sobre a Ação Coletiva de Trabalho (ACP) no direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos funcionários Estaduais: Direta e Indiretas, que entre em contato pelo e-mail do financeiroosenpabk@gmail.com desta entidade sindical, neste mês de janeiro do corrente ano, informando os seguintes dados: seu nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone, após este encaminhamento, comunicaremos em até oito dias se o seu nome consta na relação judicial, caso afirmativo agendaremos com o jurídico o seu o atendimento. Belém/PA, 26 de dezembro de 2024. **Antonia Trindade Valente dos Santos, Presidente do Senpa, coren/PA nº 000.029.484-IR.**

Protocolo: 1156614

